



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LXVII – Nº 170 – QUARTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2012 – BRASÍLIA-DF

---

## MESA DO SENADO FEDERAL

**PRESIDENTE**  
José Sarney - (PMDB-AP)  
**1º VICE-PRESIDENTE**  
'CpkdcrF kpk - (RV-CE)\*. ; +  
**2º VICE-PRESIDENTE**  
Waldemir Moka - (PMDB-MS)<sup>(3,4)</sup>  
**1º SECRETÁRIO**  
Cícero Lucena - (PSDB-PB)  
**2º SECRETÁRIO**  
João Ribeiro - (PR-TO)<sup>2</sup>

**3º SECRETÁRIO**  
João Vicente Claudino - (PTB-PI)  
**4º SECRETÁRIO**  
Ciro Nogueira - (PP-PI)  
**SUPLENTES DE SECRETÁRIO**  
1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)<sup>(1,5,6,7)</sup>  
2º - João Durval - (PDT-BA)  
3ª - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)  
4ª - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

## LIDERANÇAS

<p><b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 25</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Renan Calheiros - PMDB</b> .....</p> <p><b>Líder do PMDB - 19</b></p> <p><b>Renan Calheiros</b></p> <p>Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Romero Jucá (40) Sérgio Souza (20) Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner</p> <p><b>Líder do PP - 5</b></p> <p><b>Francisco Dornelles</b></p> <p>Vice-Líder do PP Ana Amélia (12)</p> <p><b>Líder do PV - 1</b></p> <p><b>Paulo Davim</b></p> <p><b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 14</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Gim Argello - PTB</b></p> <p>Vice-Líderes Blairo Maggi (19,51) Alfredo Nascimento (41) João Vicente Claudino Eduardo Amorim (17,47,48) .....</p> <p><b>Líder do PTB - 6</b></p> <p><b>Gim Argello</b></p> <p>Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti</p> <p><b>Líder do PR - 7</b></p> <p><b>Blairo Maggi</b> (19,51)</p> <p>Vice-Líderes do PR Alfredo Nascimento (41) Vicentinho Alves (42)</p> <p><b>Líder do PSC - 1</b></p> <p><b>Eduardo Amorim</b> (17,47,48)</p>	<p><b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Walter Pinheiro - PT</b> (22,25)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (49) Lídice da Mata (29,38) Inácio Arruda Eduardo Lopes (37,44) .....</p> <p><b>Líder do PT - 12</b></p> <p><b>Walter Pinheiro</b> (22,25)</p> <p>Vice-Líderes do PT Wellington Dias (26) Lindbergh Farias (23) Ana Rita (27) Anibal Diniz (24)</p> <p><b>Líder do PDT - 5</b></p> <p><b>Acir Gurgacz</b> (49)</p> <p>Vice-Líder do PDT Pedro Taques (21)</p> <p><b>Líder do PSB - 4</b></p> <p><b>Lídice da Mata</b> (29,38)</p> <p>Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares (30)</p> <p><b>Líder do PC DO B - 2</b></p> <p><b>Inácio Arruda</b></p> <p><b>Líder do PRB - 1</b></p> <p><b>Eduardo Lopes</b> (37,44)</p> <p><b>Governo</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Eduardo Braga - PMDB</b> (39)</p> <p>Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira Lídice da Mata (29,38) Jorge Viana Vital do Rêgo</p>	<p><b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Jayme Campos - DEM</b> (28)</p> <p>Vice-Líderes Cyro Miranda (33) Flexa Ribeiro (7,31) Lúcia Vânia (34) Mário Couto (35) Paulo Bauer (5,32) .....</p> <p><b>Líder do PSDB - 10</b></p> <p><b>Alvaro Dias</b></p> <p>Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (6) Paulo Bauer (5,32) Flexa Ribeiro (7,31)</p> <p><b>Líder do DEM - 5</b></p> <p><b>José Agripino</b> (2,10,14,45,46)</p> <p>Vice-Líder do DEM Jayme Campos (28)</p> <p><b>PSD - 2</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Marco Antônio Costa - PSD</b> (53)</p> <p>Vice-Líder Sérgio Petecão</p> <p><b>PSOL - 1</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Randolfe Rodrigues - PSOL</b> (18)</p>
--	--	--

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

## EXPEDIENTE

<p><b>Doris Marize Romariz Peixoto</b> Diretora-Geral do Senado Federal</p> <p><b>Florian Augusto Coutinho Madruga</b> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</p> <p><b>José Farias Maranhão</b> Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p><b>Claudia Lyra Nascimento</b> Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p><b>Maria Amália Figueiredo da Luz</b> Diretora da Secretaria de Ata</p> <p><b>Zuleide Spinola Costa da Cunha</b> Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
--	--

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ATA

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 196ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 23 DE OUTUBRO DE 2012

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Leitura de requerimento

Nº 894, de 2012, de autoria do Senador Roberto Requião, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 28 a 31 do corrente. ....

56005

##### 1.2.2 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2012, de autoria do Senador Cidinho Santos, que altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, para dispor sobre o financiamento de serviços de assistência técnica e extensão rural. ....

56005

Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2012-Complementar, de autoria do Senador Cidinho Santos, que altera a redação do § 2º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para vedar a limitação de empenho e movimentação financeira das despesas que especifica.....

56010

##### 1.2.3 – Comunicação

Da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Temporária destinada a examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro (**Ofício nº 161/2012**). Designação do Senador João Costa, como suplente, para compor a referida Comissão.

56011

##### 1.2.4 – Discursos do Expediente

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Apelo ao Governo Federal no sentido da conclusão das obras de revitalização da rodovia BR-319, que liga Manaus a Porto Velho. ....

56011

SENADOR TOMÁS CORREIA – Crítica à intensa produção legislativa pelo Poder Executivo...

56019

SENADORA ANGELA PORTELA – Homenagem ao jornal **Folha de Boa Vista**, que completa 29 anos de circulação no Estado de Roraima.....

56022

SENADOR CIDINHO SANTOS – Considerações acerca da revisão do pacto federativo, destacando a necessidade de mudanças nos critérios de distribuição do Fundo de Participação dos Estados.

56024

SENADOR CYRO MIRANDA – Homenagem ao TRT da 18º Região, com sede em Goiás, classificado em primeiro lugar entre os tribunais trabalhistas no ranking do Índice de Desempenho da Justiça (IDJus).....

56026

SENADOR SÉRGIO SOUZA – Reflexão sobre o desempenho do PMDB nas eleições municipais do Estado do Paraná. ....

56027

#### 1.3 – ENCERRAMENTO

### 2 – PARECER

Nº 29, de 2012-CN, da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 574, de 2012, que estabelece medidas para estimular o pagamento de débitos relativos ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, e de suas autarquias e fundações; altera o art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, para prorrogar a vigência da redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS incidentes na importação e sobre a receita decorrente da venda no mercado interno das massas alimentícias que menciona (**conclui pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2012**).....

56033

#### 3 – ATA

3.1 – Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 574, de 2012

Ata da 3ª Reunião, realizada em 17 de outubro de 2012 .....

56049

### SENADO FEDERAL

### 4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

Bancadas dos Partidos ..... 56090  
Por ordem alfabética ..... 56091

### 5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

#### 6 – LIDERANÇAS

#### 7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

#### 8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

#### 9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 56108

CAS – Comissão de Assuntos Sociais .....	56114	Conselho da Comenda de Direitos Humanos
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania .....	56120	Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010). ....
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte .....	56125	Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010) .....
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....	56130	Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15, de 2012).....
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa .....	56140	<b>CONGRESSO NACIONAL</b>
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional .....	56146	<b>11 – COMISSÕES MISTAS</b>
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura .....	56154	CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006) .....
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.....	56161	CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008)..
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária .....	56166	Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas –Fipa (Resolução nº 2, de 2007).....
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática .....	56169	CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999) ....
<b>10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS</b>		Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito .....
Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993) .....	56171	Comissões Mistas Especiais .....
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993).....	56172	<b>12 – CONSELHOS E ÓRGÃO</b>
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995) .....	56174	Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972) .....
Ovidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005) .....	56174	Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991) .....
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001) .....	56175	Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011) .....
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009).....	56177	

# Ata da 196<sup>a</sup> Sessão, Não Deliberativa, em 23 de outubro de 2012

## 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 54<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Cidinho Santos, Sérgio Souza e Tomás Correia*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 7 minutos e encerra-se às 15 horas e 58 minutos)*

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR – MT) – Há número regimental. Declaro aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR – MT) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 894, DE 2012

Nos termos dos arts. 13 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal c/c o art. 14, §24 da Resolução nº 1, de 2011-CN, requeiro licença dos trabalhos da Casa, de 29 a 31 de outubro de 2012, com o fim de participar, como Presidente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, do XLI Período Ordinário de Sessões do Parlamento Andino, que discutirá o “Papel Parlamentar na Construção dos Processos de Integração e o Diálogo Político Regional”, nos dias 29 a 30 de outubro de 2012, na cidade de Lima, no Peru.

Comunico, ainda, nos termos do art. 39, I, do RISF, que estarei ausente do País entre os dias 28 a 31 de outubro de 2012.

Sala das Sessões. 23 de outubro de 2012. – Senador **Roberto Requião**, PMDB/PR.

*(A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)*

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR – MT) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 381, DE 2012

**Altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, para dispor sobre o financiamento**

**de serviços de assistência técnica e extensão rural.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, passa a viger com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

VI – o processo de desenvolvimento agrícola deve proporcionar ao homem do campo o acesso aos serviços essenciais: saúde, educação, crédito rural, assistência técnica e extensão rural, segurança pública, transporte, eletrificação, comunicação, habitação, saneamento, lazer e outros benefícios sociais.” (NR)

Art. 2º O inciso VIII do art. 3º da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, passa a viger com a seguinte redação:

“Art. 3º .....

VIII – promover e estimular o desenvolvimento da ciência e da tecnologia agrícola pública e privada, em especial inovações voltadas para a utilização mais eficiente dos fatores de produção internos à propriedade, e a efetiva comunicação das inovações aos produtores rurais; .....

Art. 3º A Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, passa a viger acrescida do seguinte art. 15-A:

“Art. 15-A Para fins desta Lei, conceitua-se:  
I – extensão rural: conjunto de ações de capacitação técnica e social dos produtores rurais, seus familiares e suas organizações;  
II – assistência técnica: comunicação de informações para a solução de problemas de natureza técnica.” (NR)

Art. 4º A Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, passa a viger acrescida do seguinte art. 15-B:

“Art. 15-B. As políticas públicas e ações de assistência técnica e a extensão rural deverão buscar, para consecução de seus objetivos, o

apoio e a integração de instituições e organizações que exerçam atividades de interesse dos produtores rurais, a saber:

- I – as instituições públicas de assistência técnica e extensão rural, pesqueira ou florestal;
- II – as instituições públicas e privadas de pesquisa agropecuária, pesqueira e florestal;
- III – as organizações dos agricultores familiares que atuam em assistência técnica e extensão rural;
- IV – as organizações não governamentais que atuam em assistência técnica e extensão rural;
- V – as cooperativas que executam atividades de assistência técnica e extensão rural;
- VI – estabelecimentos de ensino que executam atividades de assistência técnica e extensão rural;
- VII – as Casas Familiares Rurais (CFR), Escolas Família Agrícola (EFA) e outras entidades afins e que executam atividades de assistência técnica e extensão rural;
- VIII – redes e consórcios que tenham atividades de assistência técnica e extensão rural;
- IX – agentes financeiros que, em suas ações de fiscalização de contratos de crédito rural, executem assessoramento técnico;
- X – as empresas privadas de assistência técnica e extensão rural, em especial aquelas dedicadas a difundir os sistemas integrados de produção;
- XI – outras entidades que prestem serviços de assistência técnica e extensão rural permanente e continuada;
- XII – indústrias de insumos e equipamentos, agroindústrias e revendas agropecuárias que prestem serviços de assistência técnica e extensão rural.

Parágrafo único. As instituições referidas neste artigo integrarão o Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural – SIBRATER, cujo funcionamento e coordenação serão definidos em regulamento, considerando-se o disposto na alínea n, I, do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e as disposições da Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010.” (NR)

Art. 5º O art. 17 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, passa a viger acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 17.....

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no caput, o Poder Público proverá dotação de

recursos na lei orçamentária anual destinada a criação de linha de crédito específica para o financiamento da contratação, pelos produtores rurais de qualquer porte, de serviços de assistência técnica e extensão rural.” (NR)

Art.6º O inciso II do art. 48 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, passa a viger com a seguinte redação:

“Art. 48. ....  
II – favorecer o custeio oportuno e adequado da contratação de serviços de assistência técnica e extensão rural, da produção, do extrativismo não predatório e da comercialização de produtos agropecuários;  
..... .” (NR)

Art. 7º O art. 48 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, passa a viger acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 48 .....  
.....  
§ 3º A Lei Orçamentária Anual preverá recursos destinados ao financiamento da contratação de serviços de assistência técnica e extensão rural em montante mínimo de 1% (um por cento) dos recursos totais previstos para o plano de safra referido no art. 8º, a serem repassados através dos agentes financeiros de crédito oficial.” (NR)

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Dados do Censo Agropecuário de 2006 mostraram que apenas 9,32% dos 5,175 milhões de estabelecimentos rurais declararam ter recebido assistência técnica regularmente. Embora a Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 (conhecida como Lei Geral de Ater), tenha recentemente instituído a *Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – PNATER* e o *Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária – PRONATER*, a disponibilidade de recursos federais e estaduais para assistência técnica e extensão rural (ATER) tem sido insuficiente para o atendimento eficaz e continuado de 4,36 milhões de estabelecimentos de agricultores familiares.

Durante a Rio+20, no espaço AgroBrasil, a presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), Senadora Kátia Abreu, afirmou é preciso “resgatar a assistência técnica no País”. No mesmo

evento o pesquisador e ex-presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), Eliseu Alves, afirmou que “três milhões de produtores rurais ficaram a margem da modernização da agricultura no Brasil. A extensão rural será fundamental para liberar conhecimento para o campo por meio dos institutos de pesquisa”.

Tal quadro de atraso na prestação de serviços de Ater e a insuficiência de recursos dos governos federal e estaduais para o financiamento destes serviços, públicos ou privados, impõe a reflexão sobre a necessidade do aperfeiçoamento da legislação vigente sobre o assunto. A assistência técnica e extensão rural, embora prevista na Constituição Federal, está pouco regulamentada, na Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, conhecida como Lei Agrícola.

Assim, propomos a inclusão na Lei nº 8.171, de 1991, dos termos “crédito rural”, “assistência técnica e extensão rural” no inciso VI do art. 2º, por serem tais serviços também essenciais ao desenvolvimento da agricultura e, portanto, devendo integrar os pressupostos da política agrícola.

Da mesma forma, propõe-se alterar o inciso VIII do art. 3º da Lei nº 8.171, de 1991, para explicitar entre os objetivos da política agrícola a

comunicação, aos produtores rurais, das inovações científicas e tecnológicas ou sociais desenvolvidas pelas instituições integrantes do Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária (SNPA). Afinal, de pouco adianta o desenvolvimento de novos paradigmas científicos ou de avançadas tecnologias, se nem as tecnologias mais simples chegam ao conhecimento da maioria dos produtores, ou levam muitos anos para serem adotadas. Aliás, a comunicação de inovações proporcionada pelos serviços de assistência técnica e extensão rural é essencial para que os demais objetivos da política agrícola, estabelecidos nesse mesmo artigo, possam ser eficazmente atingidos.

Outra alteração apresentada à Lei Agrícola é a inclusão dos conceitos de assistência técnica e extensão rural, através de um artigo 15-A, para melhor orientar o cumprimento da Lei, e a especificação das instituições que podem ser envolvidas na prestação de tais serviços. Estas inclusões resgatam parte do texto do Projeto de Lei do Senado nº 325, de 2006, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que propunha instituir o Estatuto do Produtor Rural. Esta importante iniciativa já havia recebido da Senadora Kátia Abreu, relatório favorável à aprovação na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, mas o Projeto foi arquivado, por determinação do Regimento Interno do Senado Federal.

Um artigo 15-B é sugerido para elencar as diversas instituições e entidades, públicas e privadas, que podem prestar serviços de Ater. Tal orientação é importante, pois permite a proposição, no parágrafo único seguinte, do relançamento do Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural – SIBRATER, responsável pela organização das ações de Ater desde os anos 70, e que se desestruturou com a extinção, em 1990, da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMBRATER), à época vinculada ao então Ministério da Agricultura e Reforma Agrária (MARA). Embora a coordenação do Sibrater figurasse ainda como atribuição da Secretaria de Apoio Rural e Cooperativismo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) no Decreto nº 4.629, de 21 de março de 2003, o Sistema sofreu também com a falta de investimentos dos governos estaduais.

Observo aqui que o parágrafo único proposto menciona a competência legal atual do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) de atuar em “assistência técnica e extensão rural” (alínea n, I, do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003), e a Lei Geral de Ater, cujas disposições são implantadas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Ao remetermos o funcionamento e a coordenação do Sibrater para o regulamento (via decreto presidencial) estaremos mantendo a competência privativa do Poder Executivo de legislar sobre sua estrutura e funcionamento. Todavia, esperamos que o Governo tome a iniciativa de, no regulamento, atribuir ao Mapa e ao MDA a responsabilidade conjunta da coordenação do Sibrater, considerando as disposições legais em vigor mencionadas.

A recriação do Sibrater viria ao encontro das demandas não só dos produtores rurais, como também das entidades estaduais (as EMATER ou similares), outras organizações de Ater, e da própria Frente Parlamentar Mista pela Extensão Rural no Congresso Nacional, lançada em 3 de outubro de 2007, liderada pelo saudoso Senador Jonas Pinheiro.

A presente Proposição ainda altera o art. 17 da Lei Agrícola para dispor que o Poder Público, podendo ser na esfera federal, estadual ou municipal, proverá dotação de recursos na lei orçamentária anual destinada a criação de linha de crédito específica para o financiamento da contratação, pelos produtores rurais de qualquer porte, de serviços de assistência técnica e extensão rural.

Alteramos ainda o inciso II do art. 48 da Lei Agrícola, para incluir entre os objetivos do crédito rural o custeio oportuno da contratação de serviços de assistência técnica e extensão rural que, naturalmente, deve anteceder a contratação de recursos para custeio

e investimento na atividade agropecuária. E incluímos parágrafo no mesmo artigo para prever a dotação de ao menos 1 % do montante total dos recursos dos planos de safra (Plano Agrícola e Pecuário) na Lei Orçamentária Anual, evitando que produtores rurais deixem de obter recursos do crédito rural pela dificuldade de apresentação de projetos técnicos aos agentes financeiros ou de acesso aos serviços de Ater para a correta aplicação dos recursos. A título de exemplo, um Plano que preveja R\$ 100 bilhões estará reservando no mínimo R\$ 1 bilhão para o financiamento da contratação, por produtores rurais, de serviços de Ater com recursos do crédito. Observe-se que, nas linhas de crédito em que a contratação de assistência técnica é obrigatória, normalmente esta recebe 2% dos recursos de custeio e/ou investimento contratado.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos pares a este Projeto, que contribuirá para alavancar ainda mais a produtividade da produção rural e sua competitividade, de forma sustentável.

Sala das Sessões, – Senador **Cidinho Santos**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.171, DE 17 DE JANEIRO DE 1991

**Dispõe sobre a política agrícola.**

#### CAPÍTULO I Dos Princípios Fundamentais

Art. 2º A política fundamenta-se nos seguintes pressupostos:

I – a atividade agrícola comprehende processos físicos, químicos e biológicos, onde os recursos naturais envolvidos devem ser utilizados e gerenciados, subordinando-se às normas e princípios de interesse público, de forma que seja cumprida a função social e econômica da propriedade;

II – o setor agrícola é constituído por segmentos como: produção, insumos, agroindústria, comércio, abastecimento e afins, os quais respondem diferencialmente às políticas públicas e às forças de mercado;

III – como atividade econômica, a agricultura deve proporcionar, aos que a ela se dedicarem, rentabilidade compatível com a de outros setores da economia;

IV – o adequado abastecimento alimentar é condição básica para garantir a tranquilidade social, a ordem pública e o processo de desenvolvimento econômico-social;

V – a produção agrícola ocorre em estabelecimentos rurais heterogêneos quanto à estrutura fundiária, condições edafoclimáticas, disponibilidade de

infra-estrutura, capacidade empresarial, níveis tecnológicos e condições sociais, econômicas e culturais;

VI – o processo de desenvolvimento agrícola deve proporcionar ao homem do campo o acesso aos serviços essenciais: saúde, educação, segurança pública, transporte, eletrificação, comunicação, habitação, saneamento, lazer e outros benefícios sociais.

Art. 3º São objetivos da política agrícola:

I – na forma como dispõe o art. 174 da Constituição, o Estado exercerá função de planejamento, que será determinante para o setor público e indicativo para o setor privado, destinado a promover, regular, fiscalizar, controlar, avaliar atividade e suprir necessidades, visando assegurar o incremento da produção e da produtividade agrícolas, a regularidade do abastecimento interno, especialmente alimentar, e a redução das disparidades regionais;

II – sistematizar a atuação do Estado para que os diversos segmentos intervenientes da agricultura possam planejar suas ações e investimentos numa perspectiva de médio e longo prazos, reduzindo as incertezas do setor;

III – eliminar as distorções que afetam o desempenho das funções econômica e social da agricultura;

IV – proteger o meio ambiente, garantir o seu uso racional e estimular a recuperação dos recursos naturais;

V – (Vetado):

VI – promover a descentralização da execução dos serviços públicos de apoio ao setor rural, visando a complementariedade de ações com Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios, cabendo a estes assumir suas responsabilidades na execução da política agrícola, adequando os diversos instrumentos às suas necessidades e realidades;

VII – compatibilizar as ações da política agrícola com as de reforma agrária, assegurando aos beneficiários o apoio à sua integração ao sistema produtivo;

VIII – promover e estimular o desenvolvimento da ciência e da tecnologia agrícola pública e privada, em especial aquelas voltadas para a utilização dos fatores de produção internos;

IX – possibilitar a participação efetiva de todos os segmentos atuantes no setor rural, na definição dos rumos da agricultura brasileira;

X – prestar apoio institucional ao produtor rural, com prioridade de atendimento ao pequeno produtor e sua família;

XI – estimular o processo de agroindustrialização junto às respectivas áreas de produção;

XII – (Vetado):

XIII – promover a saúde animal e a sanidade vegetal; (Inciso incluído pela Lei nº 10.298, de 30.10.2001)

XIV – promover a idoneidade dos insumos e serviços empregados na agricultura; (Inciso incluído pela Lei nº 10.298, de 30.10.2001)

XV – assegurar a qualidade dos produtos de origem agropecuária, seus derivados e resíduos de valor econômico; (Inciso incluído pela Lei nº 10.298, de 30.10.2001)

XVI – promover a concorrência leal entre os agentes que atuam nos setores e a proteção destes em relação a práticas desleais e a riscos de doenças e pragas exóticas no País; (Inciso incluído pela Lei nº 10.298, de 30.10.2001)

XVII – melhorar a renda e a qualidade de vida no meio rural. (Inciso incluído pela Lei nº 10.298, de 30.10.2001)

## CAPÍTULO V Da Assistência Técnica e Extensão Rural

Art. 15. (Vetado).

Art. 17. O Poder Público manterá serviço oficial de assistência técnica e extensão rural, sem paralelismo na área governamental ou privada, de caráter educativo, garantindo atendimento gratuito aos pequenos produtores e suas formas associativas, visando:

I – difundir tecnologias necessárias ao aprimoramento da economia agrícola, à conservação dos recursos naturais e à melhoria das condições de vida do meio rural;

II – estimular e apoiar a participação e a organização da população rural, respeitando a organização da unidade familiar bem como as entidades de representação dos produtores rurais;

III – identificar tecnologias alternativas juntamente com instituições de pesquisa e produtores rurais;

IV – disseminar informações conjunturais nas áreas de produção agrícola, comercialização, abastecimento e agroindústria.

## CAPÍTULO XIII Do Crédito Rural

Art. 48. O crédito rural, instrumento de financiamento da atividade rural, será suprido por todos os agentes financeiros sem discriminação entre eles, mediante aplicação compulsória, recursos próprios livres, dotações das operações oficiais de crédito, fundos e quaisquer outros recursos, com os seguintes objetivos:

I – estimular os investimentos rurais para produção, extrativismo não predatório, armazenamento, beneficiamento e instalação de agroindústria, sendo esta quando realizada por produtor rural ou suas formas associativas;

II – favorecer o custeio oportuno e adequado da produção, do extrativismo não predatório e da comercialização de produtos agropecuários;

III – incentivar a introdução de métodos racionais no sistema de produção, visando ao aumento da produtividade, à melhoria do padrão de vida das populações rurais e à adequada conservação do solo e preservação do meio ambiente;

IV – (Vetado).

V – propiciar, através de modalidade de crédito fundiário, a aquisição e regularização de terras pelos pequenos produtores, posseiros e arrendatários e trabalhadores rurais;

VI – desenvolver atividades florestais e pesqueiras.

§ 1º Quando destinado a agricultor familiar ou empreendedor familiar rural, nos termos do art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, o crédito rural terá por objetivo estimular a geração de renda e o melhor uso da mão-de-obra familiar, por meio do financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários, desde que desenvolvidos em estabelecimento rural ou áreas comunitárias próximas, inclusive o turismo rural, a produção de artesanato e assemelhados. (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

§ 2º Quando destinado a agricultor familiar ou empreendedor familiar rural, nos termos do art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, o crédito rural poderá ser destinado à construção ou reforma de moradias no imóvel rural e em pequenas comunidades rurais. (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

## DECRETO N° 4.629, DE 21 DE MARÇO DE 2003

**Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e dá outras providências.**

## LEI N° 10.683, DE 28 DE MAIO DE 2003

**Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.**

## Seção II Das Áreas de Competência

Art. 27. Os assuntos que constituem áreas de competência de cada Ministério são os seguintes:

I – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

a) política agrícola, abrangendo produção e comercialização, abastecimento, armazenagem e garantia de preços mínimos;

b) produção e fomento agropecuário, inclusive das atividades da heveicultura;

c) mercado, comercialização e abastecimento agropecuário, inclusive estoques reguladores e estratégicos;

d) informação agrícola;

e) defesa sanitária animal e vegetal;

f) fiscalização dos insumos utilizados nas atividades agropecuárias e da prestação de serviços no setor;

g) classificação e inspeção de produtos e derivados animais e vegetais, inclusive em ações de apoio às atividades exercidas pelo Ministério da Fazenda, relativamente ao comércio exterior;

h) proteção, conservação e manejo do solo, voltados ao processo produtivo agrícola e pecuário;

i) pesquisa tecnológica em agricultura e pecuária;

j) meteorologia e climatologia;

l) cooperativismo e associativismo rural;

m) energização rural, agroenergia, inclusive eletrificação rural;

n) assistência técnica e extensão rural;

o) política relativa ao café, açúcar e álcool;

p) planejamento e exercício da ação governamental nas atividades do setor agroindustrial canavieiro;

(As Comissões de Assuntos Econômicos; e de Agricultura e Reforma Agrária, cabendo à última a decisão terminativa)

## PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 382, DE 2012

(Complementar)

**Altera a redação do § 2º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para vedar a limitação de empenho e movimentação financeira das despesas que especifica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º .....

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, as ressal-

vadas pela lei de diretrizes orçamentárias e as relativas aos fundos públicos.

..... “ (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

## Justificação

O presente projeto de lei tem por objetivo vedar o chamado contingenciamento dos recursos dos fundos públicos.

O contingenciamento constitui a limitação orçamentária e financeira de verbas públicas, operacionalizada por meio de decreto, em que se impõem limites globais para o conjunto de projetos e operações especiais a cargo de cada órgão ou unidade orçamentária, cabendo a seu responsável selecionar os programas e ações a serem atingidos.

A fixação da despesa pela lei orçamentária constitui norma de ordem pública, que tem como pressuposto o seu cumprimento por parte da Administração Pública. A regra é a execução integral da despesa, podendo, excepcionalmente, seus limites serem restringidos por força de eventos imprevisíveis e supervenientes, conforme preceituado na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a cada ano.

De acordo com a LRF, se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da LDO, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira das dotações disponíveis (contingenciamento de dotações), segundo os critérios fixados pela própria LDO.

Os fundos públicos são produtos de receitas especificadas em legislação própria, cuja aplicação é feita por meio de dotações consignadas na lei orçamentária ou em créditos adicionais, com a finalidade de se realizar certos objetivos ou serviços específicos.

Ao longo dos anos, os governos vêm corriqueiramente lançando mão do expediente do contingenciamento de recursos para limitar a aplicação das receitas dos fundos nas finalidades legitimamente definidas pelos legisladores. Na esfera federal, os valores pagos para alguns fundos pode corresponder a uma parcela mínima daquilo que foi autorizado pelo Congresso Nacional.

Alguns exemplos, dentre tantos, para o ano de 2010, são o Fundo Nacional para a Criança e o Ado-

lescente (FNCA), com 15,6% efetivamente pagos, o Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD), com 3,9%, o Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), com 9,7%, o Fundo Nacional de Cultura (FNC), com 19,8%, e o Fundo Nacional de Meio Ambiente (FNMA), com 17% das dotações autorizadas pagas ao final do exercício.

O que se verifica, portanto, é uma substancial redução da eficácia da lei orçamentária como instrumento definidor das despesas públicas, o que ademais contraria a orientação contida no § 2º do art. 165 da Constituição, segundo o qual as prioridades do gasto público devem ser fixadas pela LDO, ou seja, em última análise, pelo Poder Legislativo.

À vista das considerações acima, espero contar com o apoio de meus pares do Congresso Nacional para a aprovação do presente projeto de lei complementar.

Sala das Sessões, – Senador **Cidinho Santos**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR  
Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

**Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.**

Art. 92 Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 12 No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 22 Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 32 No caso de os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público não promoverem a limitação no prazo estabelecido no caput, é o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 42 Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre,

em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

§ 52 No prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

(À Comissão de Assuntos Econômicos).

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR – MT) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR – MT) – A Presidência designa o Senador João Costa para integrar, como suplente, a Comissão Temporária destinada a examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que *reforma o Código Penal Brasileiro*, em substituição ao Senador Gim Argello, nos termos do **Ofício nº 161, de 2012**, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 161/2012-BLUFOR

Brasília, 22 de outubro de 2012

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, em aditamento ao ofício nº 72/2012/BLUFOR/SF, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar a substituição de meu nome, Senador Gim Argello, pelo Senador João Costa para fazer parte, pelo Bloco Parlamentar União e Força, como membro Suplente da Comissão Temporária prevista no art. 374 da Lei Interna, destinada a estudar o Projeto de Lei do Senado que Institui o Novo Código Penal Brasileiro.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim Argello**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR – MT) – Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti, do PTB de Roraima.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, é até bom que eu esteja falando hoje aqui, com a presença do Senador Tomás Correia, de Rondônia, sobre um tema que interessa a todos nós, da Amazônia Ocidental, e ao Brasil todo: a rodovia federal BR-

319, que liga a capital do Amazonas a Porto Velho, em Rondônia.

A BR-319 é a única ligação terrestre entre os dois maiores polos de desenvolvimento da Amazônia Ocidental. Os 877 quilômetros de extensão da rodovia conectam as cidades de Manaus, no Estado do Amazonas, a Porto Velho, no Estado de Rondônia, do Senador Tomás. Além das duas capitais, a BR-319 integrará, a partir de sua revitalização, os Municípios de Itapauá, Canutama, Humaitá, Manicoré, Careiro, Castanho, Careiro da Várzea, Beiruri, Borba, Manacapuru, todos diretamente interceptados pela rodovia. Os Municípios de Apuí e Lábrea, no Estado do Amazonas, por estarem localizadas na BR-230, a Transamazônica, que corta a BR-319, na altura do Município de Humaitá, também passarão a ser integrados via terrestre.

Atualmente – e veja que esse “atualmente” a que estou me referindo diz respeito a um dado de 2010, portanto, há dois anos –, a rodovia encontra-se trafegável nos trechos – e não mudou, só piorou – entre Manaus, que é o quilômetro zero, e o quilômetro 215. Na outra extremidade da rodovia, o trecho trafegável vai de Humaitá, no Amazonas, até Porto Velho, em Rondônia. As obras nesses trechos tiveram início com a condição de que fossem atendidas todas as exigências ambientais impostas pelo Ibama e pelos órgãos licenciadores estaduais e municipais, condições essas definidas pelo TAC – Termo de Acordo e Compromisso assinado entre o DNIT e o Ibama.

O chamado “trecho do meio”, entre os quilômetros 250 e 655, está em fase de atendimento das condicionantes ambientais para a emissão da licença prévia, por meio da elaboração do EIA-RIMA – Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental.

Pois bem, por que estaria eu, aqui, Senador pelo Estado de Roraima, falando dessa rodovia? Primeiro, já teria a condição de estar falando por ser um Senador da Amazônia, bem como por ser um Senador da República que se preocupa com a real integração e desenvolvimento das nossas regiões. Contudo, essa integração diz muito de perto, Senador, ao meu Estado, Roraima, que, hoje, bem ou mal, está ligado pela rodovia BR-174 ao Estado do Amazonas. Mas morre aí; não está interligado ao restante do Brasil, porque a 319 é intrafegável. E nós estamos sofrendo, ainda, tanto o Amazonas, como a cidade de Porto Velho e Roraima, com a falta de trafegabilidade dos rios, especialmente o Madeira, por conta da estiagem prolongada, o que nos causa um transtorno muito grande.

É triste ver – e estou folheando apenas alguns dados – que, nos Governos Lula e Dilma, essa estrada consumiu meio bilhão de reais! E, aqui, há ainda vários outros dados, inclusive, Senador Tomás Correia,

um requerimento meu, feito em 2010, à Comissão de Relações Exteriores, no sentido de que fosse realizada, no âmbito da Subcomissão Permanente da Amazônia e da Faixa de Fronteira, da qual sou Presidente, audiência pública para debater assuntos relacionados à pavimentação e recuperação da BR-319, objeto do Acórdão nº 275, de 2010, do Tribunal de Contas da União, que realizou auditoria contábil, financeira, orçamentária e operacional nas obras da referida rodovia. Ao ensejo, pedi para serem ouvidos o Ministro Carlos Minc, do Meio Ambiente, que emperrou todas as licenças possíveis para que não fosse feita a obra; o então Ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento; e o Ministro André Luis de Carvalho, Relator do acórdão do Tribunal de Contas da União.

Pois bem; passados dois anos, a situação da BR-319 é a mesma, ou pior, porque está se deteriorando, e o Tribunal de Contas, nesse acórdão e em outro, já proferido, mostra que o Ibama está provocando um prejuízo irreparável aos cofres públicos e não está cumprindo a sua missão.

Eu citei aqui uma cifra, mas, se formos levantar quanto dinheiro já foi gasto nessa rodovia, que está aberta... O que falta é fazer, realmente, o trabalho de conclusão da obra nesse chamado “trecho do meio”, para que nós possamos ter uma rodovia trafegável que integre a Amazônia Ocidental, partindo de Manaus até Porto Velho e, interligando consequentemente com Rio Branco, no Acre; e com Boa Vista, em Roraima, dando acesso, portanto, aos bens produzidos no Polo Industrial de Manaus, como aos produzidos também em Rondônia, ao Atlântico, através tanto da Guiana quanto da Venezuela, até onde temos estradas asfaltadas.

Então, não consigo compreender esse descaso do Governo brasileiro – e aqui não é o caso só do Governo Dilma. Mas eu quero aqui chamar a atenção do Diretor do DNIT, que, por coincidência, agora, é um general roraimense, que conhece, portanto, a região e que pode perfeitamente corrigir essas distorções.

Eu estou agora tomando a iniciativa de, novamente, Senador Tomás, como Presidente da Subcomissão da Amazônia, realizar uma atualização da realidade dessa rodovia, convocando, mais uma vez, o Ministro dos Transportes, o Presidente do DNIT e os Governadores da região, para que possamos, de fato, fazer uma grande mobilização no sentido de não aceitar essa situação absurda de que, num jogo de governo contra governo, seja inviabilizada a conclusão dessa rodovia.

Por que eu digo “governo contra governo”, Presidente? Porque, de um lado, o Governo libera recursos; do outro, o Governo, via Ibama, impede a construção. O Brasil vive esses paradoxos que não conseguimos entender. E nós, amazônidas, pagamos o pato, porque

é aquela história: todo ambientalista que mora em Ipanema, todo ambientalista que mora na Avenida Paulista ou está a serviço de ambientalistas estrangeiros ou mesmo ONGs transnacionais, resolve dar pitacos na Amazônia. E, aí, entenda-se por Amazônia a Amazônia ampliada, chamada Amazônia Legal. E eu até discordo desse termo, porque, se dissermos Amazônia Legal, dá a impressão de que existe uma Amazônia ilegal. Existe uma Amazônia geográfica e existe uma Amazônia ampliada por lei, que abrange uma parte do Maranhão e o Estado de Mato Grosso.

Assim, embora a Amazônia represente 61% do Território Nacional, entra governo, sai governo, a Amazônia avança a passos muito lentos rumo à integração nacional. Se nós olharmos, de maneira muito fria, tirando de Juscelino Kubitschek para cá, a integração tem se dado de forma muito tímida. O chamado período ditatorial, do regime militar, talvez tenha sido o período em que nós mais avançamos rumo à integração nacional da nossa Região Amazônica.

Não é possível, portanto, que hoje, esgotada a primeira década do século XXI, nós não encontremos fórmulas para, de fato, fazer essa integração com respeito ao meio ambiente. Ninguém quer degradar o meio ambiente! Ninguém na Amazônia é idiota de pensar que, diferentemente de outros locais em que fizeram isso, que degradaram, que devastaram o meio ambiente... A Amazônia não tem nem, digamos assim, 1/5 da sua área sequer mexida pelo homem. Eu não digo nem devastada, porque os índios, quando derrubam a mata para colocar uma roça, eles não estão devastando não. Eles estão trabalhando para a sua própria sobrevivência, e assim os não índios.

Eu li, eu vi há poucos dias, na televisão, que o Ibama e outros órgãos do Governo iriam proibir o Incra de fazer novos assentamentos, porque nos assentamentos do INCRA – do Governo, portanto – estaria havendo devastação. Ora, antes, quando assentavam o colono no meio da mata, exigiam que ele desmatasse 50%, pelo menos, para utilizar no plantio de vários produtos, a fim de que ele pudesse ter o título. Agora, reduziu-se a área, de modo que, na Amazônia, só se pode mexer em 20% e, assim mesmo, com uma série de ressalvas. Termina que alguém, hoje, para viver na Amazônia, além de já pagar caríssimo pela falta de assistência, pelo abandono, ainda fica condenado a sequer ter o direito de trafegar entre as localidades, de escoar a sua produção e de se desenvolver.

Eu quero, antes de prosseguir, ouvir o aparte do Senador Tomás Correia, do Estado de Rondônia, já que essa rodovia ou parte de lá para o Amazonas, ou vai do Amazonas para lá.

**O Sr. Tomás Correia** (Bloco/PMDB – RO) – Obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti. Ouço com muita atenção o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, abordando a questão da rodovia 319, que liga o Estado do Amazonas ao Estado de Rondônia, e quero dizer que a preocupação que V. Ex<sup>a</sup> traz à Casa é muito interessante. Quanto ao fato de V. Ex<sup>a</sup> ser de Roraima e tratar de um assunto que interessa essencialmente aos Estados de Rondônia e do Amazonas, nada tem a ver, porque V. Ex<sup>a</sup> é um Senador do Brasil e, sobretudo, um Senador muito atuante da Região Amazônica. E esse assunto diz respeito a todos nós. Afinal, são recursos públicos ali investidos que, infelizmente, não estão tendo utilidade nenhuma, porque não se pode usar a BR. Já há tempo essa BR recebe investimentos públicos e, agora, esbarra num problema de ordem ambiental. E eu queria observar: já pensou V. Ex<sup>a</sup> o que Juscelino teria feito neste País se tivesse ao seu lado o Ibama? Não teria feito a Capital; não teria feito a 364, ligando Rondônia a Mato Grosso; não teria feito a Belém-Brasília. Nós não teríamos desenvolvimento nenhum. É necessário que o IBAMA e os órgãos ambientais, sobretudo aqueles que querem transformar o meio ambiente numa questão ideológica, tenham a preocupação de compatibilizar o que é de interesse público, o que é de interesse do desenvolvimento com o meio ambiente – tudo bem! O que não podem é querer impedir, de forma xiita, o desenvolvimento. Imagine V. Ex<sup>a</sup> que o gás de Urucu, de que reivindicávamos uma parte para Porto Velho, é queimado ou reinjetado na natureza porque os órgãos de meio ambiente não concordam em ter um gasoduto ligando Urucu a Porto Velho. É uma coisa simples! Então, a conclusão a que se chega, Senador Mozarildo Cavalcanti, é que há certo exagero nas avaliações ambientais no Brasil, o que, infelizmente, serve apenas e tão somente para obstar o desenvolvimento, o crescimento. Imagine V. Ex<sup>a</sup> que lá, em Porto Velho, o DNIT está construindo uma ponte sobre o Rio Madeira, um grande investimento, interligando com a Capital ao Município de Humaitá. Há uma BR que já liga Porto Velho a Humaitá, que está sendo trafegada, e estamos fazendo uma ponte. E lá, em Manaus, também foi feita uma grande ponte que poderá ser utilizada para a 319. De sorte que verificamos que as duas pontas da BR-319 podem ser ligadas, mas lá, no centro dela, vêm os órgãos de meio ambiente e dizem: “isso aqui não pode mais”. Então, todos os investimentos feitos, tanto numa ponta quanto na outra, ficam perdidos, porque não há finalidade nenhuma. Agora, imagine quantas comunidades, como V. Ex<sup>a</sup> citou há pouco, seriam beneficiadas por essa BR. São pequenos Municípios, que vão crescer e se desenvolver, onde moram brasileiros; patrícios nossos! Lá mora gente, lá moram pessoas, lá

moram cidadãos que precisam trabalhar para sustentar as suas famílias e têm o direito de ter o desenvolvimento a seu dispor. De sorte que queria aqui parabenizar V. Ex<sup>a</sup> e dizer que V. Ex<sup>a</sup> faz muito bem em tratar desse assunto. É um assunto de interesse não só dos Estados de Rondônia e do Amazonas, mas também de Roraima, do Brasil. São recursos públicos alocados lá e que não estão tendo nenhuma utilidade. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns. Eu o saúdo pelo belíssimo pronunciamento que faz.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB – RR) – Senador Tomás Correia, fico muito feliz com o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que muito bem representa aqui o Estado de Rondônia e que conhece muito bem a realidade da Amazônia.

Quero dizer que, realmente, Roraima tem um grande interesse nessa rodovia. É essa rodovia que vai, de fato, integrar Roraima ao Brasil. Hoje, se alguém, saindo Roraima por via terrestre, quiser ir rumo a algum lugar do Brasil, tem de ir até Manaus. De Manaus para lá, ou vai via fluvial, ou via aérea. Se eu quiser ir para Rondônia, por exemplo, por via terrestre, tenho de ir até lá; ou, se for na época da enchente, tenho de pegar uma balsa, porque nem sequer consigo percorrer esse chamado “trecho do meio”. É um absurdo!

Aliás, acho que o Tribunal de Contas da União tem de responsabilizar o Ibama, porque o dinheiro que já foi gasto nessa rodovia... E, repito, está aberta; não estamos derrubando nenhuma árvore mais para fazer a rodovia, não.

Então, repito, como Presidente da Subcomissão Permanente da Amazônia e da Faixa de Fronteira, vou retomar esse assunto e espero que isso, de fato, mobilize todos os companheiros, todos os Senadores da Amazônia, principalmente, mas também os das demais regiões do Brasil, para ver que isso é uma incoerência, para não dizer um crime contra o Brasil e especialmente contra a Amazônia.

**O Sr. Tomás Correia** (Bloco/PMDB – RO) – Eu queria só lembrar a V. Ex<sup>a</sup> – e desculpe interrompê-lo mais uma vez – que essa BR já foi feita. Ela foi construída totalmente na década de 70. V. Ex<sup>a</sup> está citando aí uns dados que o Tribunal de Contas detectou e que são recentes: de 2010, parece-me.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB – RR) – De 2010.

**O Sr. Tomás Correia** (Bloco/PMDB – RO) – Mas, na década de 70, Senador Mozarildo, quantos milhões não foram gastos ali? Quantos milhões?! Ela foi as-

faltada de ponta a ponta. Ela já foi feita e está sendo reconstruída. Deixaram-na ficar no estado em que ficou, e, hoje, temos que fazer a conta, somando os recursos públicos apontados por V. Ex<sup>a</sup> com aqueles que, lá atrás, também foram gastos. Não tenho dados, mas, com certeza, esses recursos apresentados por V. Ex<sup>a</sup> – dados de 2010 – podem ser multiplicados por 50, já que ela foi totalmente asfaltada e foram feitas algumas pontes. Queria só lembrar a V. Ex<sup>a</sup> que é uma estrada que está sendo revitalizada, porque já foi feita anteriormente.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB – RR) – V. Ex<sup>a</sup> colocou muito bem: a rodovia já foi aberta, concluída e asfaltada, mas a relegaram ao abandono, o que causou a deterioração do chamado “trecho do meio”. Assim, o que se está querendo é justamente a recuperação dessa rodovia.

Portanto, parece algo meio paranóico o Ibama dizer que uma estrada que já foi aberta, que já existe, não pode mais ser feita. Ou seja, criam-se novos critérios.

É preciso, repito aqui, que retomemos esse assunto – e vamos retomá-lo na Subcomissão Permanente da Amazônia e da Faixa de Fronteira –, bem como que instemos o Tribunal de Contas a responsabilizar o IBAMA, como órgão federal, e o próprio Governo Federal, que já aportou recursos.

E está dito aqui: “BR-319 consumiu quase meio bilhão nos governos Lula e Dilma”. Ora, quase meio bilhão e, como disse V. Ex<sup>a</sup>, só agora, nas gestões Lula e Dilma! Imagine o que já foi gasto para trás. No entanto, o Ibama diz que não se pode fazer. Isso é um crime contra a população do Brasil, contra o contribuinte!

Quero fazer este registro hoje aqui e anunciar, tanto para o Estado de Rondônia, quanto para os Estados do Amazonas e de Roraima, enfim, para a Amazônia Ocidental como um todo e para o Brasil, que vamos tratar desse assunto com muito empenho, porque não dá para ficar assistindo calado a um descalabro como esse, que é um crime contra os nossos Estados, mas, sobretudo, contra o contribuinte brasileiro.

Sr. Presidente, quero pedir a V. Ex<sup>a</sup> que autorize a transcrição de algumas matérias a que me referi como parte integrante do meu pronunciamento.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

## A BR-319 Hoje

A BR-319 é a única ligação terrestre entre os dois maiores pólos de desenvolvimento da Amazônia Ocidental brasileira. Os 877 km de extensão da rodovia conectam as cidades de Manaus, no Amazonas, e Porto Velho, em Rondônia. Além das duas capitais, a BR-319 integrará, a partir de sua revitalização, os municípios de Tapauá, Canutama, Humaitá, Manicoré, Careiro Castanho, Careiro da Várzea, Beruri, Borba e Manacapuru, todos diretamente interceptados pela rodovia. Os municípios de Apuí e Lábrea, no estado do Amazonas, por estarem localizados na BR-230, a Transamazônica, que corta a BR-319 na altura do município de Humaitá, também passarão a ser integrados por via terrestre. Atualmente, a rodovia encontra-se trafegável nos trechos entre Manaus (Km 0) e o Km 215. Na outra extremidade da rodovia, o trecho trafegável vai de Humaitá, no Amazonas, até Porto Velho, em Rondônia (Km 665,77 a Km 870). As obras nesses trechos tiveram início com a condição de que fossem atendidas todas as exigências ambientais impostas pelo IBAMA e pelos órgãos licenciadores estaduais e municipais, condições estas definidas pelo TAC – Termo de Acordo e Compromisso assinado entre DNIT e IBAMA. O chamado "trecho do meio", entre o Km 250 e Km 655, está em fase de atendimento das condicionantes ambientais para emissão da licença prévia por meio da elaboração do EIA/RIMA - Estudo e Relatório de Impacto Ambiental.

## REQUERIMENTO N° , 2010 – CRE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada, no âmbito da Subcomissão Permanente da Amazônia e da Faixa de Fronteira, audiência pública para debater assuntos relacionados à pavimentação e recuperação da BR 319, objeto de acórdão 275/2010 do Tribunal de Contas da União - TCU, que realizou auditoria contábil, financeira, orçamentária e operacional nas obras da referida rodovia, que liga Manaus/AM a Porto Velho/RO. Para tanto, requeiro sejam convidados os senhores Ministros do Meio Ambiente, CARLOS MINC, dos Transportes, ALFREDO PEREIRA DO NASCIMENTO e o Ministro ANDRÉ LUIS DE CARVALHO, relator do Acórdão no TCU.

Sala da Comissão,

Senador MOZARILDO CAVALCANTI



## BR-319: retrato do desprezo

RONDÔNIA - NOS SITES E JORNALIS

Qui, 30 de Agosto de 2012 18:19

Escrito por SITES E JORNALIS

0 Comentários

Afonso Lins, do Dnit, verificou pessoalmente o estado lastimável da BR-319

Inaugurada em 1973, durante o regime militar, a BR-319, que liga Manaus a Porto Velho, esteve a todo vapor até meados da década de 80. Desde então ficou abandonada. Hoje, metade da rodovia está recuperada, enquanto a outra metade é o retrato do desprezo. Pouco mais de 400 de seus 877,4 quilômetros estão tomados por buracos. Ao longo dessa rodovia existem 120 pontes de madeira em péssimo estado de conservação, o que torna a trafegabilidade mais difícil e arriscada.

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) afirma que está disposto a viabilizar a recuperação total da estrada. Porém, entraves com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) paralisam a execução da obra, que hoje demandaria R\$ 1,3 bilhão. Cada quilômetro recuperado responde por um investimento de R\$ 1,5 milhão.

### Risco

Em alguns trechos da rodovia, o perigo é iminente devido às condições das pontes erguidas em trechos dela rompidos com a enchente. No km 250, por exemplo, há uma cratera em que os "guardiões" da estrada tiveram que fazer um desvio. Guardiões é a forma como são chamados os funcionários da Embratel pelos moradores da rodovia. Eles (os guardiões) precisam transitar nela para fazerem a manutenção no cabo de fibra ótica entre Manaus e Porto Velho.

Nos extremos entre essas duas cidades, a rodovia está trafegável. No "miolo" dela, num trecho de aproximadamente 400 quilômetros, é que a situação é crítica. O Dnit-AM diz que está trabalhando para atender aos requisitos exigidos pelo Ibama para a liberação da BR-319 para reparos.

O Ibama agora quer estudo de impacto ambiental sobre a fauna e a flora em dois períodos distintos: verão e inverno. O superintendente do Dnit, Afonso Lins, disse que há dois anos o órgão apresentou ao Ibama o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (Eia/Rima). "Eles não aceitaram o documento, alegando que falta detalhes como estudos de fauna e flora nos períodos de verão e inverno e, agora, estamos lutando para fazer os estudos. E espero que não haja um novo entrave ambiental", disse.

Por seu lado, o Ibama informou que a recuperação da BR-319 está interrompida por que o Dnit ainda não apresentou os estudos aos quais se referiu Lins. Este informou que o Dnit abrirá uma licitação em caráter de pregão e dentro de 15 dias deve apresentar o nome da vencedora. "Quero fazer o estudo de verão ainda este ano e ano que vem concluiremos o de inverno. Com a licença ambiental do trecho central em mãos devemos reabrir, oficialmente, a BR-319 no prazo máximo de dois anos".

### Empresários a favor da reabertura

Com 1,5 milhão de quilômetros quadrados de extensão territorial, o Amazonas vive o grande entrave logístico por falta acesso rodoviário e ferroviário com o mercado produtor e consumidor brasileiro.

Interlocutores da indústria e comércio defendem a reforma da BR-319 e da BR-230, abertas há mais de 40 anos, uma vez que o acesso rodoviário permitiria uma economia de quatro a sete dias de tempo de chegada das importações e exportações ao Estado e um barateamento em torno de 30% do frete pago hoje pelos empresários.

Mais ainda: o preço final para o consumidor amazonense, tanto de produtos manufaturados como de insumos alimentícios chegaria mais em conta.

Hoje, comércio e indústria recorrem ao frete rodoviário. Toda carga vem dos Estados produtores até Belém, seguindo a Manaus por balsa, o que demora em torno de 20 dias até liberação aduaneira.

"O frete corresponde a 50% valor da mercadoria. Pagamos caro por sermos amazonense", enfatizou o presidente da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas (Fieam), Antônio Silva.

A BR-319 liga o Amazonas ao Estado Rondônia, por sua vez à malha rodoviária do Centro-Oeste e Sudeste do País. Já a Transamazônica (BR-230) cruza que intercepta as cidades de Lábrea, Humaitá e Apuí cruza o Pará, interligando o Norte ao Nordeste.

"Essas estradas já tinham sido traçadas no passado, no governo militar. O plano ambiental tinha que ser feito antes de abrirem a estrada. É capricho ambientalista que não vive na Amazônia e não sofre o que nós sofremos. Não vem pra cá e não sente o que nós sentimos", pontuou Silva.

O presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Amazonas (Fecomércio-AM), José Roberto Tadros, diz que o frete rodoviário é 30% mais barato que o aéreo. "Com as estradas teríamos alimentos em quatro dias com caminhões frigorificados. O Estado de Rondônia é uma fronteira agrícola com o Mato Grosso. No Amazonas, a produção industrial da Zona Franca e o Brasil só se beneficiaria", defendeu.

**A vida nada fácil na rodovia**

O casal paranaense Maria e José Cordeiro se instalou na BR-319, na altura aproximada do km 300, há 30 anos. "Estávamos morando no Mato Grosso e trocamos nossa casa de lá por esse terreno no Amazonas. Nunca tinha vindo para cá e como o negócio já tinha sido feito, ficamos por aqui", disse dona Maria do Vestidão, como é conhecida pelos trabalhadores da Embratel que sempre a visitam.

Ela conta que a vida não é fácil para chegar até o município mais perto, o Careiro Castanho, são mais de cinco horas sob uma motocicleta que a família tem. Energia elétrica não há, somente se queimar diesel. Mas sai muito caro, já que duas horas de energia corresponde a R\$ 3 equivalente ao valor que pagam no combustível. "Mas eu gosto daqui. Sabe? Tenho meus porcos e galinhas e assim nos sustentamos, pois eu não gosto de peixe. Faço farinha também, mas bom seria se tivéssemos a rodovia para eu poder comercializar o produto", acrescentou Maria.

Antônio Lima para o jornal A Crítica (AM)

**BR-319 consumiu quase meio bilhão nos governos Lula e Dilma**

Dez anos após a retomada do projeto de reconstrução da rodovia, a BR-319 continua inacabada, tornando parte dos produtores do Amazonas reféns de sistemas de escoamento por vias aérea e fluvial

Manaus, 10 de Agosto de 2012

**ANA CAROLINA BARBOSA**

Reforma total da 319 foi anunciada em 2003, mas foi embargada pelo Ibama (Luiz Vasconcelos)

O Ministério dos Transportes, via Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), injetou, nos últimos dez anos, quase meio bilhão (exatos R\$ 474.477.000) na reconstrução da BR-319, estrada federal que liga Manaus (AM) a Porto Velho (RO), mas, até o momento, a rodovia continua inacabada, impedindo, por exemplo, o escoamento da produção do Amazonas para o restante do país.

A estrada se enquadra em uma triste realidade divulgada esta semana por meio de levantamento feito pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (Ipea), a qual aponta que as estradas das regiões Norte e Nordeste são as piores em qualidade do Brasil.

O projeto de reconstrução da BR-319 foi concluído há dez anos e, em quase oito deles, o senador Alfredo Nascimento (PR) esteve à frente do Ministério dos Transportes, responsável direto pela obra.

Entre a elaboração de estudos de impacto ambiental (EIA-RIMA) e as promessas de campanha, tanto dele, quanto da presidente Dilma Rousseff (PT), de que a estrada seria concluída, permanece a incerteza dos moradores dos dois estados e dos que vivem às margens da rodovia se ela um dia será completamente revitalizada.

O trecho central, que corresponde a 405 quilômetros de estrada intrafegáveis, não foi liberado pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e, consequentemente, pelo Ministério do Meio Ambiente. Este trecho, segundo a assessoria do Dnit em Manaus, não recebeu investimentos sob a alegação de não possuir licenciamento ambiental.

**Repasse suspenso**

Reduzindo ainda mais as chances de reconstrução e manutenção da estrada, o governo federal cancelou, este ano, um repasse no valor de R\$ 90 milhões para as obras, fato que foi criticado no plenário do Senado Federal por Alfredo Nascimento.

Após deixar o Ministério dos Transportes, em 2011, acompanhado de uma enxurrada de denúncias de superfaturamento e corrupção envolvendo a pasta e seus órgãos executivos (Dnit e Valec), Alfredo Nascimento se dedicou a cobrar com mais ênfase da Presidência da República a revitalização da estrada, implantada na década de 1970.

A recuperação dos 400 quilômetros restantes da BR-319 está orçada em R\$ 400 milhões. Ao todo, a estrada possui 859 quilômetros de extensão.

De acordo com o Dnit, desde 2003, no início do governo Lula, até agora, na administração Dilma Rousseff, foram injetados na reforma da rodovia R\$ 474.477.000

"Vale ressaltar que o trecho entre os KMs 250 e 655 não recebeu investimento para recuperação/obra por falta de licenciamento ambiental", informou a assessoria de imprensa do Dnit em Manaus.

A equipe de acritica.com tentou contato com a assessoria do Ministério dos Transportes, em Brasília, mas não obteve retorno.

**Governo anula repasse de R\$ 90 milhões à BR-319**

Recurso foi retirado do orçamento do Ministério dos Transportes e corresponde a um ano de obras de recuperação da rodovia

Manaus (AM), 07 de Junho de 2012

LÚCIO PINHEIRO

Trechos da rodovia federal foram interditados, no final do ano passado, devido a desmoronamento de parte da pista (Fotos: Ney Mendes: 7/out/2011)

O Governo Federal cancelou repasse de R\$ 90 milhões para a obra de recuperação da BR-319 (Porto Velho - Manaus). O cancelamento do recurso foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) de dia 31 de maio.

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Amazonas (Dnit-AM) informou que a retirada do recurso do orçamento do Ministério dos Transportes (MT) ocorreu porque o projeto continua sem licenciamento ambiental.

Segundo o superintendente do Dnit-AM, Afonso Lins, os R\$ 90 milhões cancelados seriam suficientes para um ano de trabalho nas obras de recuperação da rodovia.

O que está pendente na obra de recuperação da BR-319 é a construção do trecho intermediário de 405 quilômetros, localizado entre os quilômetros 250 e 655. A BR-319 tem 859 quilômetros de extensão.

O Dnit-AM estima um custo total de R\$ 400 milhões para recuperar esse trecho. Reconstruída, a rodovia se tornará a principal ligação entre o Amazonas e o restante do País, por meio da Região Centro-Oeste.

A estrada foi aberta em 1973 pelo Governo Federal. Funcionou até a década de 1980. Hoje encontra-se intransitável. A recuperação do trecho intermediário da BR-319 foi submetida a Estudo de Impacto Ambiental (EIA). O estudo não foi aprovado pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

A recusa do EIA pelo Ibama impediu a emissão das licenças ambientais para o inicio das obras. O estudo foi realizado pela Universidade Federal do Amazonas. O processo de licenciamento está paralisado.

**Entraves**

Na edição de terça-feira, A CRÍTICA mostrou que as quatro rodovias federais que cruzam o Estado do Amazonas (BR-174, 230, 317 e 319) estão com obras lentas ou paradas e enfrentam entraves no licenciamento ambiental, em itens como fauna, flora e traçado de território indígena.

As exigências do Ibama para obras de rodovias na região são apontadas por Afonso Lins como obstáculos para romper o isolamento geográfico do Amazonas via terrestre. "Fazer obras de engenharia na Amazônia é muito complicado", disse.

A BR-230, a Transamazônica, que possui 831 quilômetros dentro do Amazonas, ainda é uma estrada de terra. A pavimentação asfáltica só deve começar a ser executada em 2014, mas também vai necessitar de novo licenciamento.

Ligando Boca do Acre (AM) a Rio Branco (AC), a BR-317 tem 30 quilômetros de terra que faltam recuperar. O trecho cruza comunidades indígenas. Ainda não houve acordo. Desde 2010, o Dnit executa obras em 30 pontos críticos da BR-174. Até agora só foram feitos 15 trechos. O Ibama exige novo licenciamento.

**Verba migra para portos**

Obras de terminais hidroviários no Amazonas receberam parte dos recursos cancelados da BR-319

Os recursos retirados de projetos de transporte rodoviário foram transferidos para outros projetos do Ministério dos Transportes, entre eles, as obras de 17 terminais hidroviários no interior do Amazonas.

Foram destinados para os 17 terminais R\$ 27 milhões. Quinze portos já estão em execução pelo Governo do Amazonas, resultado de convênio com o Governo Federal, por meio do Ministério dos Transportes.

Ministro das Transportes à época dos convênios, o senador Alfredo Nascimento, ontem, provocou o Governo do Amazonas, que ainda não concluiu nenhum dos 15 portos. "Tomara que com esse dinheiro o governo termine, e assuma a responsabilidade pela conclusão. E que não aconteça o que aconteceu com a BR-317, que não terminaram, tiveram que devolver dinheiro e vão ter que explicar o (recurso) que empregaram", disparou o ex-ministro.

De responsabilidade da Secretaria de Estado de Infraestrutura (Seinfra), as obras deveriam ficar prontas em um ano. Mas se arrastam desde o dia 15 de março de 2010. Segundo o DOU, os R\$ 27,1 milhões serão destinados para os portos de Barreirinha, Boa Vista do Ramos, Itapiranga, Careiro da Várzea, Codajás, Beruri, Tapauá, Canutama, São Gabriel da Cachoeira, Guajará, Irixuna, Itamarati, Carauari, Iranduba, Apuí, Japurá e Eirunepé.

**BR-319 - Em Destaque**

**03 de Setembro de 2012**

**Excluída do PAC, BR-319 ressuscita**

A exclusão da BR-319 do pacote de R\$ 133 bilhões do PAC da Logística, lançado há três semanas pela presidente Dilma, ressuscitou nas lideranças políticas e empresariais do Estado movimento pela conclusão da obra

**10 de Agosto de 2012**

**BR-319 consumiu quase meio bilhão nos governos Lula e Dilma**

Dez anos após a retomada do projeto de reconstrução da rodovia, a BR-319 continua inacabada, tornando parte dos produtores do Amazonas reféns de sistemas de escoamento por vias aérea e fluvial

**11 de Junho de 2012**

**Alfredo Nascimento volta a cobrar conclusão da BR-319 à presidente Dilma**

A conclusão da BR-319 foi uma promessa de campanha de Alfredo Nascimento, quando candidato a governador do Amazonas

**07 de Junho de 2012**

**Governo anula repasse de R\$ 90 milhões à BR-319**

Recurso foi retirado do orçamento do Ministério dos Transportes e corresponde a um ano de obras de recuperação da rodovia

**24 de Maio de 2012**

**Pontes móveis devem ser colocadas na BR-319 por conta da cheia do rio Amazonas**

Estruturas só devem chegar na próxima semana. Até lá, motoristas e passageiros se divertem nos 'balneários' às margens da rodovia

**21 de Maio de 2012**

**Caminhão descontrolado invade casa, na BR-319**

**21 de Maio de 2012**

**Caminhão perde controle e invade casa, na Zona Sul de Manaus**

O motorista do caminhão teria perdido o controle do veículo, no momento em que manobrava para fazer uma ré

**08 de Maio de 2012**

**Acidente destrói ponto de ônibus, no Distrito Industrial**

**08 de Maio de 2012**

**Veículo tenta evitar colisão, mas destrói ponto de ônibus, na Zona Sul de Manaus**

Além de destruir as estruturas da parada de ônibus, o motorista ainda percorreu uns 30 metros, após a colisão, caindo em uma vala

**19 de Janeiro de 2012**

**Dilma veta construção de ponte que ligaria BR-319 à rodovia AM-070**

Além desse, outros dispositivos contidos no Plano Plurianual da União, sob a justificativa de que as obras não possuem estudos prévio de viabilidade técnica e ambiental

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR – MT) – Obrigado, Senador Mozarildo. Está autorizada a transcrição das matérias.

Quero parabenizá-lo pelo pronunciamento, já que também é nossa preocupação o assunto das licenças ambientais.

A Presidente Dilma lançou recentemente o plano de logística de rodovias e ferrovias, mas tememos que tudo fique muito parado, em função da questão ambiental, porque se criou a Empresa de Planejamen-

to e Logística (EPL), mas não se criou um órgão que possa descentralizar licenças ambientais para que as coisas aconteçam. Infelizmente, a burocracia acaba consumindo recursos, tempo e paciência de nós todos brasileiros.

Muito obrigado.

Com a palavra o Senador Tomás Correia, do PMDB do nosso querido Estado de Rondônia.

**O SR. TOMÁS CORREIA** (Bloco/PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente Senador Cidinho Santos, do meu querido e vizinho Estado do Mato Grosso, Senador Mozarildo Cavalcanti, Sr<sup>a</sup>s Senadoras, Srs. Senadores, senhores telespectadores da TV Senado, ouvintes, senhoras e senhores, de todas as leis aprovadas no Brasil nos últimos 15 anos, 1.871 partiram da iniciativa do Poder Executivo, das quais 1.169 se originaram de projetos de lei, e 702, de medidas provisórias.

Nesse mesmo período, as leis aprovadas por iniciativa do Poder Legislativo limitaram-se a 970, o que demonstra que o Poder Executivo ultrapassou, em muito, o Poder Legislativo como indutor de normas jurídicas, gerando uma contradição funcional e criando uma grave situação do ponto de vista democrático e constitucional.

Temos aqui as funções legislativas totalmente colocadas em um plano secundário. O Poder Executivo tem tido muito mais ações, iniciativas de propor leis ao Congresso Nacional do que propriamente iniciativas do Poder Legislativo.

Estamos diante de uma situação de assimetria, predominância, apropriação da agenda política feita pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, com o uso até certo ponto abusivo dos imensos recursos de poder de que dispõe, contrariando frontalmente os princípios constitucionais de harmonia e independência dos Poderes, para não falarmos da cooperação que deveria haver entre os Poderes e, muito menos, da tese de equipotência dos Poderes.

Sr. Presidente Cidinho Santos, Sr<sup>a</sup> Senadora e Srs. Senadores, não negamos o fato de que as sociedades modernas exigem rapidez e eficiência na tomada de decisões, o que implica a ampliação da área de atuação do Poder Executivo para o atendimento de demandas urgentes e inadiáveis de interesse público. Isso, todavia, não deveria significar o esmagamento nem a diminuição do papel e da missão constitucional do Poder Legislativo, em detrimento dos princípios fundamentais do regime democrático. O crescimento desmesurado do Poder Executivo, sem um verdadeiro sistema de freios e contrapesos, coloca em risco os fundamentos básicos do regime democrático e relativiza a independência e a harmonia entre os Poderes da República como pilares constitutivos do Estado democrático de direito.

O uso abusivo, pelo Poder Executivo, de medidas provisórias – não só do atual Governo, mas de todos os governos –, muitas das quais não preenchem os requisitos constitucionais de urgência e relevância, demonstra claramente sua tendência hegemônica. Daí a necessidade de mecanismos eficazes de controle e contenção, para que o Poder Executivo moderno

possa cumprir sua missão constitucional sem invadir o campo de atuação dos demais Poderes.

Sob o pretexto da racionalidade técnica e econômica, o Poder Executivo tem ultrapassado os limites razoáveis de independência, harmonia e colaboração entre os Poderes, demonstrando o permanente risco do autoritarismo, pois existe uma grande distância entre o que dispõe a Constituição e a realidade política em que vivemos. A hipertrofia do Poder Executivo ultrapassa muitas vezes os limites do razoável e coloca em risco os fundamentos básicos do Estado democrático de direito como os princípios da própria democracia.

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s Senadoras, Srs, Senadores, apesar da clareza do Texto Constitucional, ressaltando a harmonia e a independência dos Poderes da República, nossa história tem se caracterizado pela hegemonia do Poder Executivo, que geralmente usa e abusa de privilégios em relação aos outros Poderes, em virtude de dispor de uma imensa gama de recursos políticos, econômicos e administrativos. Não me refiro especificamente ao Poder Executivo atual, nem só ao Poder Executivo da União, mas me refiro ao Poder Executivo nos Estados e Municípios. Já há muito, já há muito tempo mesmo que assim vem ocorrendo, Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR – MT) – Senador Tomás, sua licença, por favor.

**O SR. TOMÁS CORREIA** (Bloco/PMDB – RO) – Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR – MT) – Quero registrar a presença dos alunos do curso de Direito da Faculdade Unesc, de Colatina, no Espírito Santo.

Sejam todos e todas muito bem-vindos ao Senado Federal.

Obrigado.

**O SR. TOMÁS CORREIA** (Bloco/PMDB – RO) – Parabéns aos colegas que nos estão honrando com as suas presenças aqui, no Senado da República.

Com muito prazer, eu ouço o aparte do nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (Bloco/PTB – RR) – Senador Tomás Correia, V. Ex<sup>a</sup> aborda um tema que é realmente preocupante, para dizer uma palavra suave, porque a democracia – e isto está escrito na nossa Constituição –, a República é constituída de três Poderes, independentes e harmônicos entre si, cada qual com as suas tarefas bem explicitadas na Constituição. No entanto, apesar de eu, inclusive como Constituinte, ter a honra de dizer que escrevemos uma Constituição moderna, cidadã, como dizia o Ulysses Guimarães, esse instrumento da medida provisória deu margem a que o Poder Executivo passasse a ser uma espécie

de Poder Legislativo também. E mais ainda: interferisse na atividade do Legislativo. Quando, por exemplo, uma proposta parte de um Parlamentar, seja Deputado ou Senador, mesmo que agradando ao Poder Executivo, muitas vezes essa proposta é retardada ao máximo e, às vezes, em seguida, vem uma mensagem de projeto de lei ou uma medida provisória no mesmo sentido. E aí, a nossa atividade parlamentar termina por ficar apequenada. O Poder Legislativo, portanto, fica diminuído perante o Poder Executivo. Isso não é bom para a democracia. Não é bom para a democracia. Eu quero dizer que conheço de perto a Presidente Dilma. É uma pessoa que tem visão de administração realmente democrática e visão de País, não compactua com corrupção, preocupa-se com a boa administração, mas eu acho que ela também deveria buscar, de maneira mais intensa, uma articulação com o Congresso Nacional que permitisse evitar tantas medidas provisórias – nós estamos aqui mudando o rito das medidas provisórias – como também evitar que não houvesse facilidade de se atuar no Poder Legislativo. Eu sei que muita coisa é culpa nossa também, Senador, porque, se por um lado existe essa hipertrofia, por outro lado existe um encolhimento do Poder Legislativo, porque, na verdade, muitos Parlamentares preferem agradar ao rei do que, digamos assim, até dialogar com o rei e mostrar para o rei – como está aqui entre aspas – que nós temos razão quando propomos alguma coisa. Eu acabei de falar sobre essa questão, e V. Ex<sup>a</sup> participou do pronunciamento com um brilhante aparte sobre essa questão da BR-319. É um absurdo, digamos assim, a olhos vistos de qualquer leigo, de qualquer pessoa que tenha noção! Imaginem os caminhoneiros que trafegam naquela rodovia! Então, eu acho que essa realmente é a hora, e, inclusive, depois desse episódio do mensalão, que a Presidente faça uma espécie de pacto entre Executivo, Legislativo e Judiciário, para que possamos fazer uma operação de consolidação da nossa democracia, que vem avançando, mas que precisa, de fato, ser alicerçada no que manda a Constituição, em Poderes independentes – independentes mesmo –, mas harmônicos entre si.

**O SR. TOMÁS CORREIA** (Bloco/PMDB – RO) – Eu agradeço o aparte do Senador Mozarildo Cavalcanti.

V. Ex<sup>a</sup> é um Parlamentar muito experiente. Já foi Deputado por mandatos outros, Constituinte. Foi um dos subscritores da nossa Carta Constitucional e, embora médico, V. Ex<sup>a</sup> tem uma grande formação jurídica e legislativa. Tem perfeita compreensão do que aqui estamos dizendo, em face daquilo que está na Constituição, e que V. Ex<sup>a</sup>, com muita competência, subscreveu.

Na Constituição de 1969, Senador Mozarildo Cavalcanti, nós não tínhamos as medidas provisórias. Nós tínhamos o famigerado decreto-lei, que hoje é diferente. A medida provisória vem para o Congresso. Quando não é votada no prazo fixado, cai de validade, perde a validade. Naquele tempo, na época da Constituição de 1969, em que tínhamos o decreto-lei – e hoje temos, como sucedânea, a medida provisória –, era o contrário: se o decreto-lei não fosse votado no prazo, seria aprovado por decurso de prazo. Hoje ainda é melhor um pouco, porque, se não votado, Presidente Cidinho, temos pelo menos a rejeição da matéria.

Mas, continuando, a enorme concentração de poder no Executivo merece, certamente, uma enorme reflexão de todos nós, que temos compromisso com a política, com o Direito e com a Justiça. O sistema de freios e contrapesos não tem sido suficiente para frear as iniciativas que têm caracterizado as ações do próprio Poder Executivo.

E aqui não é uma crítica à Presidente Dilma ou ao Poder Executivo como um todo, porque é uma cultura do Poder Executivo estadual e municipal essa interferência, esse exagero na iniciativa das leis em face do Poder Legislativo.

O Constituinte de 1988 já antevia a gravidade dessa situação ao estabelecer, no art. 49, inciso XI, da Carta Constitucional, que é da competência exclusiva do Congresso Nacional zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes.

Todos nós temos a obrigação de defender a Constituição e de preservar a competência legislativa do Congresso Nacional, pois só assim o Brasil se tornará um país efetivamente democrático e desenvolvido social e economicamente.

Mas, vejam, como disse muito bem o Senador Mozarildo Cavalcanti, a culpa, em parte, é nossa mesma. É o Congresso que deixa muitas vezes de cumprir o seu papel constitucional. Vejam que a Senadora do Rio Grande do Sul, Ana Amélia, em pronunciamento feito ontem, na tribuna do Senado, cobrava medidas do Congresso Nacional sobre a fixação dos critérios das regras do Fundo de Participação dos Estados, porque o Supremo Tribunal Federal, recentemente, exigiu que o Congresso, até 31 de dezembro de 2012, fixasse as regras. E nós, agora, estamos na iminência, Senador Mozarildo Cavalcanti, de chegar a essa data sem as regras estabelecidas pelo Congresso. E como ficam os Estados? E o pior: como fica o Senado da República, representante da Federação? Se não votarmos essa matéria, os Estados não vão receber o Fundo de Participação a que têm direito.

Há pouco, nós falávamos da interferência do Poder Executivo em legislar sobre medida provisória, e, nós próprios, naquilo que nos cabe, não tomamos as providências necessárias. Então, nós vamos agora fazer o quê? Pedir ao Supremo Tribunal que, pelo amor de Deus, prorogue o prazo? Vamos ter que ir, ajoelhados, ao Supremo e pedir ao Supremo que prorogue o prazo, ou vamos ter que ter humildade e ir à Presidência da República e pedir à Presidente que baixe uma medida provisória, porque não fomos capazes de decidir aquilo que é próprio da nossa atividade parlamentar, que é legislar?

De sorte que aqui fica esta preocupação: quando se verifica a hipertrofia do Poder Executivo, a sua ascensão em legislar, em mandar para o Congresso Nacional uma medida provisória atrás da outra, nós, às vezes, temos até que dar a mão à palmatória e reconhecer que, se não for assim, não funciona, porque, aqui, no Congresso, muitas vezes a sua iniciativa é retardada, e acontece muito tarde, como é o caso, agora, do Fundo de Participação dos Estados.

Eu fico a me perguntar, Senador Cidinho Santos: como vamos fazer? Quando chegar o dia 31 de dezembro, Senador Mozarildo, Senadora Angela Portela, como vamos fazer? Vamos deixar, então, acontecer? O Congresso não vai votar? O Senado não vai se mexer? Vamos esperar que o Supremo prorogue, ou vamos pedir à Presidente da República que baixe uma medida provisória, porque nós não fizemos a nossa parte?

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR – MT) – Obrigado, Senador Tomás Correia.

Muito pertinentes suas colocações, chamando o Senado, a nossa Casa à sua responsabilidade com relação a esse tema importante, que é a questão do Fundo de Participação dos Estados.

Esperamos que no mês de novembro, após as eleições do segundo turno, nós possamos nos dedicar exclusivamente a esse assunto e tenhamos, até dezembro, a definição sobre esse assunto, que aflige, hoje, todos os Estados da nossa Federação.

Com a palavra a Senadora Angela Portela, do PT, do nosso querido Estado de Roraima.

**A SR<sup>a</sup> ANGELA PORTELA** (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Senador Cidinho Santos.

Vim, nesta tarde, à tribuna do Senado Federal, para homenagear um grande jornal do meu Estado de Roraima, o jornal *Folha de Boa Vista*, que, no último domingo, dia 21, completou 29 anos de circulação ininterrupta em nosso Estado de Roraima. Há quase três décadas, a população de Boa Vista se mantém informada sobre os acontecimentos do mundo, do País,

do nosso Estado e de nossa capital, por meio desse veículo que, desde a primeira edição, adotou uma linha editorial que tem como princípio a independência. Com esse princípio, a *Folha de Boa Vista* procurou produzir sempre um jornalismo investigativo, noticioso, crítico, partidário e pluralista.

A *Folha de Boa Vista* circulou pela primeira vez em 21 de outubro de 1983. Surgiu, portanto, em um momento conturbado da história do Brasil, quando o País vivia sob a ditadura militar e Roraima era ainda Território Federal.

O jornal foi fundado pelos jornalistas Fernando Estrela, o único que ainda vive em Roraima; Sandra Regina Tarcitano; Cosette Espíndola de Castro; e Cícero Cruz, um antigo funcionário da Telebrás da Paraíba.

No editorial da estreia, esses jornalistas escreveram: "Nossa ideia é montar um jornal independente". Desde então, os profissionais da *Folha de Boa Vista* foram orientados a se pautar pelas premissas de independência e pluralismo.

Desta feita, sob o slogan "Um Jornal Necessário", os fazedores da *Folha de Boa Vista* buscam primar pelo respeito à ética jornalística, traduzindo, assim, os anseios básicos de seus leitores, expressos em mensagens que são enviadas por meio de cartas, telefonemas, fax e e-mails.

O jornal começou como um semanário e, tempos depois, tornou-se diário. Em seu percurso, seguindo o ideal de seus criadores, o jornal passou por um complexo processo artesanal. Era enviado para impressão em Manaus, no Amazonas; depois, ganhou uma máquina velha e problemática para fazer a impressão da edição em papelão.

Mas ganhou força e cresceu. A partir da década de 2000, com o mundo da comunicação em transformação, a empresa tornou-se o Grupo Folha, concentrando o Jornal *A Folha*, a FolhaWeb, a Rádio Folha e a Editora Boa Vista.

Em 2005, com a inauguração da FolhaWeb, o Grupo Folha sentiu-se mais consolidado e introduziu o jornal no mundo digital, que oferece hoje um jornalismo *on-line* arrojado e atualizado em tempo real.

Assim, o jornal, cujo parque gráfico está no mesmo Bairro São Francisco, em nossa capital, onde surgiu, chegou à era digital, modernizou-se e tornou-se o maior veículo de jornalismo do Estado de Roraima.

Com uma circulação diária de 12 mil exemplares, é detentor de 90% dos leitores de Roraima, conforme indicam números auditados por institutos de pesquisa.

O jornal consolidou sua preferência em 1996, quando, em um trabalho investigativo de seus profissionais, denunciou a morte de 32 recém-nascidos no Hospital Materno-Infantil Nossa Senhora de Nazaré.

A denúncia evitou a morte de mais bebês e alertou o País para outras mortes que poderiam ocorrer em maternidades brasileiras por infecção hospitalar.

Vieram, depois, outras importantes coberturas, pautadas em denúncias de corrupção na estrutura pública do Estado.

O jornal também acompanhou de perto um episódio que, em 1997, tornou-se assunto mundial: a tragédia do fogo que destruiu 14,7% da área de Roraima.

Como podemos perceber, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, toda a história de lutas e conquistas do Grupo Folha de Boa Vista se confunde com a história de luta por independência e liberdade da imprensa de nosso País.

Por oportuno, destaco aqui uma afirmação da Presidenta Dilma Rousseff, que expressa um pouco do que estamos a falar. A Presidenta Dilma tem dito e reiterado que no Brasil de hoje “devemos preferir um milhão de vezes o som das vozes críticas ao silêncio das ditaduras”.

Inspirada por noções de liberdade, nossa Presidenta fala a partir da citação do ex-Presidente dos Estados Unidos, Thomas Jefferson, que cunhou no mundo a afirmação: “Não há democracia sem liberdade de imprensa”.

Todavia, no Brasil republicano, volta e meia nos deparamos com debates sobre a liberdade de imprensa e de expressão. Seja nos meios acadêmicos e intelectuais, nos movimentos sociais e culturais, no mundo do mercado ou no mundo político, há sempre discussões sobre o papel da imprensa na manutenção da democracia.

Nossa liberdade de pensamento está constitucionalmente garantida. E são exatamente esses debates a expressão maior do que temos, sim, consolidado no Estado democrático de direito

Concedo um aparte ao Senador Mozarildo.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (Bloco/PTB – RR) – Senadora Angela Portela, eu quero me associar às palavras de V. Ex<sup>a</sup>. Aliás, um pronunciamento muito bem elaborado, que conta toda a retrospectiva histórica desse jornal muito importante para a vida do nosso Estado. Quero cumprimentar, portanto, através do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, tanto o Dr. Getúlio Cruz, que é o diretor-proprietário do Grupo Folha, especialmente do jornal *Folha de Boa Vista*, como todos os funcionários, repórteres, enfim, todos os seus assessores. Realmente, nosso Estado já atravessou vários momentos difíceis, desde a época em que era Território Federal. Momentos difíceis do ponto de vista político, do ponto de vista da liberdade de fato. E tem exercido um papel muito importante no caminhar, no aperfeiçoamento da nossa institucionalização como Estado, mas, daqui para frente, ainda tem um papel muito importante a

desempenhar, porque ainda há muito que fazer para que, de fato, em Roraima exista um Estado democrático de direito, com governantes que respeitem a liberdade de opinião, que respeitem, sobretudo, a dignidade do cidadão. Nesse particular, tanto a *Folha de Boa Vista*, o jornal, como a Rádio Folha são as vozes daqueles que não têm voz e nem a oportunidade de protestar de outra forma. Aliás, o *slogan*, a marca do jornal *Folha de Boa Vista* diz que é “um jornal necessário”. Realmente, a *Folha de Boa Vista* é um jornal muito necessário para que nosso Estado, de fato, possa ser um Estado em que exista respeito aos cidadãos, respeito a todo tipo de pessoas que vivem lá, notadamente funcionários públicos e empresários. E que possamos, dentre em breve – como disse V. Ex<sup>a</sup> e a Presidente Dilma –, ter lá uma democracia de fato, em que as vozes, inclusive da Oposição, sejam respeitadas e preservadas. Parabéns, portanto, pelo pronunciamento que faz.

**A SR<sup>a</sup> ANGELA PORTELA** (Bloco/PT – RR) – Obrigada, Senador Mozarildo.

O jornal *Folha de Boa Vista*, sem dúvida alguma, é um alento num Estado em que diversos grupos de comunicação estão nas mãos de grupos políticos. Isso é de fundamental importância, porque havendo um grupo imparcial e corajoso como o Grupo Folha podemos assegurar a opinião, a ideia de todos, independentemente de quem seja o dono do grupo de comunicação ou de quem seja o mandante da rádio, do jornal e da televisão.

Queremos aqui, com muito orgulho, noticiar, no plenário do Senado Federal, a festa, a comemoração de aniversário dos 29 anos desse jornal tão necessário para a democracia do nosso Estado de Roraima, uma vez que assegura a opinião de todos, independentemente de grupos políticos, da cor partidária.

Então, eu queria registrar o fato aqui, com muito orgulho, e homenagear o economista Getúlio Alberto de Souza Cruz, proprietário desse conglomerado empresarial de comunicação que gera mais de 100 empregos diretos e indiretos em nosso Estado. Sob a responsabilidade de Getúlio Alberto de Souza Cruz, esse veículo de comunicação é tão importante para Roraima.

Eu queria também parabenizar a jornalista e Diretora-Geral do Grupo Folha, Paula Cruz, assim como toda a equipe do jornal *Folha de Boa Vista*, do conglomerado Folha, em nome de todos os jornalistas, repórteres, cinegrafistas, fotógrafos. Todo esse grupo está de parabéns por realizar um trabalho tão importante no jornalismo roraimense, de imparcialidade, que não defende interesses de grupos políticos, e de coragem. Sem dúvida alguma, essa independência do Grupo Folha só beneficia o nosso Estado de Roraima.

O povo de Roraima merece o jornalismo realizado pela *Folha de Boa Vista*.

Parabéns ao economista Getúlio Alberto de Souza Cruz, parabéns à jornalista Paula Cruz e a toda a equipe que faz a *Folha de Boa Vista*.

Muito obrigada a todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR – MT) – Obrigado, Senadora Angela Portela.

Dando continuidade aos nossos trabalhos, passo a palavra para o nosso querido Senador Sérgio Souza, que acaba de chegar, para que assuma a Presidência, para que eu possa usar a tribuna.

*O Sr. Cidinho Santos deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Sérgio Souza.*

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Como orador inscrito, passo a palavra ao Senador Cidinho Santos, do PR do Mato Grosso, pelo tempo regimental.

**O SR. CIDINHO SANTOS** (Bloco/PR – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, inicio meu pronunciamento, hoje, para falar um pouco sobre pacto federativo e a preocupação já aqui demonstrada, há poucos instantes, pelo Senador Tomás Correia e por outros Senadores que ocuparam a tribuna, ontem, para falar sobre a questão do Fundo de Participação dos Estados.

No início deste ano, Sr. Presidente, o Presidente José Sarney designou uma comissão para fazer um trabalho sobre o pacto federativo. Essa comissão está prestes a entregar um trabalho conclusivo a respeito da matéria, com algumas sugestões para reduzir o desequilíbrio financeiro entre as unidades da Federação. Essas sugestões estarão reunidas sob a forma de anteprojetos de lei, abordando os quatro temas priorizados pela comissão: distribuição de royalties do petróleo, Fundo de Participação dos Estados (FPE), guerra fiscal e dívida dos Estados.

Já não era sem tempo, Sr. Presidente, que o Senado da República tomasse uma providência para tentar restabelecer o equilíbrio federativo. Aliás, essa é a sua principal missão constitucional. Não pode haver uma Federação forte, na qual seus membros estejam, o tempo todo, envolvidos em guerras fiscais para atrair investimentos e onde haja profundos desequilíbrios decorrentes da arrecadação e repartição tributária.

Portanto, Sr. Presidente, vêm em muito boa hora essas sugestões da comissão, colocando novamente na pauta, na Ordem do Dia, a questão do equilíbrio federativo em nosso País.

Uma dessas sugestões tem mais urgência, Sras. e Srs. Senadores, e é justamente a ela que gostaria de dedicar meu tempo na tribuna no dia de hoje. Refiro-me à mudança dos critérios de distribuição dos recursos do FPE, do Fundo de Participação dos Estados.

Desde 1989, quando foi aprovada a Lei Complementar nº 62, vem sendo adotado, provisoriamente, o critério de aplicação de coeficiente fixo para todos os Estados da Federação. Contudo, em 2010, o Supremo Tribunal Federal considerou inconstitucional essa sistemática, por entender que ela não permitia que o Fundo atingisse seu objetivo maior, qual seja, o de promover o equilíbrio entre os Estados da Federação, atenuando as desigualdades de suas receitas. Por esse motivo, determinou o prazo de 31 de dezembro de 2012 para que o Congresso Nacional fixasse outro critério para a repartição dos recursos do FPE.

E aqui reside minha preocupação, Senador Tomás, conforme o senhor colocou agora há pouco, e também o Sr. Presidente.

Sabemos que o montante a ser distribuído pelo FPE já está previamente determinado pela Constituição Federal e corresponde a 21,5% da arrecadação da União com o Imposto de Renda e o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Portanto, qualquer modificação nos critérios de distribuição das fatias desse bolo gerará perdas e ganhos significativos para esse ou aquele Estado, já que não temos como aumentar o tamanho do bolo a ser distribuído. Como já disse: 21,5% da arrecadação do Imposto de Renda e também do IPI.

E, neste momento, em virtude da desoneração de alguns itens que o Governo fez em função da crise, como material de construção, produtos da linha branca e também automóveis, entendo que necessários, esses recursos estão bastante deficitários com relação ao montante que se passa aos Estados e Municípios.

Além de não termos como aumentar o tamanho desse bolo, o fato é que ele vem diminuindo ao longo do tempo, se considerarmos sua relação com as receitas totais da União. Em 1985, os recursos do Imposto de Renda e do IPI representavam 75% da arrecadação tributária da União; hoje, eles respondem por apenas 45% dessa arrecadação, o que é partilhado com Estados e Municípios.

Muito dessa diminuição se deve ao fato de que, ao longo dos últimos anos, o Governo Federal tem criado vários impostos, em forma de contribuição, com o simples objetivo de não repassar a Estados e Municípios a participação nesses impostos. Na verdade, são impostos porque estão aí e de forma definitiva, mas quando criados em forma de contribuição, como a Cide, a Cofins e, até pouco tempo atrás, a CPMF, os Estados e os Municípios não têm participação nessas

contribuições. Ao longo do tempo, o Imposto de Renda e o IPI, que representavam 75% do bolo tributário da União, hoje representam apenas 45%.

Quanto da definição da regra atual, a dos coeficientes fixos, nosso Estado de Mato Grosso ficou com apenas 2,38% dos recursos do Fundo, o que, em valores corrigidos, geram, aproximadamente, R\$1,616 bilhão em receita para o Estado, ante os R\$70 bilhões do montante líquido total, em dados atuais, aproximadamente 1,4% do PIB.

Ora, o Estado do Mato Grosso apresenta uma relação de 10% entre recursos provenientes do FPE e a Receita Corrente Líquida. Isso quer dizer, Sr. Presidente, que cerca de 10% da receita do Estado se origina dos repasses do FPE. É certo que não somos um Estado com 46% de dependência dos recursos do FPE, como é o caso do Amapá, ou 44%, como é o de Roraima, mas, de qualquer forma, perder 10% de nossas receitas, do dia para a noite, é profundamente preocupante, geraria uma situação dramática no Estado, com impactos irreversíveis na saúde, na educação e na gestão das contas públicas do Estado do Mato Grosso.

Então, essa é a nossa grande preocupação, de nós Parlamentares e de toda a população mato-grossense.

Ao que me consta, no decorrer dos trabalhos, a Comissão do Pacto Federativo ponderou entre dois critérios distributivos para o FPE: os critérios paramétricos, que consideram variáveis como população e renda *per capita*, e os critérios de equalização das receitas, que incluem as diferenças de receita entre os Estados de menor arrecadação em relação aos de maior arrecadação.

Ambos atendem ao que determinou o STF, sendo que os critérios paramétricos já possuem metodologia bastante conhecida por se aproximarem dos antigos critérios do Código Tributário Nacional, sendo de simples aplicação e maior viabilidade política. Todavia, apesar de dinâmicos, eles não possuem flexibilidade em relação às variações de receitas, que podem ocorrem em razão de perda de arrecadação de um Estado por algum fator imprevisto, como, por exemplo, citei há pouco, a questão da desoneração do IPI em alguns setores, que o Governo tem feito provisoriamente.

Já os critérios de equalização pecam por possuir uma metodologia mais complexa, mas atacam frontalmente o problema das desigualdades, funcionando como uma válvula que regula a transferência dos recursos aos Estados que mais precisam. É o modelo adotado em países como a Alemanha, Canadá e Austrália.

O fato, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, é que a adoção de qualquer um dos critérios implicará perdas e ganhos

para um ou outro Estado. Ademais, outro problema que está na raiz, na gênese mesma, do FPE, é o que diz respeito à fonte financiadora do Fundo, os recursos do Imposto de Renda e do IPI. Como são impostos que tendem a ter volumes mais expressivos em tempos de bonança, o FPE recebe mais recursos em tempos de crescimento econômico; nas crises, o valor do Fundo se reduz.

Isso tem gerado sérias dificuldades para o equilíbrio fiscal nos Estados, como ocorreu em 2010, quando o Governo Federal distribuiu cerca de R\$1,2 bilhão para Estados e Municípios para suprir as perdas naquele ano do FPE e também do FPM, decorrentes da queda da arrecadação federal durante a crise econômica de 2009.

E agora, novamente, tivemos, esses dias, a presença de vários prefeitos, mais de mil prefeitos do Brasil todo, cobrando o apoio do Governo Federal para ressarcir aos Municípios recursos do FPM que estão perdendo, em função da desoneração do IPI, neste momento de crise por que também atravessa o mundo e, consequentemente, o Brasil.

Segundo dados da Confederação Nacional dos Municípios, as transferências para Estados e Municípios encerraram o ano de 2012 com um valor de R\$17,4 bilhões abaixo do inicialmente projetado no Orçamento da União.

Portanto, Sr. Presidente, a bem da disciplina fiscal, seria interessante também que o montante do FPE não oscilasse ao sabor do ciclo econômico.

Embora não esteja ligado diretamente ao FPE, há mais um assunto que me preocupa no âmbito da redefinição do pacto federativo. Refiro-me à polêmica Proposta de Súmula Vinculante nº 69/2012, do STF, cuja motivação é eliminar a chamada guerra fiscal, em função das inúmeras leis estaduais que insistem na concessão de vários incentivos fiscais, sem o prévio amparo em convênio aprovado por unanimidade no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz). Se aprovada essa súmula pelo STF, isso significará um grave retrocesso dos ganhos econômicos e sociais, representando considerável perda do PIB estadual. Isso, porque, de uma forma abrupta, liquida 23 Estados da Federação, rompendo os benefícios fiscais e tributários que foram concedidos ao longo de dezenas de anos, o que conduz à desindustrialização dos Estados. Isso é inaceitável.

O que quero dizer é que essa decisão, a Súmula Vinculante, praticamente coloca em dificuldades alguns Estados da Federação, principalmente os do Centro-Oeste e o Paraná, que, ao longo dos últimos anos, vêm oferecendo incentivos fiscais para que indústrias saiam de São Paulo e de outros Estados da

Federação e se instalem nesses Estados produtores. A decisão do STF, nessa Súmula Vinculante, pode significar a perda de atratividade para esses Estados e, sobretudo, as empresas que já estão lá hoje podem perder o interesse nesses Estados e se instalar em outros Estados que contam com uma logística melhor e condições de modal, de transporte, mais fáceis para escoar sua produção.

Então, Sr. Presidente, com relação à Súmula Vinculante, trata-se de outra grande preocupação que tenho no momento. E que esta Casa, o Congresso Nacional como um todo retome os debates sobre o pacto federativo.

O fundamental, quero deixar bem claro, é que não haja perdas para os Estados. Se o nosso Estado do Mato Grosso tiver de abrir mão de alguma parcela dos recursos do FPE, entendo que isso deva ser compensado com outra fonte de recursos, como, por exemplo, os *royalties* do petróleo, não de forma imposta, mas negociada, como deve ser num autêntico pacto federativo, democrático, no qual as decisões são tomadas em conjunto.

Falo em nome do Estado do Mato Grosso, mas também creio que as Srªs e os Srs. Senadores de outros Estados podem ter entendimento parecido com o meu. Afinal, estamos todos no mesmo barco, por assim dizer.

A Comissão do Pacto Federativo fez o seu papel: estudou detidamente a matéria e propôs as soluções que considera viáveis para o País. É a palavra das maiores autoridades na questão. Isso do ponto de vista técnico. Agora, do ponto de vista político, compete a nós, Senadores e Deputados Federais, decidirmos o que é melhor para a Federação, para os Estados, para a União. Temos essa prerrogativa e esse dever constitucional perante a Nação brasileira.

O fato é que o critério do coeficiente fixo não pode mais continuar. Tem data certa para acabar, que é 31/12/2012. Se não mudarmos essa regra até lá, no ano que vem, corremos o risco de não contarmos com qualquer respaldo jurídico para os repasses da União ao FPE, o que poderá gerar o caos na Federação brasileira.

Que nós, Senadores e Deputados, reunidos no Congresso Nacional a partir do mês de novembro, possamos encontrar o melhor caminho para essa matéria tão urgente e tão importante, para que não haja prejuízos nem para o Estado do Mato Grosso, nem para outro Estado da Federação. Esse é o meu maior desejo neste momento.

Agradeço. Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado e uma boa tarde a todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Senador Cidinho Santos.

Passo a palavra, como próximo orador inscrito, ao Senador Cyro Miranda, do PSDB de Goiás, esse Estado que está competindo com o Paraná em produtividade, em produção agropecuária.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pelo prazo regimental, Senador Cyro.

**O SR. CYRO MIRANDA** (Bloco/PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Muito obrigado, Sr. Presidente da sessão, eminente Senador Sérgio Souza.

Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, Rádio Senado, TV Senado, Agência Senado, senhoras e senhores, hoje quero render homenagem ao Tribunal Regional do Trabalho da 18<sup>a</sup> Região – Goiás, pelo valoroso serviço que tem sido prestado pelos magistrados dessa Corte de Justiça.

Na pessoa do Desembargador-Presidente, Dr. Mário Sérgio Bottazzo, que encerra este ano o seu mandato, quero cumprimentar não só o colegiado de juízes, mas também todos os servidores do Tribunal.

O TRT de Goiás está em primeiro lugar entre os regionais trabalhistas do País de acordo com o Índice de Desempenho da Justiça (IDJus), lançado pelo Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP).

O índice foi elaborado a partir da análise de dados referentes às gestões orçamentárias, de recursos e de processos dos tribunais brasileiros. Levaram-se em conta, principalmente, informações do programa Justiça em Números, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

É relevante destacar que o IDP trata-se de uma entidade de ensino privada, fundada em 1998, voltada à oferta de cursos de graduação, pós-graduação e de extensão na área do Direito.

O objetivo do IDJus é ir além de estatísticas descritivas e contribuir para que os tribunais possam identificar problemas e avaliar as estratégias para superá-los.

O grupo responsável pela pesquisa analisou dados referentes ao primeiro e ao segundo graus da Justiça brasileira. Pela seriedade e afínco, sem dúvida, o IDJus é um trabalho de alta credibilidade, que permite traçar um quadro da prestação jurisdicional no Brasil.

No índice, o TRT da 18<sup>a</sup> Região alcançou 68,5 pontos. Ficou com quase 4 pontos a mais que o segundo colocado, o TRT de Minas Gerais, com 64,7 pontos. Em terceiro lugar, está o TRT do Rio de Janeiro, com 60,1 pontos, e, em quarto lugar, está o TRT de São Paulo, com 57 pontos.

Todos nós sabemos que um dos princípios mais importantes assentados na Constituição Federal de 1988 é o do acesso à Justiça em razão de ameaça de direito ou contra ilegalidade ou abuso de poder, pressupostos da igualdade de todos perante a lei, tão cara à República.

Entre os diversos ramos do Direito, o que mais encarna essa concepção é o da Justiça do Trabalho. Isso porque contribui sobremaneira para fazer chegar aos cidadãos que constituem a força laboral do País os direitos estabelecidos não só pela Carta Magna, mas também pela Consolidação das Leis do Trabalho e demais dispositivos legais pertinentes.

Exatamente por isso, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, é preciso elogiar o trabalho desenvolvido pelo TRT de Goiás.

O Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, o Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, destacou diversos pontos positivos na prestação jurisdicional realizada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região – Goiás.

Entre esses, estão o alto desempenho do primeiro e segundo graus, com prazos extremamente exíguos na solução dos conflitos. Para o Corregedor, foi a primeira vez que se constataram prazos médios tão diminutos no primeiro grau quanto os praticados pela 18ª Região.

Sr. Presidente, esse fato é de fundamental importância num País acostumado a ver processos andarem vagarosamente e a se arrastarem nas diversas instâncias recursais. Significa que já temos no Poder Judiciário tribunais que, a exemplo do TRT de Goiás, prestam serviços em padrões de países desenvolvidos.

À medida que a Justiça Trabalhista no Brasil conseguir estender esse dinamismo a todos os tribunais, haverá um País mais próximo do ideário de cidadania preconizado pela Carta Constitucional de 1988.

Nesses 22 anos de existência da Justiça do Trabalho de Goiás, que se completam em 2012, há inúmeros motivos para orgulho dos magistrados e dos servidores que fazem do TRT – Goiás um exemplo para os demais órgãos de Poder Público.

No TRT de Goiás, tem predominado a sua auto-composição dos conflitos com ações voltadas ao incentivo da conciliação por meio do Núcleo Permanente de Solução de Conflitos.

Para se ter uma ideia da importância desse mecanismo, foram solucionados, por meio de acordos, mais de 51% das ações no rito sumário, sumaríssimo, e 44% no rito ordinário.

O sucesso na implantação do sistema informatizado, com a digitalização dos processos, no âmbito da 18ª Região trabalhista e a importante atuação da Escola Judicial são igualmente pontos de destaque.

Mas não é só isso, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores. A agilidade na prestação jurisdicional se revela na descentralização dos serviços do Tribunal, com a realização de várias edições da Justiça do Trabalho Itinerante, e na criação da Central de Cálculos Judiciais, um projeto

inédito que assegura a uniformização dos trabalhos e a confiabilidade dos resultados.

O TRT da 18ª Região é uma instituição pública que traz infindáveis benefícios a Goiás, porque se sintoniza com o espírito inovador e empreendedor, características marcantes da sociedade goiana.

Os números relativos ao julgamento dos processos por essa egrégia Corte de Justiça são impressionantes, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores.

A primeira instância recebe e dá solução a cerca de 70 mil processos por ano. Os processos no rito sumaríssimo são julgados no prazo médio de 29 dias, e de 76 dias no procedimento ordinário.

No segundo grau, são julgadas cerca de 16 mil ações por ano, com prazo médio de 62 dias para a decisão. O cumprimento dos prazos legais, Sr. Presidente, faz com que a 18ª Região tenha a menor taxa geral de congestionamento da Justiça do Trabalho brasileira.

De acordo com o relatório Justiça em Números, do CNJ, divulgado em 2011, o TRT goiano apresentou a menor taxa geral de congestionamento na fase de conhecimento: 17%, entre os 24 tribunais trabalhistas.

Sr. Presidente, quero registrar, portanto, esta homenagem ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região – Goiás e reafirmar a importância de tornar a Justiça acessível ao trabalhador brasileiro e ágil no julgamento das lides.

Decerto, esse esforço cotidiano na efetiva prestação jurisdicional contribui para a consolidação da democracia e a reafirmação permanente do Estado de Direito.

Muito obrigado!

*Durante o discurso do Sr. Cyro Miranda, o Sr. Sérgio Souza deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Tomás Correia.*

**O SR. PRESIDENTE** (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Parabéns, Senador Cyro Miranda. O TRT da 18ª Região, de Goiás, pelo trabalho que vai fazendo no seu Estado, merece parabéns. Quando se fala tanto na lentidão da Justiça, saber que o TRT de Goiás está tendo agilidade, está decidindo rapidamente é motivo de orgulho para V. Ex<sup>a</sup>, para Goiás e também para o País. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>. E de parabéns a Justiça do Trabalho do Estado de Goiás.

Com a palavra o nobre Senador Sérgio Souza, do PMDB do Paraná.

**O SR. SÉRGIO SOUZA** (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s Senadoras, Srs. Senadores, caros telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, senhoras e senhores, no próximo domingo,

haverá eleições em mais de 60 cidades brasileiras onde o se disputa o segundo turno.

Mais de 5,5 mil cidades do Brasil já definiram seus prefeitos no último dia 7 de outubro. No meu Paraná, cinco Municípios ainda não decidiram seus prefeitos, o que será feito no próximo domingo, dia 28 de outubro.

Venho à tribuna hoje para fazer uma reflexão, Sr. Presidente, sobre o nosso PMDB e a sua drástica redução no meu Estado, o Estado do Paraná.

O PMDB, no Paraná, caiu de 136 Municípios, dos 399 – o número de prefeitos eleitos que tínhamos nas eleições de 2008 –, para 56. Nenhuma das cinco cidades em que há disputa no segundo turno tem candidatos a prefeito do PMDB. Desses cinco, no primeiro turno, somente uma cidade de mais de 200 mil habitantes, de mais de 200 mil eleitores, no meu Estado, teve candidato próprio do PMDB: a cidade de Londrina, que atingiu pouco mais de 5% dos votos. Desses cinco cidades em que se disputa o segundo turno, duas delas têm o PMDB como Vice: Cascavel e Maringá. No entanto, a maior cidade que será governada no Paraná, uma cidade de pouco mais de 100 mil habitantes, é Toledo.

Eu dizia, já há algum tempo, ao Vice-Presidente, Michel Temer, ao Presidente Nacional do PMDB, Senador Valdir Raupp, a muitos do PMDB que haveria uma encolhida radical do PMDB no Paraná, por uma questão óbvia: a de que, nos últimos anos, houve um descontrole do Diretório Estadual, permitindo que interesses pessoais de parlamentares estaduais, federais e de outros agentes políticos levassem à destituição de diretórios, à entrega do Partido a determinados grupos políticos que não eram peemedebistas natos.

Foi muito claro isso quando, em 2002, o PMDB ganhou o governo no Paraná, com Roberto Requião e com o Vice-Governador Orlando Pessuti, ambos do PMDB. No entanto, em 2003, na preparação para as eleições de 2004, houve um assédio muito grande em cima dos prefeitos daquele momento, que eram prefeitos eleitos em governo anterior, o Governo de Jaime Lerner, um governo de oposição ao PMDB do Paraná, ao governo que se instalava em 2003.

Houve, assim, manifestação de alguns segmentos do PMDB para conceder a militância ou o comando do partido em alguns Municípios do Paraná àqueles que não tinham em sua base a essência da militância peemedebista brasileira.

Isso foi muito claro quando o PSDB assumiu o governo do Paraná, um governo até mesmo composto por agentes – parecidos ou os mesmos – que participaram do governo de Jaime Lerner, já que houve uma debandada geral dos que estavam no PMDB e que seriam candidatos pelo partido ao retorno da sua

casa para o PSDB e para partidos aliados do PSDB no Paraná.

Tivemos um baixo índice de inscrições de candidaturas a prefeitos do PMDB no Paraná em 2012. E o resultado, claro, foi o baixo número de prefeitos eleitos pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro no Estado do Paraná. Nós encolhemos 60%. Nas maiores cidades, tivemos tão somente um vereador; e em algumas, nenhum.

Em Curitiba, o PMDB elegeu uma única Vereadora, a Noêmia, que foi reeleita. Em Maringá, não elegeu nenhum vereador. Em Londrina, também elegeu uma única Vereadora, Elza Correia, que é ex-Deputada inclusive. Na cidade de Ponta Grossa, um único vereador. Na cidade de Foz do Iguaçu, nenhum vereador.

Isso é reflexo de um diretório que tem se descuidado das questões do PMDB. E não é só do PMDB. Começamos a perceber que há um crescimento de alguns partidos, mas por conveniência, não por ideologia partidária. É essa reflexão, Sr. Presidente, que trago à tribuna hoje.

Primeiro, o meu descontentamento com a forma com que o Partido do Movimento Democrático Brasileiro tem sido conduzido no Estado do Paraná. Entendo que há necessidade de inovarmos, reformarmos, darmos uma nova cara ou resgatarmos o antigo MDB. É essa reflexão que venho fazer.

O MDB, Movimento Democrático Brasileiro, foi criado em meados da década de 60, em 1965, quando da extinção dos partidos políticos no Brasil e da unificação do bipartidarismo. Constituiu-se a Aliança Renovadora Nacional – Arena e o Movimento Democrático Brasileiro – MDB, inclusive como forma de supressão, de repressão das manifestações ideológicas diversas que havia neste País.

O MDB, desde 1965 e até conseguir a redemocratização deste País e as eleições Diretas Já, de forma implacável e inteligente, conduziu os mecanismos para que, de fato, houvesse a redemocratização no Brasil. Passou por momentos importantes, por atos heróicos. Chegando a 1988, antes um pouco disso, com uma articulação dentro do Colégio Eleitoral, elegendo Tancredo Neves e seu vice José Sarney, o MDB, intelligentemente, soube conduzir e ganhar as eleições, mesmo no Colégio Eleitoral comandado pelos militares.

Após isso, vieram as eleições diretas, um ganho inegável do MDB, principalmente a Ulysses Guimarães; a Constituição de 88 e a redemocratização. Tudo isso luta do PMDB.

No entanto, da década de 90 para cá, começamos a ver, nesses últimos 20 anos, que há uma necessária e abrangente despartidarização neste País. Percebemos que, cada vez mais, o eleitor vota na pessoa e não no

partido político. Mas nós precisamos, Sr. Presidente, entender um pouco o sistema.

O sistema brasileiro é perfeito; não foi feito para votar em pessoas, tanto que, se o eleitor prestar atenção, verá que o Congresso Nacional é conduzido por bancadas partidárias, por blocos partidários, e é dessa forma que são distribuídas relatorias, é dessa forma que são compostas comissões. O Governo Federal é composto por partidos, os ministérios são partilhados entre os partidos políticos – um tem dois, três; o outro tem um; de acordo com o seu tamanho, ele tem sua representação dentro do Governo.

Qual é a sistemática correta? Um partido político, conforme seu programa ideológico, deve sugerir, ou deve impor, aos seus filiados uma ideologia que deve ser defendida dentro dos seus planos de governo, dentro das propostas que leva à população; e a população, quando for escolher nas urnas o seu prefeito, deve escolher a melhor proposta para a sua cidade, a melhor proposta para o seu Estado, quando da eleição de um governador, a melhor proposta para o seu país quando da escolha de um presidente da República.

Essa proposta, no ano seguinte à eleição, tem de ser submetida ao Congresso Nacional, às assembleias legislativas e às câmaras municipais para ser transformada em leis, porque a diferença clássica entre público e privado é que, no privado, você pode fazer tudo o que quiser desde que a lei não lhe coíba e, no público, você só pode fazer o que a lei lhe permite. Sendo assim, a proposta que o candidato leva às urnas tem de ser transformada em leis, ir ao Congresso Nacional, ao Poder Legislativo, sob a forma de projeto de iniciativa do Executivo. E essa lei se chama PPA, Plano Plurianual. Todos os legislativos brasileiros, no ano subsequente à sua eleição e à eleição majoritária em seu Estado, Município ou País, vão analisar o Plano Plurianual, que nada mais é do que aquela proposta de governo, o plano de governo que foi oferecido ao eleitor durante o período eleitoral do ano anterior.

Uma vez transformada em lei, ela será aplicada nos próximos 4 anos. E por que 4 anos? Porque um mandato no Brasil é de 4 anos. Se fosse de 5, a lei valeria por 5; se fosse de 6, a lei seria de 6 anos. Mas a lei é de 4 anos porque o mandato e a proposta vencedora nas urnas foi colocada para os próximos 4 anos.

Mas, Sr. Presidente, caros Senadores e Senadoras, senhores telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, nós sabemos que, de fato, isso não acontece no Brasil, não acontece mais. E aí nós estamos, de certa forma, dando autorização a alguém para governar as nossas cidades, nossos Estados, inclusive a União Federal, sem a necessária reflexão da proposta, principalmente o eleitor dos Municípios brasileiros.

Normalmente, ele não analisa a fundo, pelo menos em sua maioria, as propostas de seus candidatos.

Eu acho que a eleição em que há vinculação direta do cidadão com o seu candidato é a eleição presidencial. Nas demais, o cidadão é altamente influenciado por vários fatores, inclusive o das lideranças locais e regionais que ajudam a formar a opinião.

Então, Sr. Presidente, eu percebo que há necessidade de repensarmos os partidos políticos. Nós temos que repensar os estatutos dos partidos políticos, temos que promover a reforma política, por completo, aqui no Congresso Nacional. Enquanto não fizermos isso, o cidadão vai continuar votando na pessoa, e a pessoa, muitas vezes, vira um produto de *marketing*, como se estivesse sendo vendido durante o processo eleitoral, no rádio, na televisão, e apresentado como um produto que daria ao cidadão a solução para a sua cidade, para a sua família, para ele próprio, pelos próximos quatro anos. E não é assim. Tem que ter raiz. Tem que ter consolidação.

Partido político é necessário. Partido político, minha gente, nada mais é do que a aglomeração de pessoas que partilham da mesma ideologia, da mesma ideia, e levam isso como fundamento para uma sociedade, levam isso para o debate entre as classes políticas locais, estaduais e nacionais. Partido político não pode ser meramente uma sigla utilizada como condição de elegibilidade, uma sigla sem a qual o cidadão não consegue promover o seu registro perante a Justiça Eleitoral. Partido político tem que ser aquele que forma a ideia do candidato. E essa ideia do candidato, que vem de dentro da ideologia partidária, daquela aglomeração de pessoas que partilham da mesma ideia, deve ser levada dentro da proposta de governo. Então, essa proposta de governo deve ser submetida ao cidadão, ao eleitor, que, por sua vez, deve escolher a melhor ideia, a melhor proposta para a sua cidade, para o seu Estado.

Com muita honra, concedo um aparte ao Senador Cidinho Santos, do PR do meu querido Mato Grosso.

**O Sr. Cidinho Santos** (Bloco/PR – MT) – Obrigado Senador Sérgio Souza. Cumprimento-o pelo pronunciamento. Na verdade, fui prefeito já por três mandatos, miltio na área política e sei da necessidade urgente de termos uma reforma política. E até estamos nos preparando para apresentar um projeto de lei aqui no Senado, sobre essa questão do plano de governo. Como V. Ex<sup>a</sup> colocou muito bem, considero estelionato eleitoral o fato de que as pessoas, numa campanha, prometem tudo aquilo que sabem que não vão fazer, iludem o eleitor, numa peça de *marketing*, por um marqueteiro que traz muitas vezes de outros Estados e não tem nenhum conhecimento da realidade daquele município. E, nesse

projeto de lei que vamos apresentar, estamos colocando a responsabilidade sobre o candidato. Hoje, para você registrar uma candidatura, tem que apresentar um plano de governo para a Justiça Eleitoral. No entanto, a Justiça Eleitoral não cobra depois se você executou ou não aquele plano de governo. Então, basicamente hoje é uma peça de ficção o plano de governo que você apresenta na Justiça Eleitoral para registrar a sua candidatura. O que nós estamos querendo é que, através desse projeto de lei, o cidadão que apresentar um plano de governo para ser candidato seja acompanhado em sua execução pela Justiça Eleitoral, pelos órgãos controladores, sob pena de, se não cumprir pelo menos um percentual daquilo a que se comprometeu com a população, esteja impedido de disputar um próximo mandato. Se ele prometeu e não cumpriu e não teve um motivo para não ter cumprido, ele tem que ser responsabilizado perante a Justiça Eleitoral numa próxima eleição. E V. Ex<sup>a</sup> falou sobre a reforma política, uma reforma emergencial porque o que nós temos hoje são retalhos. A partir do momento em que se aprovou a reeleição no Brasil, temos situações em que o prefeito está no cargo e pode se candidatar novamente ao cargo, pode ser reeleito, mas qualquer parente dele, de segundo grau, se quiser candidatar-se a vereador, não pode ser candidato. Então, são discrepâncias que foram criadas com a questão da reeleição e das emendas que foram sendo feitas ao longo dos tempos. E transformamos a nossa questão eleitoral num retalho. Precisamos ter a coragem aqui, no Senado Federal, na Câmara dos Deputados, de enfrentar a reforma política, que é necessária, temos que definir se o financiamento de campanha vai ser público ou vai ser privado como está hoje. São temas que precisamos enfrentar aqui no Congresso Nacional. Era só isso. Muito obrigado e parabéns pelo seu pronunciamento.

**O SR. SÉRGIO SOUZA** (Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Senador Cidinho.

Nós temos que, de fato, reinventar o partidarismo no Brasil, e rápido, porque, se não o fizermos, Sr. Presidente, perderemos a essência da democracia, onde o coletivo e o bem comum devem prevalecer.

Penso que, nestas eleições, há uma clara manifestação da personalização do voto: o cidadão está votando no seu candidato, na pessoa, e não no partido, e não no conteúdo que representa aquele candidato. E há uma manifesta intenção do eleitor de mudança, do novo.

A exemplo, trago a capital do Estado do Paraná, Curitiba, onde o candidato da situação, daquela situação já colocada há quase 20 anos, em que um mesmo grupo governava o Município de Curitiba, que é o Município que tem a maior receita *per capita* do Brasil entre as capitais – perde tão somente para o Distrito

Federal, que tem uma condição diferente; das outras 26 unidades federativas, Curitiba tem a maior receita *per capita*, com um orçamento que vai chegar próximo a R\$6 bilhões para o ano de 2013 – é um exemplo.

Então, eu vejo claramente essa personalização e a vontade de mudança, a vontade que o eleitor está tendo de promover a reforma, e nós precisamos fazer isso também dentro do partido político.

Faço uma reflexão também dentro do meu Partido, do PMDB, no meu Estado, o Estado do Paraná. Entendo que precisamos fazer uma reforma, reformular pensamentos e a forma de conduzir o Partido. O Partido não pode ser tão somente um local que sirva de interesse para se ter um tempo de rádio e televisão durante o processo eleitoral, para conduzir alianças em determinadas regiões ou Municípios de acordo com a conveniência do político; o Partido deve ser um local para debater ideias, para se formar novas ideias, inclusive para pensarmos e sugestionarmos as cidades, os Estados e por que não o nosso País.

Eu estou propondo uma reforma, um debate, pelo menos, para reformularmos o pensamento do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, que perdeu, nos últimos 22 anos, um pouco da sua essência. Ele ficou, sim, um velho MDB, não de guerra no mundo recente, porque ele foi velho de guerra da década de 80 para trás, mas, nos últimos 20 anos, ele precisa ser reinventado e inclusive atualizado para que tenha a velocidade da banda larga.

Por fim, Sr. Presidente, eu sugiro ao Congresso Nacional que nós venhamos a dar a celeridade necessária à reforma política. Se assim não o fizermos, estaremos extinguindo o partido político deste País. E nós não podemos admitir isso, porque o partido político, repito, é aquele que aglomera as ideias ou aglomera pessoas que partilham de uma mesma ideia, de uma mesma ideologia, e essa ideologia sempre é em prol da democracia, em prol da manutenção de um sistema que tem dado certo neste País.

Então, ressalto a todos os senhores e senhoras que, de certa forma, defendem, como eu, a democracia neste País, a necessidade da continuidade e da ênfase do que é um partido político e para que ele serve. Há personalização da eleição cada vez mais evidente, principalmente no Legislativo. Nós elegemos no Legislativo o vereador da ambulância, o vereador do ônibus, o vereador da condução da patrula, o prefeito da ambulância, nós elegemos aqueles que defendem, de alguma forma, para o Parlamento brasileiro ideias, ideologias, mas elegemos também aqueles que estão ali porque foram, em dado momento, artistas ou esportistas e, por este ou aquele motivo, entendem que conhecem e podem ser Parlamentares. Não es-

tou dizendo que eles não representam dada faixa da sociedade; representam sim, mas eu acho que o partido político tem que estar por trás, inclusive, desses.

Com muita honra, concedo um aparte ao nobre Senador do Estado de Rondônia.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR – MT) – Senador Tomás, antes do seu aparte, um aparte, por favor. Apenas para registrar a presença dos alunos do ensino fundamental do Educandário Yara, de Goiânia, Goiás. Sejam todos muito bem-vindos aqui ao plenário do Senado Federal. Um abraço a todos e felicidades.

**O Sr. Tomás Correia** (Bloco/PMDB – RO) – Muito obrigado. Senador Sérgio Souza. Estou ouvindo o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> com muita atenção. V. Ex<sup>a</sup> traz algumas informações do Estado do Paraná sobre o PMDB que me deixaram um pouco preocupado. O PMDB no Paraná tem uma tradição muito grande. Veja V. Ex<sup>a</sup> que ele já elegeu várias vezes o Governador do Estado do Paraná, tem grandes figuras naquele Estado, como é o caso do Senador Roberto Requião. Tivemos outras figuras do PMDB que foram eleitas Governadoras, como é o caso do Richa, temos figuras extraordinárias que também pertenciam ao PMDB, como é o caso do Senador Alvaro Dias. E temos uma figura que considero uma pessoa fundamental, que tem uma história muito bonita no meu querido Estado do Paraná, que é o Deputado Alencar Furtado, que tive a honra de conhecer e de ser seu amigo. Tive o prazer de ser colega de turma de sua filha Stael Alencar Furtado. Do seu filho, fui contemporâneo de faculdade, Heitor Lopes de Alencar, que morreu tragicamente na década de 80, em 1982, na campanha eleitoral de 1982. Veja V. Ex<sup>a</sup>, o PMDB tem, no Estado do Paraná, uma tradição de um partido forte, de um partido importante. Elegera Senador e Governador por diversas vezes. Tem uma bancada grande de Deputados Federais naquele Estado. Elegia as principais Prefeituras do Paraná. Então, agora ouço o que V. Ex<sup>a</sup> narra com muita preocupação e vejo que é necessária realmente uma remodelação, uma reforma, uma mudança, uma atitude no Diretório do Estado do Paraná. Entendo que, não querendo, evidentemente, entrar na discussão do Paraná, na parte interna do PMDB, isso preocupa a todos nós. Sou Presidente do PMDB do Estado de Rondônia, onde tivemos um relativo crescimento. Fizemos 15 Prefeituras no Estado de Rondônia. Tínhamos apenas 11 ou 12 Prefeituras e elegemos um pouco mais. Tivemos essa oportunidade. Lá, temos o Presidente Nacional do Partido, Senador Valdir Raupp, que recomendou, por decisão do próprio Diretório Nacional, que o PMDB tivesse candidato próprio, candidatura própria em todos os Municípios. Obviamente, onde não fosse possível, não teria. Essa

foi a recomendação do Diretório Nacional, que tem a Presidência do Senado Valdir Raupp, em substituição ao Vice-Presidente Michel Temer. Agora o relato que faz V. Ex<sup>a</sup> é de que o PMDB teve um decréscimo no Estado do Paraná de mais de 60%. Então, entendo realmente que é necessária uma discussão, é necessário o Diretório Nacional ter um debate, ter uma discussão, chamar a direção do Diretório Regional do Estado do Paraná para discutir e ver o que está havendo, porque o PMDB é o partido que fez o maior número de Prefeituras no País inteiro. Mesmo atendo caído um pouco no País inteiro, continua sendo o maior Partido. De sorte que eu queria dizer dessa preocupação que tenho. Como disse, embora seja uma questão local, regional, nós, do PMDB, somos um conjunto. O que afeta o PMDB do Paraná certamente afeta também o de Rondônia. Quero trazer aqui esse aparte e trazer essa minha preocupação e minha tristeza, porque o PMDB tem uma história tão bonita no Paraná, uma história tão importante, tão marcante. Imagine V. Ex<sup>a</sup> que um Líder da Bancada do PMDB, na Câmara dos Deputados, que era o Deputado Alencar Furtado, foi cassado naquele tempo por ter uma posição muito autêntica, muito firme, muito determinada, muito ideológica, de defender as bandeiras das Diretas Já, da anistia, da reforma agrária. Defendia o salário dos trabalhadores, porque, naquele tempo, era um arrocho salarial enorme. Então, eu lamento sinceramente ter que dar este aparte a V. Ex<sup>a</sup>, tendo essa informação de que no nosso Partido, no Paraná, houve esse decréscimo. Nesse caso, é lamentável. Eu gostaria que o discurso de V. Ex<sup>a</sup> fosse para anunciar o crescimento do PMDB, como ocorreu em vários Estados. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. SÉRGIO SOUZA** (Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Senador Tomás Correia. Eu também lamento muito ter que fazer essa reflexão e levar isso de forma direta a toda a Nação brasileira, através da TV Senado e através da Rádio Senado. Mas é algo sobre o que temos que refletir. E digo com bastante tranquilidade: não há nenhuma ação sem uma necessária reação. Aquela ação feita, lá no ano de 2003, aceitando a filiação de alguns naquele momento em que havia ainda a Resolução 22.721, do TSE, que regulamenta a fidelidade partidária, aquela ação, havendo demanda de muitos que não tinham afinidade com o PMDB, para o PMDB, por conta de que tinham o comando de prefeituras municipais, provocou a necessária reação que houve, agora, em 2012, em 2011, quando do momento da movimentação das filiações partidárias.

E quem ganhou muito no Brasil, e por isso até a diminuição do PMDB em nível nacional, foi o PSD, porque o PSD se colocou, em 2011, como uma ja-

nela. Não foi para o PSD, com raríssimas exceções, nenhum candidato ou partidário que entendesse que essa era a ideologia que ele devia seguir. Eles foram para o PSD como sendo o cidadão que encontrava a janela necessária para uma candidatura na sua cidade. Essa é a regra.

E eu digo com bastante tranquilidade, Senador Cidinho Santos, que preside a sessão neste exato momento: o partido que nascer em 2013 vai ser a maior janela de todos os tempos. Por isso é que nós temos que tomar o cuidado ao abrirmos mão – o Congresso Nacional – para outros Poderes, tanto o Executivo, quanto o Judiciário, legislarem, em detrimento desta Casa...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. SÉRGIO SOUZA** (Bloco/PMDB – PR) – ... porque, o Judiciário legisla. A Resolução nº 22.721 – salvo engano, é esse o número da resolução que regulamenta a fidelidade partidária – é uma legislação.

Não é um regramento a uma norma que já existe. Criou-se norma, inclusive procedimentos, inclusive prazos. E situações como essa são próprias do Poder Legislativo e causam consequências, porque não houve o debate necessário por toda a sociedade brasileira. Há o surgimento de oportunistas que criam partidos – não estou dizendo que com o PSD foi desta forma – e que vão para esses partidos porque é uma forma de janela, sem correr o risco de perder os seus mandatos.

O PMDB diminuiu, numa análise prévia, no Brasil, em torno de 160 Municípios. Metade disso está no Paraná. Metade da diminuição do PMDB, no Brasil, ocorre por conta do crescimento do PSB em nível nacional – isso é fato; todos nós sabemos – e por conta do número de prefeitos que fez o PSD, do Prefeito de São Paulo, do Kassab, que fez 493. Partiu do zero, porque não tinha nenhum prefeito. É um partido que surgiu no ano de 2011. Agora, o PMDB encolhe em 160 Municípios. É lógico que ainda estamos disputando em 20 cidades o segundo turno, mas metade disso ocorre no Paraná, que é o berço do PMDB, é o berço da democracia, é a cidade que acolheu, por exemplo, o grande comício das eleições diretas, capitaneadas, naquele momento, por Ulysses Guimarães. Foi lá, na Boca Maldita, na cidade de Curitiba.

Então, realmente, há uma frustração da minha parte. Faço esta reflexão no momento em que ocorrem, no próximo sábado, as convenções municipais no Estado do Paraná, em muitas cidades. Em pelo menos metade dos Municípios do Paraná haverá convenções municipais do PMDB. Agora, no dia 27 e no próximo dia 15 de dezembro, teremos convenção estadual no Paraná.

Precisamos, de fato, fazer uma reflexão profunda para repensarmos a gestão do PMDB no Paraná e, lógico, analisarmos o partidarismo no Brasil, porque

estamos, Sr. Presidente, no Terceiro Milênio. É outra velocidade, e temos que reaprender a fazer política. Temos que reaprender a fazer política, conversando, com transparência.

Hoje, do Congresso Nacional, falamos para toda a população brasileira. O cidadão assiste aos julgamentos no Supremo Tribunal Federal ao vivo, por canais fechados e abertos. O cidadão acompanha a conduta e a vida do seu político pelos portais de transparência. Assim, isso tem que ser repensado e é preciso dar o devido respeito a esse ponto; é preciso perceber que, cada vez mais, somos homens públicos e, como tais, temos que ter a responsabilidade de retomar a rédea da democracia neste País através do partidarismo.

Por isso, nós temos a grande necessidade de promover a reforma política no Brasil.

Obrigado a todos os Srs. Senadores e a todas as Sras. Senadoras. Obrigado a todos que nos ouviram na tarde de hoje.

Agradeço a cada um, fazendo, por fim, uma reflexão de que o partido político é um instrumento de democracia, porque o partido político é aglomeração de pessoas que partilham de uma mesma ideia e querem que essa ideia seja para a sua cidade, para o seu Estado e para o seu País.

Uma boa tarde a todos!

*Durante o discurso do Sr. Sérgio Souza, o Sr. Tomás Correia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cidinho Santos.*

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR – MT) – Obrigado, Senador Sérgio Souza. Parabéns pelo seu pronunciamento!

É aquilo que o Senador Tomás disse há pouco da tribuna: quando o Congresso Nacional não usa das suas atribuições, o STF acaba por ocupar esse espaço. E essa questão da fidelidade partidária, essa janela que se abriu no ano passado com a criação do PSD, evidentemente que, se fosse hoje, aconteceria novamente a mesma coisa, posto que insatisfeitos nós os temos também em outros partidos. Se houvesse a oportunidade de se criar um novo partido, insatisfeitos de todos os partidos iriam para essa nova legenda, de modo que, daqui a pouco, teríamos um novo partido recebendo os insatisfeitos. Dessa forma, a reforma política é uma questão urgente para o Brasil hoje.

Parabéns pelo seu pronunciamento!

Não havendo mais oradores inscritos, a Presidência vai encerrar a sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR – MT) – Está encerrada a sessão, com a graça de Deus. Muito obrigado e até amanhã.

*(Levanta-se a sessão às 15 horas e 58 minutos.)*

## **PARECER Nº 29, DE 2012-CN**

### **PARECER PROFERIDO NA COMISSÃO MISTA DESTINADA À APRECIAÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 574, DE 2012.**

Estabelece medidas para estimular o pagamento de débitos relativos ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, e de suas autarquias e fundações; altera o art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, para prorrogar a vigência da redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS incidentes na importação e sobre a receita decorrente da venda no mercado interno das massas alimentícias que menciona.

**AUTOR: Poder Executivo  
RELATOR: Deputado SANDRO MABEL**

#### **I - RELATÓRIO**

Em 10 de outubro de 2012, apresentamos parecer favorável à aprovação da Medida Provisória nº 574, de 28 de junho de 2012, nos termos do Projeto de Lei de Conversão (PLV) que submetemos, naquela data, à consideração dos membros desta Comissão Mista.

Na referida sessão, foram concedidas vistas coletivas para análise das propostas integrantes no PLV.

Acatando as ponderações de membros desta Comissão Mista, das Sras. e Srs. Parlamentares com quem estivemos em contato e de integrantes do Governo, com quem entabulamos negociações para a aprovação da presente Medida Provisória, decidimos pela complementação do parecer originalmente apresentado, nos seguintes termos.

Primeiro, atendendo manifestação do Relator Revisor – Senador Tomás Correia – e do Senador Aníbal Diniz, estamos suprimindo o art. 10 do PLV apresentado anteriormente, em que propúnhamos a elevação do percentual de desconto em conta-corrente dos créditos consignados, de 30% para 40%.

Embora a intenção da proposta seja a de possibilitar o acesso a crédito mais barato aos trabalhadores e aposentados, é inegável que a medida pode também trazer um aumento do comprometimento da renda das famílias na quitação de suas dívidas.

Sensível aos argumentos dos nobres Colegas, creio que o assunto deva ser avaliado com mais vagar, motivo pelo qual altero meu voto para excluir os dispositivos referentes à matéria.

Segundo, excluímos o art. 8º do PLV anteriormente proposto. Representantes do Ministério da Fazenda garantiram que os débitos do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural – ITR foram parcelados normalmente no âmbito da Lei nº 11.941/2009. Ademais, as outras matérias contidas no referido dispositivo merecem, de fato, uma reflexão mais aprofundada.

Terceiro, estamos incluindo um novo dispositivo ao PLV, para tornar homogênea a tributação sobre pedra britada e areia para construção civil. Com a Lei nº 12.693/2012, esse tipo de produto passou a recolher a Contribuição para o PIS/Pasep pelo regime cumulativo, porém o mesmo não ocorreu com a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins.

Como as duas contribuições sociais têm bases de cálculo idênticas para a grande maioria dos setores, estamos propondo que a venda de pedra britada e areia também seja tributada pelo regime cumulativo da Cofins.

Quarto, a pedido do Ministério da Fazenda, estamos incluindo no nosso PLV um conjunto de artigos cujo objetivo é de conferir eficiência à atuação da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Eles dizem respeito ao Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e à Taxa de Utilização do MERCANTE; aos processos de consulta; e à dispensa de constituição ou de manutenção de créditos tributários baseados em teses jurídicas que os tribunais superiores já decidiram em desfavor da Fazenda Nacional.

Quanto ao AFRMM, a sua administração foi transferida para a Secretaria da Receita Federal do Brasil, mas exigem-se outras adequações na legislação, que ora estão inseridas no PLV que segue em anexo.

Em relação aos processos de consulta, as modificações na legislação visam a agilização, inclusive por meio eletrônico, dos procedimentos que cercam esse importante meio de esclarecimento do contribuinte sobre a legislação tributária.

O PLV propõe, ainda, a ampliação dos casos em que a administração tributária fica dispensada da lavratura de autos de infração ou da manutenção de créditos tributários lançados, quando tratar-se de matéria cuja constitucionalidade ou juridicidade já tenha sido reconhecida pelos tribunais superiores.

Por fim, estabelecemos que o crédito presumido para a recuperação de resíduos sólidos, previsto no art. 9º do PLV, possa ser aproveitado somente a partir de 1º de janeiro de 2013, para evitar eventuais problemas de ordem orçamentária ou financeira neste ano.

Essa é a essência das reformulações ora propostas, consolidadas na forma do voto e do Projeto de Lei Conversão que se segue.

## II - VOTO DO RELATOR

Pelos motivos expostos no parecer apresentado em 10 de setembro de 2012 e na complementação do voto ora proferida, VOTO:

I - pelo atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 574/2012;

II - pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da MP e das emendas apresentadas;

III - pela adequação e compatibilidade financeira e orçamentária da MP e das Emendas nºs 1 a 9, 11, 13 a 19, 21 a 35 e 37 a 39, e pela inadequação e incompatibilidade financeira e orçamentária das Emendas nºs 20 e 36; e

IV - no mérito, pela aprovação desta Medida Provisória e pela aprovação, total ou parcial, das Emendas nºs 1, 2, 6, 9, 11, 17, 19, 24, 25, 26, 27, 28, 31 e 37, na forma do Projeto de Lei de Conversão em anexo, e pela rejeição das demais Emendas.

Sala da Comissão Mista, em de de 2012

DEPUTADO SANDRO MABEL

Relator

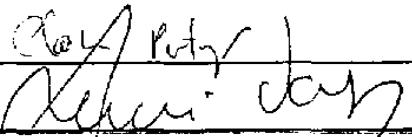
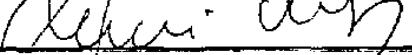
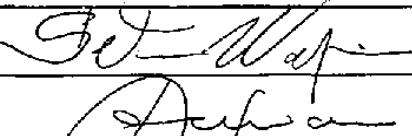
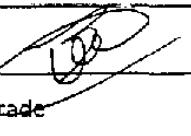
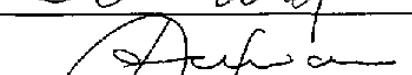
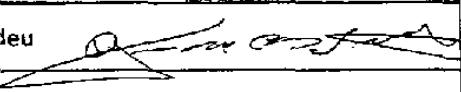
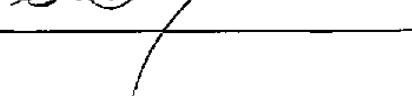
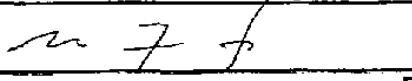
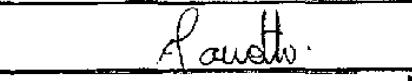
**COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA N° 574, DE 2012**

ASSINAM O PARECER EM 17/10/2012, OS SEGUINTES PARLAMENTARES

**PRESIDENTE:** SENADORA ANA RITA**RELATOR:** DEPUTADO SANDRO MABEL

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)</b>	
Tomás Correia	1. Roberto Requião
Clésio Andrade	2. Sérgio Souza
Ricardo Ferrão	3. Vital do Rêgo
Casildo Maldaner	4. Jader Barbalho
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PRB)</b>	
José Pimentel	1. Jorge Viana
Ana Rita	2. Walter Pinheiro
Aníbal Diniz	3. Cristovam Buarque
Lídice da Mata	4. Inácio Arruda
<b>Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)</b>	
Flexa Ribeiro	1. Cássio Cunha Lima
José Agripino	2. Cyro Miranda
VAGO	3.
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)</b>	
Armando Monteiro	1. Mozarildo Cavalcanti
Gim Argello	2. Eduardo Amorim
<b>PSD</b>	
Kátia Abreu	1. Sérgio Petecão
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	1.

**COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA N° 574, DE 2012**  
**ASSINAM O PARECER EM 17/10/2012, OS SEGUINTES PARLAMENTARES**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>PT</b>	
Cláudio Puty 	1. Afonso Florence
André Vargas 	2. Rogério Carvalho
<b>PMDB</b>	
Professor Sétimo 	1. Edio Lopes 
Sandro Mabel 	2. Antônio Andrade
<b>PSD</b>	
Diego Andrade 	1. Geraldo Thadeu 
Julio Cesar 	2. Hugo Napoleão
<b>PSDB</b>	
Bruno Araújo 	1. César Colnago
<b>PP</b>	
Renato Moling 	1. Jerônimo Goergen
<b>DEM</b>	
Felipe Maia 	1. Augusto Coutinho
<b>PR</b>	
Laércio Oliveira 	1.
<b>PSB</b>	
Sandra Rosado 	1. Glauber Braga
<b>PDT</b>	
Zé Silva 	1. Ângelo Agnolin
<b>Bloco (PV PPS)</b>	
Carmen Zanotto 	1. Sarney Filho
<b>PTB</b>	
Jovair Arantes 	1. Arnon Bezerra
<b>PRB</b>	
Antônio Bulhões 	1. Otoniel Lima

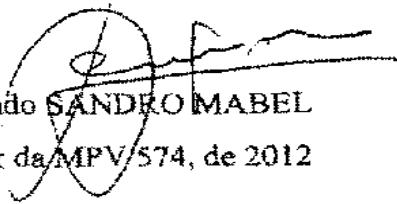
Senhora Presidente,

Senhoras e Senhores Membros da Comissão Mista, destinada à apreciar a Medida Provisória nº 574, de 2012

Em face da alteração da redação do § 7º do art. 8º e o título do Anexo IX da Lei no 11.775, de 17 de setembro de 2008, com redação dada pelo art 7º da Medida Provisória nº 574, de 2012, por mim sugerida e aprovada pela unanimidade dos membros desta Comissão Mista, o referido artigo passa a ter a seguinte redação:

*§ 7º As dívidas oriundas de operações de crédito rural ao amparo do Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados - PRODECER - Fase II, inscritas ou não na Dívida Ativa da União até 31 de outubro de 2010, que forem liquidadas ou renegociadas até 31 de agosto de 2013, farão jus a um desconto adicional de 10 (dez) pontos percentuais, a ser somado aos descontos percentuais previstos nos quadros constantes dos Anexos IX e X desta Lei.*

Sala das Comissões, 17 de outubro de 2012.

  
Deputado SANDRO MABEL

Relator da MPV 574, de 2012

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS  
DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão, reunida nesta data, aprova Relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, pela aprovação da Medida Provisória nº 574, de 2012, nos termos do Projeto de Lei de Conversão apresentado que conclui pelo atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória no 574/2012; pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da MP e das emendas apresentadas; pela adequação e compatibilidade financeira e orçamentária da MP e das Emendas nos 1 a 9, 11, 13 a 19, 21 a 35 e 37 a 39, e pela inadequação e incompatibilidade financeira e orçamentária das Emendas nos 20 e 36; e no mérito, pela aprovação desta Medida Provisória e pela aprovação, total ou parcial, das Emendas nos 1, 2, 6, 9, 11, 17, 19, 24, 25, 26, 27, 28, 31 e 37, na forma do Projeto de Lei de Conversão em anexo, e pela rejeição das demais Emendas, com a sugestão oferecida ao texto pelo Relator durante a discussão, e as emendas destacadas e aprovadas nº 15, 21, 22 e 31, descritas a seguir:

#### ALTERAÇÃO DO RELATÓRIO OFERECIDO PELO RELATOR DURANTE A DISCUSSÃO

*§ 7º As dívidas oriundas de operações de crédito rural ao amparo do Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados - PRODECER - Fase II, inscritas ou não na Dívida Ativa da União até 31 de outubro de 2010, que forem liquidadas ou renegociadas até 31 de agosto de 2013, farão*

*jus a um desconto adicional de 10 (dez) pontos percentuais, a ser somado aos descontos percentuais previstos nos quadros constantes dos Anexos IX e X desta Lei.*

#### EMENDA Nº 15, DE AUTORIA DO DEPUTADO EDIO LOPES

Acrecenta-se o inciso XIX ao caput do art. 1º da lei 10.925, de 23 de julho de 2004, modificado pelo art 1º da Medida Provisória nº 574/2012, com a seguinte redação:

"Art 1º.....  
.....

*XIX – insumos utilizados na cadeia produtiva da atividade de produção de peixes.*

*§ 4º No caso do inciso XIX do caput, a redução a zero das alíquotas nos insumos utilizados na cadeia produtiva da atividade de produção de peixes aplica-se até 31 de dezembro de 2016." (NR)*

#### EMENDA Nº 21, DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS ZARATTINI

Acrecenta-se ao texto da Medida Provisória nº 574/2012, onde couber o seguinte artigo:

Art. x. O § 2º do art. 58 - T da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a ter a seguinte redação:

"Art.58T.....  
.....

*§ 2º - Todos os custos e despesas relacionadas com os equipamentos contadores de produção serão de responsabilidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil.*

#### EMENDA Nº 22, DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS ZARATTINI

Acrecenta-se ao texto da Medida Provisória nº 574/2012, os seguintes artigos:

Art. XX. Revoga-se o inciso VII do parágrafo 1º do art. 2º da Lei 10.637, de 30 de dezembro de 2002.

Art. XX. Revoga-se o inciso VII do parágrafo 1º do art. 2º da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

Art. XX. Revoga-se o artigo 51 da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

#### EMENDA Nº 31, DE AUTORIA DO DEPUTADO ANDRÉ VARGAS

Cria o Produto Sustentável, regulamenta o inciso VI do art. 6º da Lei 12.187, de 29 de dezembro de 2009 e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o título de PRODUTO SUSTENTÁVEL a ser concedido ao produto industrial mitigador de gás de efeito estufa e que atenda, conjuntamente, aos seguintes requisitos:

I – que contenha na sua composição, no mínimo, vinte e cinco por cento do peso total, gás potencial para gerar efeito estufa;

II – que as reduções das emissões decorrentes do seu processo de produção sejam certificadas por meio de metodologias de mecanismos de Desenvolvimento Limpo internacionalmente reconhecidas tais como ONU, ISSO 14064, CVS;

III – que o processo de produção seja reconhecido pela Comissão Interministerial de Mudança do Clima, como contribuinte para contenção de emissão de gases de efeito estufa;

IV – que a energia elétrica ou mecânica demandada para sua produção seja comprovadamente de origem renovável, podendo, contudo, ser utilizada energia de outras fontes para a partida do processo, para a movimentação e o transporte do produto;

§ 1º Para efeitos da presente Lei, não haverá distinção de gás captado na natureza ou captado diretamente de processo de produção ou emissores de combustão, mas, ficam excluídos da abrangência desta Lei produtos que utilizam gases de efeito estufa de origem fóssil, assim como os decorrentes de atividades de uso da terra, mudança no uso da terra e florestas pela metodologia globalmente conhecida como LULUCF (Land use, Land-Use Change and Forestry).

§ 2º O produto que reunir os requisitos descritos no caput deverá acrescer ao seu nome comercial ou técnico a designação “Produto Sustentável”, condição esta que deverá ser declarada por engenheiro químico responsável inscrito e habilitado perante o respectivo Conselho Regional de Engenharia – CREA ou de Química – CRQ.

§ 3º Enquanto não estiver disponível no mercado matérias-primas de origem sustentável para confecção da embalagem do produto, esta poderá ser confeccionada com matéria de origem fóssil, reciclada ou virgem.

Art. 2º. Como forma de incentivo ao desenvolvimento e à produção de Produtos Sustentáveis de que trata o Art. 1º, fica concedida, em consonância com o inciso VI do Art. 6º da Lei 12.187, de 29 de dezembro de 2009, isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

Art. 3º. As isenções previstas no Art. 2º têm aplicação imediata a partir da concessão dada por ato da Comissão Interministerial de Mudança do Clima.

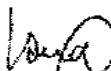
§ 1º A fiscalização sobre a correta utilização dos benefícios desta Lei será feita pela Receita Federal do Brasil e pelo Ministério do Meio Ambiente com base em instruções normativas expedidas pela Comissão Interministerial de Mudança do Clima.

§ 2º Comprovada a irregularidade na utilização dos benefícios, implicará em sua automática suspensão ao produto beneficiado, podendo a empresa produtora recorrer da decisão.

§ 3º A Comissão Interministerial de Mudança do Clima terá competência para conceder e cancelar o programa em benefício de qualquer empresa, por ato motivo, em decisão irrecorribel, devendo, se for o caso, enviar cópia do processo ao Ministério Público para apuração de responsabilidades tributárias, civis e penais.

Art. 4º. Os tributos e contribuições mencionados no Art. 2º, pagos pela empresa requerente para a aquisição de bens e/ou serviços para produção do produto beneficiado pela presente Lei, poderão ser utilizados como créditos para o pagamento de outros tributos e contribuições federais, inclusive de previdência social, pela própria empresa.

Parágrafo único. Os créditos porventura remanescentes serão restituídos pela Receita Federal do Brasil.



SENADORA ANA RITA  
Presidente da Comissão

## PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 22/2012

Estabelece medidas para estimular o pagamento de débitos relativos ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, e de suas autarquias e fundações; altera o art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, para prorrogar a vigência da redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS incidentes na importação e sobre a receita decorrente da venda no mercado interno das massas alimentícias que menciona.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os débitos junto à Fazenda Nacional de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas autarquias e fundações públicas, relativos ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, instituído pela Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970, vencidos até 31 de dezembro de 2011, poderão ser parcelados mediante autorização para retenção e repasse à União do valor da parcela e da obrigação corrente do PASEP, no Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE e no Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

§ 1º O disposto no **caput** aplica-se aos débitos constituídos ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa da União, ainda que em fase de execução fiscal já ajuizada, ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior não integralmente quitado.

§ 2º Os débitos parcelados terão redução de sessenta por cento das multas, de vinte e cinco por cento dos juros e de cem por cento dos encargos legais.

§ 3º O parcelamento será concedido em até cento e oitenta meses.

§ 4º A retenção de que trata o **caput** é limitada a 30% (trinta por cento) do montante mensal do FPE, ou do FPM, a que o ente federativo tenha direito junto ao respectivo fundo constitucional.

§ 5º Ocorrendo saldo a pagar ao final do prazo previsto no § 3º, ele será parcelado de acordo as regras previstas na Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

Art. 2º Os pedidos de parcelamento de que trata o art. 1º deverão ser efetuados até 31 de janeiro de 2013, estendendo-se também este prazo ao disposto no § 12 do art. 1º e no art. 7º da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009; e no § 18 do art. 65 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010.

§ 1º A existência de outras modalidades de parcelamento em curso não impede a concessão do parcelamento de que trata o art. 1º.

§ 2º A existência de modalidades de parcelamento em curso, nos termos das Leis nº 11.941, de 2009, e nº 12.249, de 2010, não impede o pagamento ou parcelamento de outros débitos, obedecidos o prazo mencionado no **caput** e as regras e condições fixadas nas referidas Leis, hipótese em que os procedimentos de consolidação e cobrança serão formalizados em processo administrativo autônomo.

§ 3º A extensão de prazos de que trata o **caput** não se aplica às pessoas físicas e jurídicas que tenham tido o parcelamento rescindido, após a data da publicação da Medida Provisória nº 574, de 28 de junho de 2012, nos termos, respectivamente, do:

I - § 9º do art. 1º da Lei nº 11.941, de 2009;

II - § 9º do art. 65 da Lei nº 12.249, de 2010.

Art. 3º Aplica-se ao parcelamento de que trata o art. 1º o disposto nos arts. 11 a 13 e 14-B da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

Art. 4º A Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, do Ministério da Fazenda, editarão os atos necessários à execução do parcelamento de que trata o art. 1º.

Art. 5º A Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

.....

XIX – *insumos utilizados na cadeia produtiva da atividade de produção de peixes.*

.....

§ 3º *No caso do inciso XVIII do caput, a redução a zero das alíquotas aplica-se até 31 de dezembro de 2013.*

§ 4º No caso do inciso XIX do caput, a redução a zero das alíquotas nos insumos utilizados na cadeia produtiva da atividade de produção de peixes aplica-se até 31 de dezembro de 2016." (NR)

Art. 6º O art. 65 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, passa vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 65. ....

.....

§ 36. Consideram-se instrumentos da dívida pública federal, direitos creditórios, ainda que não convertidos em títulos, desde que com valor certo e apurado por autarquia, órgão ou banco público, na forma da legislação que rege cada instrumento da dívida pública federal." (NR)

Art. 7º O art. 8º e o título do Anexo IX da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º ....

I - concessão de descontos, conforme quadro constante do Anexo IX desta Lei, para a liquidação da dívida até 31 de agosto de 2013, devendo incidir o desconto percentual sobre a soma dos saldos devedores por mutuário na data da renegociação, observado o disposto no § 10 deste artigo, e, em seguida, ser aplicado o respectivo desconto de valor fixo por faixa de saldo devedor;

II - permissão da renegociação do total dos saldos devedores das operações até 31 de agosto de 2013, mantendo-as na DAU, observadas as seguintes condições:

.....

§ 7º As dívidas oriundas de operações de crédito rural ao amparo do Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados - PRODECER - Fase II, inscritas ou não na Dívida Ativa da União até 31 de outubro de 2010, que forem liquidadas ou renegociadas até 31 de agosto de 2013, farão jus a um desconto adicional de 10 (dez) pontos percentuais, a ser somado aos descontos percentuais previstos nos quadros constantes dos Anexos IX e X desta Lei.

....." (NR)

#### "ANEXO IX"

*Operações de Crédito Rural inscritas em Dívida Ativa da União:  
desconto para liquidação da operação até 31 de agosto de  
2013*

....." (NR)

Art. 8º O art. 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

"Art. 10. ....

.....  
**XXVIII - as receitas decorrentes de operações de comercialização de pedra britada, de areia para construção civil e de areia de brita.**

....." (NR)

Art. 9º A Lei nº 12.375, de 30 de dezembro de 2010, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

**"Art. 6-A. As pessoas jurídicas que recuperem resíduo sólido para reciclagem ou reutilização, nos termos da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 (indústria da reciclagem), a ser posteriormente vendido como matéria-prima ou produto intermediário na fabricação de produtos, terão direito a crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins.**

§ 1º O crédito presumido de que trata este artigo:

I - em relação ao IPI, será calculado mediante a aplicação da alíquota da TIPI a que estiver sujeito o produto vendido como matéria-prima ou produto intermediário sobre o percentual de 65% (sessenta e cinco por cento) do valor constante da nota fiscal da sua venda;

II - em relação ao PIS/Pasep e à Cofins, será calculado mediante aplicação, sobre o valor de que trata o inciso I, de percentual correspondente a 65% (sessenta e cinco por cento) das alíquotas previstas no **caput** do art. 2º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e no **caput** do art. 2º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

§ 2º As pessoas jurídicas que se utilizarem do crédito presumido previsto neste artigo não poderão aproveitar os créditos de IPI, PIS/Pasep e Cofins relativos às aquisições de resíduo sólido a ser recuperado e posteriormente vendido como matéria-prima ou produto intermediário na fabricação de produtos."

Art. 10. O art. 48 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 48. ....

§ 1º A competência para solucionar a consulta ou declarar sua ineficácia, na forma disciplinada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, poderá ser atribuída:

*I - a unidade central; ou*

*II - a unidade descentralizada, preferencialmente a do domicílio fiscal do contribuinte.*

.....  
*§ 8º O juízo de admissibilidade do recurso será realizado na forma disciplinada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.*

.....  
*§ 14. A consulta poderá ser formulada por meio eletrônico, na forma disciplinada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.*

*§ 15. O Poder Executivo regulamentará prazo para solução das consultas de que trata este artigo.” (NR)*

Art. 11. Os arts. 19 e 27 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 19. ....*

*II - matérias que, em virtude de jurisprudência pacífica do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, do Tribunal Superior do Trabalho, do Tribunal Superior Eleitoral ou da Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência, sejam objeto de ato declaratório do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pelo Ministro de Estado da Fazenda;*

*III - matérias decididas de modo desfavorável à Fazenda Nacional pelo Supremo Tribunal Federal ou pelo Superior Tribunal de Justiça, em sede de julgamento realizado nos termos dos arts. 543-B e 543-C da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973.*

.....  
*§ 4º A Secretaria da Receita Federal do Brasil não constituirá os créditos tributários relativos às matérias de que tratam os incisos II e III do caput.*

.....  
*§ 6º As unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil deverão reproduzir, em suas decisões sobre as matérias a que se refere o caput, o entendimento adotado nas decisões definitivas de mérito, que versem sobre as mesmas matérias.” (NR)*

*“Art. 27. Não cabe recurso de ofício das decisões prolatadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em processos relativos a tributos administrados por esse órgão:*

*I - quando se tratar de pedido de restituição de tributos;*

*II - quando se tratar de ressarcimento de créditos do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS;*

*III - quando se tratar de reembolso do salário-família e do salário-maternidade;*

*IV - quando se tratar de homologação de compensação;*

*V - nos casos de redução de penalidade por retroatividade benigna; e*

*VI - nas hipóteses em que a decisão estiver fundamentada em decisão proferida em ação direta de constitucionalidade, em súmula vinculante proferida pelo Supremo Tribunal Federal e no disposto no § 6º do art. 19.” (NR)*

Art. 12. Os arts. 3º, 4º e 37 da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3º .....*

*§ 1º Compete à Secretaria da Receita Federal do Brasil a administração das atividades relativas a cobrança, fiscalização, arrecadação, restituição e concessão de incentivos do AFRMM previstos em lei.*

*.....*  
§ 4º Os créditos orçamentários necessários para o desempenho das atividades citadas no § 1º serão transferidos para a Unidade Orçamentária da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para sua efetiva execução de acordo com os valores aprovados na respectiva Lei Orçamentária Anual - LOA.” (NR)

*“Art. 4º .....*

*Parágrafo único. O AFRMM não incide sobre:*

*I - a navegação fluvial e lacustre, exceto sobre cargas de granéis líquidos, transportadas no âmbito das Regiões Norte e Nordeste; e*

*II - o frete relativo ao transporte de mercadoria submetida à pena de perdimento.” (NR)*

*“Art. 37. .....*

*.....*  
§ 3º .....

*I - as cargas destinadas ao exterior;*

*II - as cargas isentas do pagamento do AFRMM, conforme previsto no art. 14; e*

*III - as cargas submetidas à pena de perdimento, nos termos do inciso II do parágrafo único do art. 4º.*

*.....” (NR)*

Art. 13. A Lei nº 10.893, de 2004, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

"Art. 52-B. O disposto no art. 74 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, não se aplica ao AFRMM e à Taxa de Utilização do MERCANTE." (NR)

"Art. 52-C. Ficam a cargo do Departamento do Fundo da Marinha Mercante a análise do direito creditório, a decisão e o pagamento dos processos de restituição e de resarcimento referentes ao AFRMM e à Taxa de Utilização do MERCANTE relacionados a pedidos ocorridos até a data da vigência do ato do Poder Executivo de que trata o inciso I do art. 25 da Lei nº 12.599, de 23 de março de 2012." (NR)

Art. 14. O art. 25 da Lei nº 12.599, de 23 de março de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 25. ....

I - em relação aos arts. 1º ao 3º, a partir da data de vigência do ato do Poder Executivo que os regulamentar;

....." (NR)

Art. 15. O § 2º do art. 58-T da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 58-T. ....

.....  
§ 2º - Todos os custos e despesas relacionadas com os equipamentos contadores de produção serão de responsabilidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil." (NR)

Art. 16. Fica instituído o título de PRODUTO SUSTENTÁVEL a ser concedido ao produto industrial mitigador de gás de efeito estufa e que atenda, conjuntamente, aos seguintes requisitos:

I – que contenha na sua composição, no mínimo, vinte e cinco por cento do peso total, gás potencial para gerar efeito estufa;

II – que as reduções das emissões decorrentes do seu processo de produção sejam certificadas por meio de metodologias de mecanismos de Desenvolvimento Limpo internacionalmente reconhecidas tais como ONU, ISSO 14064, CVS;

III – que o processo de produção seja reconhecido pela Comissão Interministerial de Mudança do Clima, como contribuinte para contenção de emissão de gases de efeito estufa;

IV – que a energia elétrica ou mecânica demandada para a sua produção seja comprovadamente de origem renovável, podendo, contudo, ser utilizada energia de outras fontes para a partida do processo, para a movimentação e o transporte do produto.

§ 1º Para efeitos da presente Lei, não haverá distinção de gás captado na natureza ou captado diretamente de processo de produção ou emissores de combustão, mas, ficam excluídos da abrangência desta Lei produtos que utilizam gases de efeito estufa de origem fóssil, assim como os decorrentes de atividades de uso da terra, mudança no uso da terra e florestas pela metodologia globalmente conhecida como LULUCF (Land use, Land-Use Change and Forestry).

§ 2º O produto que reunir os requisitos descritos no caput deverá acrescer ao seu nome comercial ou técnico a designação "Produto Sustentável", condição esta que deverá ser declarada por engenheiro químico responsável inscrito e habilitado perante o respectivo Conselho Regional de Engenharia – CREA ou de Química – CRQ.

§ 3º Enquanto não estiver disponível no mercado matérias-primas de origem sustentável para a confecção da embalagem do produto, esta poderá ser confeccionada com matéria de origem fóssil, reciclada ou virgem.

Art. 17. Como forma de incentivo ao desenvolvimento e à produção de Produtos Sustentáveis de que trata o Art. 16, fica concedida, em consonância com o inciso VI do Art. 6º da Lei 12.187, de 29 de dezembro de 2009, isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

Art. 18. As isenções previstas no Art. 17 têm aplicação imediata a partir da concessão dada por ato da Comissão Interministerial de Mudança do Clima.

§ 1º A fiscalização sobre a correta utilização dos benefícios desta Lei será feita pela Receita Federal do Brasil e pelo Ministério do Meio Ambiente com base em instruções normativas expedidas pela Comissão Interministerial de Mudança do Clima.

§ 2º Comprovada a irregularidade na utilização dos benefícios, implicará em sua automática suspensão ao produto beneficiado, podendo a empresa produtora recorrer da decisão.

§ 3º A Comissão Interministerial de Mudança do Clima terá competência para suspender e cancelar o programa em benefício de qualquer empresa, por ato motivo, em decisão irrecorribel, devendo, se for o caso, enviar cópia do processo ao Ministério Público para apuração de responsabilidades tributárias, civis e penais.

Art. 19. Os tributos e contribuições mencionados no Art. 17, pagos pela empresa requerente para a aquisição de bens e/ou serviços para a produção do produto beneficiado pela presente Lei, poderão ser utilizados como créditos para o pagamento de outros tributos e contribuições federais, inclusive de previdência social, pela própria empresa.

Parágrafo único. Os créditos, porventura remanescentes serão restituídos pela Receita Federal do Brasil.

Art. 20. Fica revogado o inciso V do art. 25 da Lei nº 10.893, de 2004.

Art. 21. Revoga-se o inciso VII do parágrafo 1º do art. 2º da Lei 10.637, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 22. Revoga-se o inciso VII do parágrafo 1º do art. 2º da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 23. Revoga-se o artigo 51 da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I - a partir de 1º de janeiro de 2013, em relação ao art. 9º;

II - a partir da data de sua publicação, em relação aos demais artigos.

Sala da Comissão, em 17 de outubro de 2012.

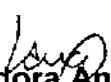
  
Senadora ANA RITA  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

**ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 574, DE 2012, ADOTADA EM 28 DE JUNHO DE 2012 e PUBLICADA EM 29 DE JUNHO DE 2012, QUE “ESTABELECE MEDIDAS PARA ESTIMULAR O PAGAMENTO DE DÉBITOS RELATIVOS AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP, DE RESPONSABILIDADE DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL, DOS MUNICÍPIOS, E DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES; ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 10.925, DE 23 DE JULHO DE 2004, PARA PRORROGAR A VIGÊNCIA DA REDUÇÃO A ZERO DAS ALÍQUOTAS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP E DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL – COFINS INCIDENTES NA IMPORTAÇÃO E SOBRE A RECEITA DECORRENTE DA VENDA NO MERCADO INTERNO DAS MASSAS ALIMENTÍCIAS QUE MENCIONA”, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2012, ÀS 10H, NO PLENÁRIO Nº 6, DA ALA SENADOR NILO COELHO, ANEXO II, DO SENADO FEDERAL.**

Às onze horas e quarenta e seis minutos do dia dezessete de outubro de dois mil e doze, no Plenário número seis, da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência da Senadora Ana Rita, reúne-se a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 574, de 2012, com a presença dos seguintes parlamentares: Senador Tomás Correia, Senador José Pimentel, Senador Flexa Ribeiro, Senador Armando Monteiro, Senador Sérgio Souza, Senador Vital do Rêgo, Senador Cyro Miranda, Deputado Cláudio Puty, Deputado André Vargas, Deputado Professor Sétimo, Deputado Sandro Mabel, Deputado Diego Andrade, Deputado Renato Molling, Deputada Carmen Zanotto, Deputado Edio Lopes e Deputado Geraldo Thadeu. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Senhora Presidente, Senadora Ana Rita, declara aberta a Reunião. A Presidente

submete ao Plenário a dispensa da leitura das Atas da 1º e 2º Reuniões, que, por unanimidade, são dadas como lidas e aprovadas. A Presidente comunica que foi apresentado pelo Relator complementação de voto ao Relatório lido na reunião anterior. A Presidente concede a palavra ao Relator, Deputado Sandro Mabel, para a leitura da complementação de voto. É lida a complementação de voto, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória e das emendas apresentadas; pela adequação e compatibilidade e financeira e orçamentária da Medida Provisória e das Emendas nºs 1 a 9, 11, 13 a 19, 21 a 35 e 37 a 39, e pela inadequação e incompatibilidade financeira e orçamentária das Emendas nºs 20 a 36; e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória e pela aprovação, total ou parcial, das Emendas nºs 1, 2, 6, 9, 11, 17, 19, 24, 25, 26, 27, 28, 31 e 37, na forma do Projeto de Lei de Conversão, e pela rejeição das demais emendas. Usam da palavra para discutir a matéria o Deputado Luis Carlos Heinze, Deputado Diego Andrade, Deputado Geraldo Thadeu, Deputado Renato Molling, Deputado Cláudio Puty, Deputado Guilherme Campos, Deputado André Vargas. É encerrada a discussão. Antes da apreciação do Relatório, a Presidente comunica que foram apresentados quatro requerimento de destaque para votação em separado: nº 1 de iniciativa do Deputado André Vargas, referente à Emenda nº 31 de sua autoria; nºs 2 e 3 de iniciativa do Deputado Diego Andrade, referentes às Emendas nºs 21 e 22, de autoria do Deputado Carlos Zarattini; e nº 4 de iniciativa do Deputado Edio Lopes referente às Emendas nº 15, de sua autoria. Os requerimentos, submetidos à votação em globo, são aprovados. Em seguida, colocado em votação o relatório, é aprovado por votação simbólica, ressalvados os destaques. A Presidente concede a palavra ao Relator para se manifestar sobre o requerimento de destaque nº 4. O Relator manifesta-se favoravelmente à emenda destacada. A Presidente concede a palavra ao Deputado Edio Lopes, autor do requerimento. Colocada em votação, é aprovada a emenda, que é incorporada ao Projeto de Lei de Conversão. A Presidente concede a palavra ao Deputado Guilherme Campos para se manifestar sobre os requerimentos nºs 3 e 4. Posteriormente, a Presidente concede a palavra ao Relator para se manifestar sobre os requerimentos. O Relator manifesta-se favoravelmente às emendas destacadas. São aprovadas as emendas, que serão incorporadas ao Projeto de Lei de Conversão. A Presidente concede a palavra ao Deputado André Vargas para se manifestar sobre o requerimento nº 1. Após, a Presidente concede a palavra ao Relator para se manifestar sobre o requerimento. O Relator manifesta-se favoravelmente à emenda destacada. Colocada em votação, é aprovada a emenda, que é incorporada ao Projeto de Lei de Conversão. A Presidente submete ao Plenário a dispensa da leitura e aprovação da presente ata, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, Senadora Ana Rita, declara encerrada a reunião às doze horas e quarenta e um minutos, lavrando eu, Ivanilde Pereira Dias de Oliveira, Secretária da Comissão, a presente ata que será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.



Senadora Ana Rita  
Presidente

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL**

**LEI N° 9.430, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996.**

*Dispõe sobre a legislação tributária federal, as contribuições para a seguridade social, o processo administrativo de consulta e dá outras providências.*

---

**Capítulo V  
DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Seção I**

**Processo Administrativo de Consulta**

**Art. 48.** No âmbito da Secretaria da Receita Federal, os processos administrativos de consulta serão solucionados em instância única.

**§ 1º** A competência para solucionar a consulta ou declarar sua ineficácia será atribuída:

I - a órgão central da Secretaria da Receita Federal, nos casos de consultas formuladas por órgão central da administração pública federal ou por entidade representativa de categoria econômica ou profissional de âmbito nacional;

II - a órgão regional da Secretaria da Receita Federal, nos demais casos.

**§ 2º** Os atos normativos expedidos pelas autoridades competentes serão observados quando da solução da consulta.

**§ 3º** Não cabe recurso nem pedido de reconsideração da solução da consulta ou do despacho que declarar sua ineficácia.

**§ 4º** As soluções das consultas serão publicadas pela imprensa oficial, na forma disposta em ato normativo emitido pela Secretaria da Receita Federal.

**§ 5º** Havendo diferença de conclusões entre soluções de consultas relativas a uma mesma matéria, fundada em idêntica norma jurídica, cabe recurso especial, sem efeito suspensivo, para o órgão de que trata o inciso I do § 1º.

**§ 6º** O recurso de que trata o parágrafo anterior pode ser interposto pelo destinatário da solução divergente, no prazo de trinta dias, contados da ciência da solução.

**§ 7º** Cabe a quem interpuser o recurso comprovar a existência das soluções divergentes sobre idênticas situações.

**§ 8º** O juiz de admissibilidade do recurso será feito pelo órgão que jurisdiciona o domicílio fiscal do recorrente ou a que estiver subordinado o servidor, na hipótese do parágrafo seguinte, que solucionou a consulta.

§ 9º Qualquer servidor da administração tributária deverá, a qualquer tempo, formular representação ao órgão que houver proferido a decisão, encaminhando as soluções divergentes sobre a mesma matéria, de que tenha conhecimento.

§ 10. O sujeito passivo que tiver conhecimento de solução divergente daquela que esteja observando em decorrência de resposta a consulta anteriormente formulada, sobre idêntica matéria, poderá adotar o procedimento previsto no § 5º, no prazo de trinta dias contados da respectiva publicação.

§ 11. A solução da divergência acarretará, em qualquer hipótese, a edição de ato específico, uniformizando o entendimento, com imediata ciência ao destinatário da solução reformada, aplicando-se seus efeitos a partir da data da ciência.

§ 12. Se, após a resposta à consulta, a administração alterar o entendimento nela expresso, a nova orientação atingirá, apenas, os fatos geradores que ocorram após dado conhecimento ao consultante ou após a sua publicação pela imprensa oficial.

§ 13. A partir de 1º de janeiro de 1997, cessarão todos os efeitos decorrentes de consultas não solucionadas definitivamente, ficando assegurado aos consultantes, até 31 de janeiro de 1997:

I - a não instauração de procedimento de fiscalização em relação à matéria consultada;

II - a renovação da consulta anteriormente formulada, à qual serão aplicadas as normas previstas nesta Lei.

---

Art. 74. O sujeito passivo que apurar crédito, inclusive os judiciais com trânsito em julgado, relativo a tributo ou contribuição administrado pela Secretaria da Receita Federal, passível de restituição ou de resarcimento, poderá utilizá-lo na compensação de débitos próprios relativos a quaisquer tributos e contribuições administrados por aquele Órgão.(Redação dada pela Lei nº 10.637, de 2002) (Vide Decreto nº 7.212, de 2010)

---

---

## LEI COMPLEMENTAR N° 8, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1970

*Institui o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, e dá outras providências.*

---

Art. 1º - É instituído, na forma prevista nesta Lei Complementar, o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.

---

---

**LEI N° 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973.***Institui o Código de Processo Civil.*

Art. 543-B. Quando houver multiplicidade de recursos com fundamento em idêntica controvérsia, a análise da repercussão geral será processada nos termos do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, observado o disposto neste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.418, de 2006).

§ 1º Caberá ao Tribunal de origem selecionar um ou mais recursos representativos da controvérsia e encaminhá-los ao Supremo Tribunal Federal, sobrestando os demais até o pronunciamento definitivo da Corte. (Incluído pela Lei nº 11.418, de 2006).

§ 2º Negada a existência de repercussão geral, os recursos sobrestados considerar-se-ão automaticamente não admitidos. (Incluído pela Lei nº 11.418, de 2006).

§ 3º Julgado o mérito do recurso extraordinário, os recursos sobrestados serão apreciados pelos Tribunais, Turmas de Uniformização ou Turmas Recursais, que poderão declará-los prejudicados ou retratar-se. (Incluído pela Lei nº 11.418, de 2006).

§ 4º Mantida a decisão e admitido o recurso, poderá o Supremo Tribunal Federal, nos termos do Regimento Interno, cassar ou reformar, liminarmente, o acórdão contrário à orientação firmada. (Incluído pela Lei nº 11.418, de 2006).

§ 5º O Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal disporá sobre as atribuições dos Ministros, das Turmas e de outros órgãos, na análise da repercussão geral. (Incluído pela Lei nº 11.418, de 2006).

Art. 543-C. Quando houver multiplicidade de recursos com fundamento em idêntica questão de direito, o recurso especial será processado nos termos deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.672, de 2008).

§ 1º Caberá ao presidente do tribunal de origem admitir um ou mais recursos representativos da controvérsia, os quais serão encaminhados ao Superior Tribunal de Justiça, ficando suspensos os demais recursos especiais até o pronunciamento definitivo do Superior Tribunal de Justiça. (Incluído pela Lei nº 11.672, de 2008).

§ 2º Não adotada a providência descrita no § 1º deste artigo, o relator no Superior Tribunal de Justiça, ao identificar que sobre a controvérsia já existe jurisprudência dominante ou que a matéria já está afeta ao colegiado, poderá determinar a suspensão, nos tribunais de segunda instância, dos recursos nos quais a controvérsia esteja estabelecida. (Incluído pela Lei nº 11.672, de 2008).

§ 3º O relator poderá solicitar informações, a serem prestadas no prazo de quinze dias, aos tribunais federais ou estaduais a respeito da controvérsia. (Incluído pela Lei nº 11.672, de 2008).

§ 4º O relator, conforme dispuser o regimento interno do Superior Tribunal de Justiça e considerando a relevância da matéria, poderá admitir manifestação de pessoas, órgãos ou entidades com interesse na controvérsia. (Incluído pela Lei nº 11.672, de 2008).

§ 5º Recebidas as informações e, se for o caso, após cumprido o disposto no § 4º deste artigo, terá vista o Ministério Público pelo prazo de quinze dias. (Incluído pela Lei nº 11.672, de 2008).

§ 6º Transcorrido o prazo para o Ministério Público e remetida cópia do relatório aos demais Ministros, o processo será incluído em pauta na seção ou na Corte Especial, devendo ser julgado com preferência sobre os demais feitos, ressalvados os que envolvam réu preso e os pedidos de habeas corpus. (Incluído pela Lei nº 11.672, de 2008).

§ 7º Publicado o acórdão do Superior Tribunal de Justiça, os recursos especiais sobrestados na origem: (Incluído pela Lei nº 11.672, de 2008).

I - terão seguimento denegado na hipótese de o acórdão recorrido coincidir com a orientação do Superior Tribunal de Justiça; ou (Incluído pela Lei nº 11.672, de 2008).

II - serão novamente examinados pelo tribunal de origem na hipótese de o acórdão recorrido divergir da orientação do Superior Tribunal de Justiça. (Incluído pela Lei nº 11.672, de 2008).

§ 8º Na hipótese prevista no inciso II do § 7º deste artigo, mantida a decisão divergente pelo tribunal de origem, far-se-á o exame de admissibilidade do recurso especial. (Incluído pela Lei nº 11.672, de 2008).

§ 9º O Superior Tribunal de Justiça e os tribunais de segunda instância regulamentarão, no âmbito de suas competências, os procedimentos relativos ao processamento e julgamento do recurso especial nos casos previstos neste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.672, de 2008).

---

---

## LEI N° 10.522, DE 19 DE JULHO DE 2002.

*Dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais e dá outras providências.*

---

Art. 19. Fica a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional autorizada a não contestar, a não interpor recurso ou a desistir do que tenha sido interposto, desde que inexista outro fundamento relevante, na hipótese de a decisão versar sobre: (Redação dada pela Lei nº 11.033, de 2004)

I - matérias de que trata o art. 18;

II - matérias que, em virtude de jurisprudência pacífica do Supremo Tribunal Federal, ou do Superior Tribunal de Justiça, sejam objeto de ato declaratório do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pelo Ministro de Estado da Fazenda.

§ 1º Nas matérias de que trata este artigo, o Procurador da Fazenda Nacional que atuar no feito deverá, expressamente, reconhecer a procedência do pedido, quando citado para apresentar resposta, hipótese em que não haverá condenação em honorários, ou manifestar o seu desinteresse em recorrer, quando intimado da decisão judicial. (Redação dada pela Lei nº 11.033, de 2004)

§ 2º A sentença, ocorrendo a hipótese do § 1º, não se subordinará ao duplo grau de jurisdição obrigatório.

§ 3º Encontrando-se o processo no Tribunal, poderá o relator da remessa negar-lhe seguimento, desde que, intimado o Procurador da Fazenda Nacional, haja manifestação de desinteresse.

§ 4º A Secretaria da Receita Federal não constituirá os créditos tributários relativos às matérias de que trata o inciso II do caput deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 11.033, de 2004)

§ 5º Na hipótese de créditos tributários já constituídos, a autoridade lançadora deverá rever de ofício o lançamento, para efeito de alterar total ou parcialmente o crédito tributário, conforme o caso. (Redação dada pela Lei nº 11.033, de 2004)

---

Art. 27. Não cabe recurso de ofício das decisões prolatadas, pela autoridade fiscal da jurisdição do sujeito passivo, em processos relativos a restituição de impostos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal e a resarcimento de créditos do Imposto sobre Produtos Industrializados.

---

---

## LEI N° 10.637, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002.

*Dispõe sobre a não-cumulatividade na cobrança da contribuição para os Programas de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), nos casos que especifica; sobre o pagamento e o parcelamento de débitos tributários federais, a compensação de créditos fiscais, a declaração de inaptidão de inscrição de pessoas jurídicas, a legislação aduaneira, e dá outras providências.*

---

Art. 2º Para determinação do valor da contribuição para o PIS/Pasep aplicar-se-á, sobre a base de cálculo apurada conforme o disposto no art. 1º, a alíquota de 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento).

§ 1º Exclua-se do disposto no caput a receita bruta auferida pelos produtores ou importadores, que devem aplicar as alíquotas previstas: (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

I - nos incisos I a III do art. 4º da Lei no 9.718, de 27 de novembro de 1998, e alterações posteriores, no caso de venda de gasolinas e suas correntes, exceto gasolina de aviação, óleo diesel e suas correntes e gás liquefeito de petróleo - GLP derivado de petróleo e de gás natural; (Redação dada pela Lei nº 10.925, de 2004) (Vide Lei nº 10.925, de 2004)

II - no inciso I do art. 1º da Lei no 10.147, de 21 de dezembro de 2000, e alterações posteriores, no caso de venda de produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal nele relacionados; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

III - no art. 1º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e alterações posteriores, no caso de venda de máquinas e veículos classificados nos códigos 84.29, 8432.40.00, 84.32.80.00, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00, 8433.5, 87.01, 87.02, 87.03, 87.04, 87.05 e 87.06, da TIPI; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

IV - no inciso II do art. 3º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, no caso de vendas para comerciante atacadista ou varejista ou para consumidores, de autoparças relacionadas nos Anexos I e II da mesma Lei; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

V - no caput do art. 5º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e alterações posteriores, no caso de venda dos produtos classificados nas posições 40.11 (pneus novos de borracha) e 40.13 (câmaras-de-ar de borracha), da TIPI; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

VI - no art. 2º da Lei nº 10.560, de 13 de novembro de 2002, e alterações posteriores, no caso de venda de querosene de aviação; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

VII - no art. 51 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e alterações posteriores, no caso de venda das embalagens nele previstas, destinadas ao envasamento de água, refrigerante e cerveja classificados nos códigos 22.01, 22.02 e 22.03, todos da TIPI; e (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

VIII - no art. 58-I da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, no caso de venda das bebidas mencionadas no art. 58-A da mesma Lei; (Redação dada pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

IX - no inciso II do art. 58-M da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, no caso de venda das bebidas mencionadas no art. 58-A da mesma Lei, quando efetuada por pessoa jurídica optante pelo regime especial instituído pelo art. 58-J da mencionada Lei; (Redação dada pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

X - no art. 23 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, no caso de venda de gasolina e suas correntes, exceto gasolina de aviação, óleo diesel e suas correntes, querosene de aviação, gás liquefeito de petróleo - GLP derivado de petróleo e de gás natural. (Incluído pela Lei nº 10.925, de 2004) (Vide Lei nº 10.925, de 2004)

§ 1º-A. Exceta-se do disposto no caput deste artigo a receita bruta auferida pelos produtores, importadores ou distribuidores com a venda de álcool, inclusive para fins carburantes, à qual se aplicam as alíquotas previstas no caput e no § 4º do art. 5º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998. (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008). (Produção de efeitos)

§ 2º Exceta-se do disposto no caput deste artigo a receita bruta decorrente da venda de papel imune a impostos de que trata o art. 150, inciso VI, alínea d, da Constituição Federal, quando destinado à impressão de periódicos, que fica sujeita à alíquota de 0,8% (oito décimos por cento). (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a reduzir a 0 (zero) e a restabelecer a alíquota incidente sobre receita bruta decorrente da venda de produtos químicos e farmacêuticos, classificados nos Capítulos 29 e 30 da TIPI, sobre produtos destinados ao uso em hospitais, clínicas e consultórios médicos e odontológicos, campanhas de saúde realizadas pelo poder público, laboratório de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas, classificados nas posições 30.02, 30.06, 39.26, 40.15 e 90.18, e sobre semens e embriões da posição 05.11, todos da TIPI. (Redação dada pela Lei nº 11.488, de 2007)

§ 4º Exceuta-se do disposto no caput deste artigo a receita bruta auferida por pessoa jurídica industrial estabelecida na Zona Franca de Manaus, decorrente da venda de produção própria, consoante projeto aprovado pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, que fica sujeita, ressalvado o disposto nos §§ 1º a 3º deste artigo, às alíquotas de: (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

I - 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento), no caso de venda efetuada a pessoa jurídica estabelecida: (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

a) na Zona Franca de Manaus; e (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

b) fora da Zona Franca de Manaus, que apure a Contribuição para o PIS/PASEP no regime de não-cumulatividade; (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

II - 1,3% (um inteiro e três décimos por cento), no caso de venda efetuada a: (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

a) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus, que apure o imposto de renda com base no lucro presumido; (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

b) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus, que apure o imposto de renda com base no lucro real e que tenha sua receita, total ou parcialmente, excluída do regime de incidência não-cumulativa da Contribuição para o PIS/PASEP; (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

c) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e que seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições – SIMPLES; e (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

d) órgãos da administração federal, estadual, distrital e municipal. (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

§ 5º O disposto no § 4º também se aplica à receita bruta auferida por pessoa jurídica industrial ou comercial estabelecida nas Áreas de Livre Comércio de que tratam as Leis nos 7.965, de 22 de dezembro de 1989, 8.210, de 19 de julho de 1991, e 8.256, de 25 de novembro de 1991, o art. 11 da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e a Lei nº 8.857, de 8 de março de 1994. (Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009).

§ 6º A exigência prevista no § 4º deste artigo relativa ao projeto aprovado não se aplica às pessoas jurídicas comerciais referidas no § 5º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009).

.....

.....

#### **LEI N° 10.833, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.**

*Altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências.*

.....

Art. 2º Para determinação do valor da COFINS aplicar-se-á, sobre a base de cálculo apurada conforme o disposto no art. 1º, a alíquota de 7,6% (sete inteiros e seis décimos por cento).

§ 1º Exclui-se do disposto no caput deste artigo a receita bruta auferida pelos produtores ou importadores, que devem aplicar as alíquotas previstas: (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

I - nos incisos I a III do art. 4º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, e alterações posteriores, no caso de venda de gasolinas e suas correntes, exceto gasolina de aviação, óleo diesel e suas correntes e gás liquefeito de petróleo - GLP derivado de petróleo e de gás natural; (Redação dada pela Lei nº 10.925, de 2004) (Vide Lei nº 10.925, de 2004) (Vide Lei nº 11.196, de 2005)

II - no inciso I do art. 1º da Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000, e alterações posteriores, no caso de venda de produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal, nele relacionados; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004) (Vide Lei nº 11.196, de 2005)

III - no art. 1º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e alterações posteriores, no caso de venda de máquinas e veículos classificados nos códigos 84.29, 8432.40.00, 84.32.80.00, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00, 8433.5, 87.01, 87.02, 87.03, 87.04, 87.05 e 87.06, da TIPI; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004) (Vide Lei nº 11.196, de 2005)

IV - no inciso II do art. 3º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, no caso de vendas, para comerciante atacadista ou varejista ou para consumidores, das autopeças relacionadas nos Anexos I e II da mesma Lei; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004) (Vide Lei nº 11.196, de 2005)

V - no caput do art. 5º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e alterações posteriores, no caso de venda dos produtos classificados nas posições 40.11 (pneus novos de borracha) e 40.13 (câmaras-de-ar de borracha), da TIPI; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004) (Vide Lei nº 11.196, de 2005)

VI - no art. 2º da Lei nº 10.560, de 13 de novembro de 2002, e alterações posteriores, no caso de venda de querosene de aviação; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

VII - no art. 51 desta Lei, e alterações posteriores, no caso de venda das embalagens nele previstas, destinadas ao envasamento de água, refrigerante e cerveja, classificados nos códigos 22.01, 22.02 e 22.03, todos da TIPI; e (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

VIII - no art. 58-I desta Lei, no caso de venda das bebidas mencionadas no art. 58-A desta Lei; (Redação dada pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

IX - no inciso II do art. 58-M desta Lei, no caso de venda das bebidas mencionadas no art. 58-A desta Lei, quando efetuada por pessoa jurídica optante pelo regime especial instituído pelo art. 58-J desta Lei;

(Redação dada pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

X - no art. 23 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, no caso de venda de gasolinas e suas correntes, exceto gasolina de aviação, óleo diesel e suas correntes, querosene de aviação, gás liquefeito de petróleo - GLP derivado de petróleo e de gás natural. (Incluído pela Lei nº 10.925, de 2004)

§ 1º-A. Exclui-se do disposto no caput deste artigo a receita bruta auferida pelos produtores, importadores ou distribuidores com a venda de álcool, inclusive para fins carburantes, à qual se aplicam as alíquotas previstas no caput e no § 4º do art. 5º da Lei no

9.718, de 27 de novembro de 1998. (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008). (Produção de efeitos)

§ 2º Excetua-se do disposto no caput deste artigo a receita bruta decorrente da venda de papel imune a impostos de que trata o art. 150, inciso VI, alínea d, da Constituição Federal, quando destinado à impressão de periódicos, que fica sujeita à alíquota de 3,2% (três inteiros e dois décimos por cento). (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a reduzir a 0 (zero) e a restabelecer a alíquota incidente sobre receita bruta decorrente da venda de produtos químicos e farmacêuticos, classificados nos Capítulos 29 e 30, sobre produtos destinados ao uso em hospitais, clínicas e consultórios médicos e odontológicos, campanhas de saúde realizadas pelo Poder Público, laboratório de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas, classificados nas posições 30.02, 30.06, 39.26, 40.15 e 90.18, e sobre sêmens e embriões da posição 05.11, todos da Tipi. (Redação dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 4º Fica reduzida a 0 (zero) a alíquota da COFINS incidente sobre a receita de venda de livros técnicos e científicos, na forma estabelecida em ato conjunto do Ministério da Educação e da Secretaria da Receita Federal. (Incluído pela Lei nº 10.925, de 2004) (Vide Lei nº 10.925, de 2004)

§ 5º Excetua-se do disposto no caput deste artigo a receita bruta auferida por pessoa jurídica industrial estabelecida na Zona Franca de Manaus, decorrente da venda de produção própria, consoante projeto aprovado pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, que fica sujeita, ressalvado o disposto nos §§ 1º a 4º deste artigo, às alíquotas de: (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

I - 3% (três por cento), no caso de venda efetuada a pessoa jurídica estabelecida: (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

a) na Zona Franca de Manaus; e (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

b) fora da Zona Franca de Manaus, que apure a COFINS no regime de não-cumulatividade; (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

II - 6% (seis por cento), no caso de venda efetuada a:

a) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus, que apure o imposto de renda com base no lucro presumido; (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

b) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus, que apure o imposto de renda com base no lucro real e que tenha sua receita, total ou parcialmente, excluída do regime de incidência não-cumulativa da COFINS; (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

c) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e que seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições - SIMPLES; e (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

d) órgãos da administração federal, estadual, distrital e municipal. (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

§ 6º O disposto no § 5º também se aplica à receita bruta auferida por pessoa jurídica industrial ou comercial estabelecida nas Áreas de Livre Comércio de que tratam as Leis nos 7.965, de 22 de dezembro de 1989, 8.210, de 19 de julho de 1991, e 8.256, de 25 de

novembro de 1991, o art. 11 da Lei no 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e a Lei no 8.857, de 8 de março de 1994. (Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009).

§ 7º A exigência prevista no § 5º deste artigo relativa ao projeto aprovado não se aplica às pessoas jurídicas comerciais referidas no § 6º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009).

---

Art. 58. As pessoas jurídicas referidas no art. 52 poderão, para fins de determinação do valor devido da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS apuradas segundo as normas ali referidas, creditar-se, em relação à: (Vide Lei nº 10.865, de 2004) (Vide Lei nº 11.727, de 2008) (Vigência) (Vide Lei nº 11.727, de 2008) (Vigência)

§ 1º As pessoas jurídicas referidas no art. 51 desta Lei poderão, a partir da data em que submetidas às normas de apuração ali referidas, creditar-se, em relação à: (Redação dada pela Lei nº 11.051, de 2004)

I - Contribuição para o PIS/Pasep, do saldo dos créditos apurados de conformidade com a Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002, não aproveitados pela modalidade de tributação não cumulativa; e (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004)

II - Cofins, do saldo dos créditos apurados de conformidade com esta Lei, não aproveitados pela modalidade de tributação não cumulativa. (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004)

§ 2º O estoque referido no inciso II compreenderá também os materiais empregados em produtos em elaboração e em produtos finais, existentes em estoque na data do levantamento.

---

Art. 10. Permanecem sujeitas às normas da legislação da COFINS, vigentes anteriormente a esta Lei, não se lhes aplicando as disposições dos arts. 1º a 8º:

I - as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º, 8º e 9º do art. 3º da Lei no 9.718, de 1998, e na Lei no 7.102, de 20 de junho de 1983;

II - as pessoas jurídicas tributadas pelo imposto de renda com base no lucro presumido ou arbitrado;

III - as pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES;

IV - as pessoas jurídicas imunes a impostos;

V - os órgãos públicos, as autarquias e fundações públicas federais, estaduais e municipais, e as fundações cuja criação tenha sido autorizada por lei, referidas no art. 61 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição;

VI - as sociedades cooperativas;

VI - sociedades cooperativas, exceto as de produção agropecuária, sem prejuízo das deduções de que trata o art. 15 da Medida Provisória no 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, e o art. 17 da Lei no 10.684, de 30 de maio de 2003, não lhes aplicando as disposições do § 7º do art. 3º das Leis nos 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e as de consumo; (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

VII - as receitas decorrentes das operações:

a) referidas no inciso IV do § 3º do art. 1º; (Vide Medida Provisória nº 413, de 2008) (Vide Lei nº 11.727, de 2008) (Vigência)

b) sujeitas à substituição tributária da COFINS;

c) referidas no art. 5º da Lei nº 9.716, de 26 de novembro de 1998;

VIII - as receitas decorrentes de prestação de serviços de telecomunicações;

IX - as receitas decorrentes de venda de jornais e periódicos e de prestação de serviços das empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens; (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

X - as receitas submetidas ao regime especial de tributação previsto no art. 47 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002;

XI - as receitas relativas a contratos firmados anteriormente a 31 de outubro de 2003:

a) com prazo superior a 1 (um) ano, de administradoras de planos de consórcios de bens móveis e imóveis, regularmente autorizadas a funcionar pelo Banco Central;

b) com prazo superior a 1 (um) ano, de construção por empreitada ou de fornecimento, a preço predeterminado, de bens ou serviços;

c) de construção por empreitada ou de fornecimento, a preço predeterminado, de bens ou serviços contratados com pessoa jurídica de direito público, empresa pública, sociedade de economia mista ou suas subsidiárias, bem como os contratos posteriormente firmados decorrentes de propostas apresentadas, em processo licitatório, até aquela data;

XII - as receitas decorrentes de prestação de serviços de transporte coletivo rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros;

XIII - as receitas decorrentes de serviços: (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

a) prestados por hospital, pronto-socorro, clínica médica, odontológica, de fisioterapia e de fonoaudiologia, e laboratório de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas; e (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

b) de diálise, raios X, radiodiagnóstico e radioterapia, quimioterapia e de banco de sangue; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

XIV - as receitas decorrentes de prestação de serviços de educação infantil, ensino fundamental e médio e educação superior.

XV - as receitas decorrentes de vendas de mercadorias realizadas pelas pessoas jurídicas referidas no art. 15 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

XVI - as receitas decorrentes de prestação de serviço de transporte coletivo de passageiros, efetuado por empresas regulares de linhas aéreas domésticas, e as decorrentes da prestação de serviço de transporte de pessoas por empresas de táxi aéreo; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

XVII - as receitas auferidas por pessoas jurídicas, decorrentes da edição de periódicos e de informações neles contidas, que sejam relativas aos assinantes dos serviços públicos de telefonia; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

XVIII – as receitas decorrentes de prestação de serviços com aeronaves de uso agrícola inseridas no Registro Aeronáutico Brasileiro (RAB); (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

XIX – as receitas decorrentes de prestação de serviços das empresas de call center, telemarketing, telecobrança e de teleatendimento em geral; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

XX – as receitas decorrentes da execução por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, até 31 de dezembro de 2015; (Redação dada pela Lei nº 12.375, de 2010)

XXI – as receitas auferidas por parques temáticos, e as decorrentes de serviços de hotelaria e de organização de feiras e eventos, conforme definido em ato conjunto dos Ministérios da Fazenda e do Turismo. (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

XXII - as receitas decorrentes da prestação de serviços postais e telegráficos prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; (Incluído pela Lei nº 10.925, de 2004) (Vide Lei nº 10.925, de 2004)

XXIII - as receitas decorrentes de prestação de serviços públicos de concessionárias operadoras de rodovias; (Incluído pela Lei nº 10.925, de 2004)

XXIV - as receitas decorrentes da prestação de serviços das agências de viagem e de viagens e turismo. (Incluído pela Lei nº 10.925, de 2004)

XXV - as receitas auferidas por empresas de serviços de informática, decorrentes das atividades de desenvolvimento de software e o seu licenciamento ou cessão de direito de uso, bem como de análise, programação, instalação, configuração, assessoria, consultoria, suporte técnico e manutenção ou atualização de software, compreendidas ainda como softwares as páginas eletrônicas. (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004)

XXVI - as receitas relativas às atividades de revenda de imóveis, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária e construção de prédio destinado à venda, quando decorrentes de contratos de longo prazo firmados antes de 31 de outubro de 2003; (Incluído dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

XXVII – (VETADO) (Incluído dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 1º Ficam convalidados os recolhimentos efetuados de acordo com a atual redação do inciso IX deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 11.051, de 2004)

§ 2º O disposto no inciso XXV do caput deste artigo não alcança a comercialização, licenciamento ou cessão de direito de uso de software importado. (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004).

---

---

#### **LEI N° 10.893, DE 13 DE JULHO DE 2004.**

*Dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante - FMM, e dá outras providências.*

---

**Art. 3º** O AFRMM, instituído pelo art. 1º do Decreto-Lei no 2.404, de 23 de dezembro de 1987, destina-se a atender aos encargos da intervenção da União no apoio ao desenvolvimento da marinha mercante e da indústria de construção e reparação naval brasileiras, e constitui fonte básica do FMM.

**§ 1º** Compete à Secretaria da Receita Federal do Brasil a administração das atividades relativas a cobrança, fiscalização, arrecadação, rateio, restituição e concessão de incentivos do AFRMM. (Incluído pela Lei nº 12.599, de 2012) (Produção de efeito)

**§ 2º** O AFRMM sujeita-se às normas relativas ao processo administrativo fiscal de determinação e exigência do crédito tributário e de consulta, de que tratam o Decreto no 70.235, de 6 de março de 1972, e os arts. 48 a 50 da Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996. (Incluído pela Lei nº 12.599, de 2012) (Produção de efeito)

**§ 3º** A Secretaria da Receita Federal do Brasil expedirá os atos necessários ao exercício da competência a que se refere o § 1º. (Incluído pela Lei nº 12.599, de 2012) (Produção de efeito)

**Art. 4º** O fato gerador do AFRMM é o início efetivo da operação de descarregamento da embarcação em porto brasileiro.

Parágrafo único. O AFRMM não incide sobre a navegação fluvial e lacustre, exceto sobre cargas de granéis líquidos, transportadas no âmbito das regiões Norte e Nordeste.

---

**Art. 25. São recursos do FMM:**

- I - a parte que lhe cabe no produto da arrecadação do AFRMM;
  - II - as dotações orçamentárias que lhe forem atribuídas no Orçamento-Geral da União;
  - III - os valores e importâncias que lhe forem destinados em lei;
  - IV - o produto do retorno das operações de financiamento concedido e outras receitas resultantes de aplicações financeiras;
  - V - o produto da arrecadação da taxa de utilização do MERCANTE;
  - VI - os provenientes de empréstimos contraídos no País ou no exterior;
  - VII - as receitas provenientes de multas aplicadas por infrações de leis, normas, regulamentos e resoluções referentes à arrecadação do AFRMM;
  - VIII - a reversão dos saldos anuais não aplicados; e
  - IX - os provenientes de outras fontes.
- 
-

**LEI N° 10.929, DE 02 DE AGOSTO DE 2004.**

*Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, crédito suplementar no valor global de R\$ 14.978.026,00 (quatorze milhões, novecentos e setenta e oito mil e vinte e seis reais), para os fins que especifica.*

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004), em favor da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal e das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, crédito suplementar no valor global de R\$ 14.978.026,00 (quatorze milhões, novecentos e setenta e oito mil e vinte e seis reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

---

---

**LEI N° 10.925, DE 23 DE JULHO DE 2004.**

*Reduz as alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e na comercialização do mercado interno de fertilizantes e defensivos agropecuários e dá outras providências.*

---

Art. 1º Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de: (Vigência) (Vide Decreto nº 5.630, de 2005)

I - adubos ou fertilizantes classificados no Capítulo 31, exceto os produtos de uso veterinário, da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002, e suas matérias-primas;

II - defensivos agropecuários classificados na posição 38.08 da TIPI e suas matérias-primas;

III - sementes e mudas destinadas à semeadura e plantio, em conformidade com o disposto na Lei no 10.711, de 5 de agosto de 2003, e produtos de natureza biológica utilizados em sua produção;

IV - corretivo de solo de origem mineral classificado no Capítulo 25 da TIPI;

V - produtos classificados nos códigos 0713.33.19, 0713.33.29, 0713.33.99, 1006.20, 1006.30 e 1106.20 da TIPI;

VI - inoculantes agrícolas produzidos a partir de bactérias fixadoras de nitrogênio, classificados no código 3002.90.99 da TIPI;

VII - produtos classificados no Código 3002.30 da TIPI; e

VIII – (VETADO)

IX - farinha, grumos e sêmolas, grãos esmagados ou em flocos, de milho, classificados, respectivamente, nos códigos 1102.20, 1103.13 e 1104.19, todos da TIPI; (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004)

X - pintos de 1 (um) dia classificados no código 0105.11 da TIPI; (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004)

XI - leite fluido pasteurizado ou industrializado, na forma de ultrapasteurizado, leite em pó, integral, semidesnatado ou desnatado, leite fermentado, bebidas e compostos lácteos e fórmulas infantis, assim definidas conforme previsão legal específica, destinados ao consumo humano ou utilizados na industrialização de produtos que se destinam ao consumo humano; (Redação dada pela Lei nº 11.488, de 2007)

XII - queijos tipo mozzarella, minas, prato, queijo de coalho, ricota, requeijão, queijo provolone, queijo parmesão, queijo fresco não maturado e queijo do reino; (Redação dada pela Lei nº 12.655, de 2012)

XIII - soro de leite fluido a ser empregado na industrialização de produtos destinados ao consumo humano. (Incluído pela Lei nº 11.488, de 2007)

XIV - farinha de trigo classificada no código 1101.00.10 da Tipi; (Incluído pela Lei nº 11787, de 2008)

XV - trigo classificado na posição 10.01 da Tipi; e (Incluído pela Lei nº 11787, de 2008)

XVI - pré-misturas próprias para fabricação de pão comum e pão comum classificados, respectivamente, nos códigos 1901.20.00 Ex 01 e 1905.90.90 Ex 01 da Tipi. (Incluído pela Lei nº 11787, de 2008)

XVII - (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.096, de 2009)

XVIII - massas alimentícias classificadas na posição 19.02 da Tipi. (Incluído pela Lei nº 12.655, de 2012)

§ 1º No caso dos incisos XIV a XVI do caput, a redução a 0 (zero) das alíquotas aplica-se até 31 de dezembro de 2012. (Redação dada pela Lei nº 12.655, de 2012)

§ 2º O Poder Executivo poderá regulamentar a aplicação das disposições deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11787, de 2008)

§ 3º No caso do inciso XVIII do caput, a redução a 0 (zero) das alíquotas aplica-se até 30 de junho de 2012. (Incluído pela Lei nº 12.655, de 2012)

---

#### LEI N° 11.775, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

*Institui medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário; altera as Leis nos 11.322, de 13 de julho de 2006, 8.171, de 17 de janeiro*

*de 1991, 11.524, de 24 de setembro de 2007, 10.186, de 12 de fevereiro de 2001, 7.827, de 27 de setembro de 1989, 10.177, de 12 de janeiro de 2001, 11.718, de 20 de junho de 2008, 8.427, de 27 de maio de 1992, 10.420, de 10 de abril de 2002, o Decreto-Lei no 79, de 19 de dezembro de 1966, e a Lei no 10.978, de 7 de dezembro de 2004; e dá outras providências.*

---

**Art. 8º** É autorizada a adoção das seguintes medidas de estímulo à liquidação ou à renegociação de dívidas originárias de operações de crédito rural inscritas na DAU ou que venham a ser incluídas até 31 de outubro de 2010: (Redação dada pela Lei nº 12.249, de 2010)

I – concessão de descontos, conforme quadro constante do Anexo IX desta Lei, para a liquidação da dívida até 30 de junho de 2011, devendo incidir o desconto percentual sobre a soma dos saldos devedores por mutuário na data da renegociação, observado o disposto no § 10 deste artigo, e, em seguida, ser aplicado o respectivo desconto de valor fixo por faixa de saldo devedor; (Redação dada pela Lei nº 12.380, 2011)

II – permissão da renegociação do total dos saldos devedores das operações até 30 de junho de 2011, mantendo-as na DAU, observadas as seguintes condições: (Redação dada pela Lei nº 12.380, 2011)

a) prazo de reembolso: 10 (dez) anos, com amortizações em parcelas semestrais ou anuais, de acordo com o fluxo de receitas do mutuário;

b) (VETADO);

c) concessão de desconto percentual sobre as parcelas da dívida pagas até a data do vencimento renegociado, conforme quadro constante do Anexo X desta Lei, aplicando-se, em seguida, uma fração do respectivo desconto de valor fixo por faixa de saldo devedor;

d) a fração do desconto de valor fixo a que se refere a alínea c deste inciso será aquela resultante da divisão do respectivo desconto de valor fixo previsto no quadro constante do Anexo X desta Lei pelo número de parcelas renegociadas conforme a alínea a deste inciso;

e) o total dos saldos devedores será considerado na data da renegociação, para efeito de enquadramento nas faixas de desconto;

f) pagamento da primeira parcela no ato da negociação.

**§ 1º** Fica a União, por intermédio da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, autorizada a contratar, com dispensa de licitação, instituições financeiras integrantes da Administração Pública Federal, para adotar as providências necessárias no sentido de facilitar o processo de liquidação ou renegociação de dívidas rurais inscritas em Dívida Ativa da União - DAU, nos termos desta Lei.

**§ 2º** Para a liquidação das operações de que trata este artigo, os mutuários que financiaram atividades na área de atuação da Sudene, exceto em Municípios localizados em área de cerrado, a serem definidos pelos Ministros de Estado da Integração Nacional, da Fazenda e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, farão jus a desconto adicional de 10 (dez) pontos percentuais, a ser somado aos descontos percentuais previstos no quadro constante do Anexo IX desta Lei.

§ 3º Ficam suspensos até 30 de junho de 2011 as execuções fiscais e os respectivos prazos processuais, cujo objeto seja a cobrança de crédito rural de que trata este artigo. (Redação dada pela Lei nº 12.380, 2011)

§ 4º A adesão à renegociação de que trata este artigo importa em autorização à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN para promover a suspensão das ações e execuções judiciais para cobrança da dívida até o efetivo cumprimento do ajuste, devendo prosseguir em caso de descumprimento.

§ 5º O prazo de prescrição das dívidas de crédito rural de que trata este artigo fica suspenso a partir da data de publicação desta Lei até 30 de junho de 2011. (Redação dada pela Lei nº 12.380, 2011)

§ 6º O descumprimento do parcelamento resultará na perda dos benefícios, retornando o valor do débito à situação anterior, deduzido o valor integral referente às parcelas pagas.

§ 7º As dívidas oriundas de operações de crédito rural ao amparo do Programa de Cooperação Nipo-Brasilcira para o Desenvolvimento dos Cerrados - PRODECER - Fase II, inscritas na Dívida Ativa da União até 31 de outubro de 2010, que forem liquidadas ou renegociadas até 30 de junho de 2011, farão jus a um desconto adicional de 10 (dez) pontos percentuais, a ser somado aos descontos percentuais previstos nos quadros constantes dos Anexos IX e X desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 12.380, 2011)

§ 8º As condições estabelecidas neste artigo serão estendidas às dívidas originárias de operações do Prodecer - Fase II, do Programa de Financiamento de Equipamentos de Irrigação - PROFIR e do Programa Nacional de Valorização e Utilização de Várzeas Irrigáveis - PROVÁRZEAS, contratadas com o extinto Banco Nacional de Crédito Cooperativo, cujos ativos foram transferidos para o Tesouro Nacional. (Redação dada pela Lei nº 12.058, de 2009)

§ 9º Para as operações do Prodecer - Fase II de que tratam os §§ 7º e 8º deste artigo, e mediante solicitação do mutuário, fica o Ministério da Fazenda autorizado a definir descontos adicionais a serem aplicados para liquidação ou renegociação dessas operações, com base na revisão de garantias efetuada conjuntamente pelos Ministérios da Fazenda e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da seguinte forma: (Redação dada pela Lei nº 12.058, de 2009)

I - no caso de liquidação, mediante avaliação do valor atual das garantias e dos bens financiados; (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009)

II - no caso de renegociação, com base no valor da receita líquida média por hectare para as atividades desenvolvidas na área do Programa, apurada pela Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009)

§ 10. Às dívidas originárias de crédito rural inscritas na DAU ou que vierem a ser inscritas a partir da publicação desta Lei não será acrescida a taxa de 20% (vinte por cento) a título do encargo legal previsto no Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969, devendo os valores já imputados ser deduzidos dos respectivos saldos devedores.

§ 11. A renegociação de que trata este artigo será regulamentada por ato do Procurador-Geral da Fazenda Nacional.

#### ANEXO I

Securitização: descontos para liquidação da operação em 2008, 2009 ou 2010

Saldo devedor apurado em 31/3/2008 ou em 1o/1/2009 ou em 1o/1/2010 (R\$ mil)	Desconto percentual a ser concedido após aplicação do bônus contratual (em %)			Desconto de valor fixo, após desconto percentual (R\$)
	2008	2009	2010	
Até 15	45	40	35	-
Acima de 15 até 50	30	25	20	1.575,00
Acima de 50 até 100	25	20	15	3.325,00
Acima de 100 até 200	20	15	10	7.200,00
Acima de 200	15	10	5	15.325,00

#### LEI N° 11.941, DE 27 DE MAIO DE 2009.

Altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários; concede remissão nos casos em que especifica; institui regime tributário de transição, alterando o Decreto no 70.235, de 6 de março de 1972, as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.218, de 29 de agosto de 1991, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 9.469, de 10 de julho de 1997, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 10.426, de 24 de abril de 2002, 10.480, de 2 de julho de 2002, 10.522, de 19 de julho de 2002, 10.887, de 18 de junho de 2004, e 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o Decreto-Lei no 1.598, de 26 de dezembro de 1977, e as

*Leis nos 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 11.116, de 18 de maio de 2005, 11.732, de 30 de junho de 2008, 10.260, de 12 de julho de 2001, 9.873, de 23 de novembro de 1999, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 11.345, de 14 de setembro de 2006; prorroga a vigência da Lei no 8.989, de 24 de fevereiro de 1995; revoga dispositivos das Leis nos 8.383, de 30 de dezembro de 1991, e 8.620, de 5 de janeiro de 1993, do Decreto-Lei no 73, de 21 de novembro de 1966, das Leis nos 10.190, de 14 de fevereiro de 2001, 9.718, de 27 de novembro de 1998, e 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.964, de 10 de abril de 2000, e, a partir da instalação do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, os Decretos nos 83.304, de 28 de março de 1979, e 89.892, de 2 de julho de 1984, e o art. 112 da Lei no 11.196, de 21 de novembro de 2005; e dá outras providências.*

## CAPÍTULO I DOS PARCELAMENTOS

### Seção I

#### Do Parcelamento ou Pagamento de Dívidas

Art. 1º Poderão ser pagos ou parcelados, em até 180 (cento e oitenta) meses, nas condições desta Lei, os débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e os débitos para com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, inclusive o saldo remanescente dos débitos consolidados no Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, de que trata a Lei no 9.964, de 10 de abril de 2000, no Parcelamento Especial – PAES, de que trata a Lei no 10.684, de 30 de maio de 2003, no Parcelamento Excepcional – PAEX, de que trata a Medida Provisória no 303, de 29 de junho de 2006, no parcelamento previsto no art. 38 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, e no parcelamento previsto no art. 10 da Lei no 10.522, de 19 de julho de 2002, mesmo que tenham sido excluídos dos respectivos programas e parcelamentos, bem como os débitos decorrentes do aproveitamento indevido de créditos do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI oriundos da aquisição de matérias-primas, material de embalagem e produtos intermediários relacionados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006, com incidência de alíquota 0 (zero) ou como não-tributados.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se aos créditos constituídos ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa da União, mesmo em fase de execução fiscal já ajuizada, inclusive os que foram indevidamente aproveitados na apuração do IPI referidos no caput deste artigo.

§ 2º Para os fins do disposto no caput deste artigo, poderão ser pagas ou parceladas as dívidas vencidas até 30 de novembro de 2008, de pessoas físicas ou jurídicas, consolidadas pelo sujeito passivo, com exigibilidade suspensa ou não, inscritas ou não em dívida ativa, consideradas isoladamente, mesmo em fase de execução fiscal já ajuizada, ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento, assim considerados:

I – os débitos inscritos em Dívida Ativa da União, no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

II – os débitos relativos ao aproveitamento indevido de crédito de IPI referido no caput deste artigo;

III – os débitos decorrentes das contribuições sociais previstas nas alíneas a, b e c do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, das contribuições instituídas a título de substituição e das contribuições devidas a terceiros, assim entendidas outras entidades e fundos, administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; e

IV – os demais débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

§ 3º Observado o disposto no art. 3º desta Lei e os requisitos e as condições estabelecidos em ato conjunto do Procurador-Geral da Fazenda Nacional e do Secretário da Receita Federal do Brasil, a ser editado no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de publicação desta Lei, os débitos que não foram objeto de parcelamentos anteriores a que se refere este artigo poderão ser pagos ou parcelados da seguinte forma:

I – pagos a vista, com redução de 100% (cem por cento) das multas de mora e de ofício, de 40% (quarenta por cento) das isoladas, de 45% (quarenta e cinco por cento) dos juros de mora e de 100% (cem por cento) sobre o valor do encargo legal;

II – parcelados em até 30 (trinta) prestações mensais, com redução de 90% (noventa por cento) das multas de mora e de ofício, de 35% (trinta e cinco por cento) das isoladas, de 40% (quarenta por cento) dos juros de mora e de 100% (cem por cento) sobre o valor do encargo legal;

III – parcelados em até 60 (sessenta) prestações mensais, com redução de 80% (oitenta por cento) das multas de mora e de ofício, de 30% (trinta por cento) das isoladas, de 35% (trinta e cinco por cento) dos juros de mora e de 100% (cem por cento) sobre o valor do encargo legal;

IV – parcelados em até 120 (cento e vinte) prestações mensais, com redução de 70% (setenta por cento) das multas de mora e de ofício, de 25% (vinte e cinco por cento) das isoladas, de 30% (trinta por cento) dos juros de mora e de 100% (cem por cento) sobre o valor do encargo legal; ou

V – parcelados em até 180 (cento e oitenta) prestações mensais, com redução de 60% (sessenta por cento) das multas de mora e de ofício, de 20% (vinte por cento) das isoladas, de 25% (vinte e cinco por cento) dos juros de mora e de 100% (cem por cento) sobre o valor do encargo legal.

§ 4º O requerimento do parcelamento abrange os débitos de que trata este artigo, incluídos a critério do optante, no âmbito de cada um dos órgãos.

§ 5º (VETADO)

§ 6º Observado o disposto no art. 3º desta Lei, a dívida objeto do parcelamento será consolidada na data do seu requerimento e será dividida pelo número de prestações que forem indicadas pelo sujeito passivo, nos termos dos §§ 2º e 5º deste artigo, não podendo cada prestação mensal ser inferior a:

I – R\$ 50,00 (cinquenta reais), no caso de pessoa física; e

II – R\$ 100,00 (cem reais), no caso de pessoa jurídica.

§ 7º As empresas que optarem pelo pagamento ou parcelamento dos débitos nos termos deste artigo poderão liquidar os valores correspondentes a multa, de mora ou de ofício, e a juros moratórios, inclusive as relativas a débitos inscritos em dívida ativa, com a utilização de prejuízo fiscal e da base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido próprios.

§ 8º Na hipótese do § 7º deste artigo, o valor a ser utilizado será determinado mediante a aplicação sobre o montante do prejuízo fiscal e da base de cálculo negativa das alíquotas de 25% (vinte e cinco por cento) e 9% (nove por cento), respectivamente.

§ 9º A manutenção em aberto de 3 (três) parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela, estando pagas todas as demais, implicará, após comunicação ao sujeito passivo, a imediata rescisão do parcelamento e, conforme o caso, o prosseguimento da cobrança.

§ 10. As parcelas pagas com até 30 (trinta) dias de atraso não configurarão inadimplência para os fins previstos no § 9º deste artigo.

§ 11. A pessoa jurídica optante pelo parcelamento previsto neste artigo deverá indicar pormenorizadamente, no respectivo requerimento de parcelamento, quais débitos deverão ser nele incluídos.

§ 12. Os contribuintes que tiverem optado pelos parcelamentos previstos nos arts. 1º a 3º da Medida Provisória nº 449, de 3 de dezembro de 2008, poderão optar, na forma de regulamento, pelo reparcelamento dos respectivos débitos segundo as regras previstas neste artigo até o último dia útil do 6º (sexto) mês subsequente ao da publicação desta Lei.

§ 13. Podem ser parcelados nos termos e condições desta Lei os débitos de Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS das sociedades civis de prestação de serviços profissionais relativos ao exercício de profissão legalmente regulamentada a que se referia o Decreto-Lei nº 2.397, de 21 de dezembro de 1987, revogado pela Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

§ 14. Na hipótese de rescisão do parcelamento com o cancelamento dos benefícios concedidos:

I – será efetuada a apuração do valor original do débito, com a incidência dos acréscimos legais, até a data da rescisão;

II – serão deduzidas do valor referido no inciso I deste parágrafo as parcelas pagas, com acréscimos legais até a data da rescisão.

§ 15. A pessoa física responsabilizada pelo não pagamento ou recolhimento de tributos devidos pela pessoa jurídica poderá efetuar, nos mesmos termos e condições previstos nesta Lei, em relação à totalidade ou à parte determinada dos débitos:

I – pagamento;

II – parcelamento, desde que com anuência da pessoa jurídica, nos termos a serem definidos em regulamento.

§ 16. Na hipótese do inciso II do § 15 deste artigo:

I – a pessoa física que solicitar o parcelamento passará a ser solidariamente responsável, juntamente com a pessoa jurídica, em relação à dívida parcelada;

II – fica suspensa a exigibilidade de crédito tributário, aplicando-se o disposto no art. 125 combinado com o inciso IV do parágrafo único do art. 174, ambos da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional;

III – é suspenso o julgamento na esfera administrativa.

§ 17. Na hipótese de rescisão do parcelamento previsto no inciso II do § 15 deste artigo, a pessoa jurídica será intimada a pagar o saldo remanescente calculado na forma do § 14 deste artigo.

---

Art. 7º A opção pelo pagamento a vista ou pelos parcelamentos de débitos de que trata esta Lei deverá ser efetivada até o último dia útil do 6º (sexto) mês subsequente ao da publicação desta Lei.

§ 1º As pessoas que se mantiverem ativas no parcelamento de que trata o art. 1º desta Lei poderão amortizar seu saldo devedor com as reduções de que trata o inciso I do § 3º do art. 1º desta Lei, mediante a antecipação no pagamento de parcelas.

§ 2º O montante de cada amortização de que trata o § 1º deste artigo deverá ser equivalente, no mínimo, ao valor de 12 (doze) parcelas.

§ 3º A amortização de que trata o § 1º deste artigo implicará redução proporcional da quantidade de parcelas vincendas.

---

#### **LEI N° 12.187, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.**

*Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências.*

Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e estabelece seus princípios, objetivos, diretrizes e instrumentos.

---

#### **LEI N° 12.249, DE 11 DE JUNHO DE 2010.**

*Institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - REPENEC; cria o Programa Um Computador por Aluno - PROUCA e institui o Regime Especial de Aquisição de Computadores para Uso Educacional - RECOMPE; prorroga benefícios fiscais; constitui fonte de recursos adicional aos agentes financeiros do Fundo da Marinha Mercante - FMM para financiamentos de projetos aprovados pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante - CDFMM; institui o Regime Especial para a Indústria Aeronáutica Brasileira - RETAERO; dispõe sobre a Letra Financeira e o Certificado de Operações Estruturadas; ajusta o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV; altera as Leis nos 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.484, de 31 de maio de 2007, 11.488, de 15 de junho de 2007, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 11.948, de 16 de junho de 2009, 11.977, de 7 de julho de 2009, 11.326, de 24 de julho de 2006,*

*11.941, de 27 de maio de 2009, 5.615, de 13 de outubro de 1970, 9.126, de 10 de novembro de 1995, 11.110, de 25 de abril de 2005, 7.940, de 20 de dezembro de 1989, 9.469, de 10 de julho de 1997, 12.029, de 15 de setembro de 2009, 12.189, de 12 de janeiro de 2010, 11.442, de 5 de janeiro de 2007, 11.775, de 17 de setembro de 2008, os Decretos-Leis nos 9.295, de 27 de maio de 1946, 1.040, de 21 de outubro de 1969, e a Medida Provisória no 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; revoga as Leis nos 7.944, de 20 de dezembro de 1989, 10.829, de 23 de dezembro de 2003, o Decreto-Lei no 423, de 21 de janeiro de 1969; revoga dispositivos das Leis nos 8.003, de 14 de março de 1990, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 5.025, de 10 de junho de 1966, 6.704, de 26 de outubro de 1979, 9.503, de 23 de setembro de 1997; e dá outras providências.*

---

Art. 65. Poderão ser pagos ou parcelados, em até 180 (cento e oitenta) meses, nas condições desta Lei, os débitos administrados pelas autarquias e fundações públicas federais e os débitos de qualquer natureza, tributários ou não tributários, com a Procuradoria-Geral Federal.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se aos créditos constituídos ou não, inscritos ou não como dívida ativa das autarquias e fundações, mesmo em fase de execução fiscal já ajuizada.

§ 2º Para os fins do disposto no caput deste artigo, poderão ser pagas ou parceladas as dívidas vencidas até 30 de novembro de 2008, de pessoas físicas ou jurídicas, consolidadas pelo sujeito passivo, com exigibilidade suspensa ou não, inscritas ou não em dívida ativa, consideradas isoladamente, mesmo em fase de execução fiscal já ajuizada, assim considerados:

I - os débitos de qualquer natureza, tributários ou não, inscritos em dívida ativa no âmbito da Procuradoria-Geral Federal e os que não estejam inscritos em dívida ativa perante as autarquias e fundações públicas federais;

II - os demais débitos de qualquer natureza, tributários ou não, com as autarquias e fundações.

§ 3º Observados o disposto nesta Lei e os requisitos e as condições estabelecidos em ato da Advocacia-Geral da União, a ser editado no prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de publicação desta Lei, os débitos a que se refere este artigo poderão ser pagos ou parcelados da seguinte forma:

I - pagos à vista, com redução de 100% (cem por cento) das multas de mora e de ofício, de 40% (quarenta por cento) das isoladas, de 45% (quarenta e cinco por cento) dos juros de mora e de 100% (cem por cento) sobre o valor do encargo legal;

II - parcelados em até 30 (trinta) prestações mensais, com redução de 90% (noventa por cento) das multas de mora e de ofício, de 35% (trinta e cinco por cento) das isoladas, de 40% (quarenta por cento) dos juros de mora e de 100% (cem por cento) sobre o valor do encargo legal;

III - parcelados em até 60 (sessenta) prestações mensais, com redução de 80% (oitenta por cento) das multas de mora e de ofício, de 30% (trinta por cento) das isoladas, de 35% (trinta e cinco por cento) dos juros de mora e de 100% (cem por cento) sobre o valor do encargo legal;

IV - parcelados em até 120 (cento e vinte) prestações mensais, com redução de 70% (setenta por cento) das multas de mora e de ofício, de 25% (vinte e cinco por cento) das isoladas, de 30% (trinta por cento) dos juros de mora e de 100% (cem por cento) sobre o valor do encargo legal; ou

V - parcelados em até 180 (cento e oitenta) prestações mensais, com redução de 60% (sessenta por cento) das multas de mora e de ofício, de 20% (vinte por cento) das isoladas, de 25% (vinte e cinco por cento) dos juros de mora e de 100% (cem por cento) sobre o valor do encargo legal.

§ 4º Os débitos não tributários pagos ou parcelados na forma dos incisos I a V do § 3º deste artigo terão como definição de juros de mora, para todos os fins desta Lei, o montante total de correção e juros estabelecidos na legislação aplicável a cada tipo de débito objeto de pagamento ou parcelamento.

§ 5º O requerimento do parcelamento abrange os débitos de que trata este artigo, incluídos, a critério do optante, no âmbito de cada um dos órgãos.

§ 6º Observado o disposto nesta Lei, a dívida objeto do parcelamento será consolidada na data de seu requerimento e dividida pelo número de prestações que forem indicadas pelo sujeito passivo, nos termos dos §§ 2º e 3º deste artigo, não podendo cada prestação mensal ser inferior a:

I - R\$ 50,00 (cinquenta reais), no caso de pessoa física; e

II - R\$ 100,00 (cem reais), no caso de pessoa jurídica.

§ 7º (VETADO).

§ 8º (VETADO).

§ 9º A manutenção em aberto de 3 (três) parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela, estando pagas todas as demais, implicará, após comunicação ao sujeito passivo, a imediata rescisão do parcelamento e, conforme o caso, o prosseguimento da cobrança.

§ 10. As parcelas pagas com até 30 (trinta) dias de atraso não configurarão inadimplência para os fins previstos no § 9º deste artigo.

§ 11. A pessoa jurídica optante pelo parcelamento previsto neste artigo deverá indicar pormenorizadamente, no respectivo requerimento de parcelamento, quais débitos deverão ser nele incluídos.

§ 12. Na hipótese de rescisão do parcelamento com o cancelamento dos benefícios concedidos:

I - será efetuada a apuração do valor original do débito, com a incidência dos acréscimos legais, até a data da rescisão;

II - serão deduzidas do valor referido no inciso I deste parágrafo as parcelas pagas, com acréscimos legais até a data da rescisão.

§ 13. A pessoa física responsabilizada pelo não pagamento ou recolhimento de tributos devidos pela pessoa jurídica poderá efetuar, nos mesmos termos e condições previstos nesta Lei, em relação à totalidade ou à parte determinada dos débitos:

I - pagamento;

II - parcelamento, desde que com anuênciâ da pessoa jurídica, nos termos a serem definidos em regulamento.

§ 14. Na hipótese do inciso II do § 13 deste artigo:

I - a pessoa física que solicitar o parcelamento passará a ser solidariamente responsável, juntamente com a pessoa jurídica, em relação à dívida parcelada;

II - é suspenso o julgamento na esfera administrativa.

§ 15. Na hipótese de rescisão do parcelamento previsto no inciso II do § 13 deste artigo, a pessoa jurídica será intimada a pagar o saldo remanescente, calculado na forma do § 12 deste artigo.

§ 16. A opção pelos parcelamentos de que trata esta Lei importa confissão irrevogável e irretratável dos débitos em nome do sujeito passivo, na condição de contribuinte ou de responsável, e por ele indicados para compor os referidos parcelamentos, configura confissão extrajudicial nos termos dos arts. 348, 353 e 354 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, e condiciona o sujeito passivo à aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei.

§ 17. São dispensados os honorários advocatícios em razão da extinção da ação na forma deste artigo.

§ 18. A opção pelo pagamento à vista ou pelos parcelamentos de débitos de que trata esta Lei deverá ser efetivada até o último dia útil do sexto mês subsequente ao da publicação desta Lei.

§ 19. As pessoas que se mantiverem ativas no parcelamento de que trata este artigo poderão amortizar seu saldo devedor com as reduções de que trata o inciso I do § 3º deste artigo, mediante a antecipação no pagamento de parcelas.

§ 20. O montante de cada amortização de que trata o § 19 deste artigo deverá ser equivalente, no mínimo, ao valor de 12 (doze) parcelas.

§ 21. A amortização de que trata o § 19 deste artigo implicará redução proporcional da quantidade de parcelas vincendas.

§ 22. A inclusão de débitos nos parcelamentos de que trata esta Lei não implica novação de dívida.

§ 23. As reduções previstas neste artigo não são cumulativas com outras previstas em lei e serão aplicadas somente em relação aos saldos devedores dos débitos.

§ 24. Na hipótese de anterior concessão de redução de multa, de mora e de ofício, de juros de mora ou de encargos legais em percentuais diversos dos estabelecidos neste artigo, prevalecerão os percentuais nela referidos, aplicados sobre os respectivos valores originais.

§ 25. O saldo dos depósitos existentes, em espécie ou em instrumentos da dívida pública federal, exceto precatórios, vinculados aos débitos a serem pagos ou parcelados nos termos deste artigo será automaticamente convertido em renda das respectivas autarquias e fundações, após aplicação das reduções sobre o valor atualizado do depósito para o pagamento à vista ou parcelamento.

§ 26. Na hipótese em que o saldo exceda ao valor do débito após a consolidação de que trata este artigo, o saldo remanescente será levantado pelo sujeito passivo, caso não haja outro crédito tributário ou não tributário vencido e exigível em face do sujeito passivo.

§ 27. Na hipótese de depósitos ou garantias de instrumentos da dívida pública federal, exceto precatórios, o órgão credor os recepcionará pelo valor reconhecido por ele como representativo de valor real ou pelo valor aceito como garantia pelo mesmo órgão credor.

§ 28. No cálculo dos saldos em espécie existentes na data de adesão ao pagamento ou parcelamento previstos neste artigo, serão excluídos os juros remuneratórios sobre débitos cuja exigibilidade tenha sido suspensa por meio do referido depósito e que não tenham incidência de multa ou juros de mora.

§ 29. Para fins de determinação do saldo dos depósitos a serem levantados após a dedução dos débitos consolidados, se o sujeito passivo tiver efetivado tempestivamente apenas o depósito do principal, será deduzido o principal acrescido de valor equivalente ao que decorreria da incidência de multas de mora e juros de mora, observada a aplicação das reduções e dos demais benefícios previstos neste artigo.

§ 30. A Advocacia-Geral da União expedirá normas que possibilitem, se for o caso, a revisão dos valores dos débitos consolidados para o efeito do disposto no § 29.

§ 31. Os parcelamentos requeridos na forma e nas condições de que trata este artigo:

I - não dependem de apresentação de garantia ou de arrolamento de bens, exceto quando já houver penhora em execução fiscal ajuizada; e

II - no caso de débito inscrito em dívida ativa, abrangerão inclusive os encargos legais que forem devidos, sem prejuízo da dispensa prevista neste artigo.

§ 32. O disposto neste artigo não se aplica ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE e ao Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO.

§ 33. As pessoas jurídicas que se encontrem inativas desde o ano-calendário de 2009 ou que estiverem em regime de liquidação ordinária, judicial ou extrajudicial, ou em regime de falência, que optaram pelo pagamento ou parcelamento dos débitos, nos termos deste artigo, poderão compensar os débitos do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) apurados em razão da concessão do benefício de redução dos valores de multas, juros de mora e encargo legal, em decorrência do disposto no § 30 deste artigo, respectivamente, com a utilização de prejuízo fiscal e da base de cálculo negativa da CSLL, próprios, acumulados de exercícios anteriores, sendo que o valor a ser utilizado será determinado mediante a aplicação da alíquota de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o montante do prejuízo fiscal e de 9% (nove por cento) sobre a base de cálculo negativa da CSLL. (Incluído pela Lei nº 12.402, de 2011)

§ 34. Para fins do disposto no § 33, a pessoa jurídica inativa que retornar à atividade antes de 31 de dezembro de 2013 devrá recolher os valores referentes ao IRPJ e à CSLL objeto da compensação com todos os encargos legais e recompor o prejuízo fiscal do IRPJ e a base de cálculo negativa da CSLL correspondentes. (Incluído pela Lei nº 12.402, de 2011)

§ 35. A Secretaria da Receita Federal do Brasil disciplinará o disposto nos §§ 33 e 34. (Incluído pela Lei nº 12.402, de 2011)

.....  
.....

**LEI N° 12.375, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.**

*Altera a Lei no 10.683, de 28 de maio de 2003; transforma Funções Comissionadas Técnicas em cargos em comissão, criadas pela Medida Provisória no 2.229-43, de 6 de setembro de 2001; altera a Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis nos 8.460, de 17 de setembro de 1992, 12.024, de 27 de agosto de 2009, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 11.371, de 28 de novembro de 2006, 12.249, de 11 de junho de 2.010, 11.941, de 27 de maio de 2009, 8.685, de 20 de julho de 1993, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, 3.890-A, de 25 de abril de 1961, 10.848, de 15 de março de 2004, 12.111, de 9 de dezembro de 2009, e 11.526, de 4 de outubro de 2007; revoga dispositivo da Lei no 8.162, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.*

---

**Art. 9º (VETADO)**

---

**LEI N° 12.599, DE 23 DE MARÇO DE 2012.**

*Altera as Leis nos 10.893, de 13 de julho de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante - FMM, 11.434, de 28 de dezembro de 2006, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.865, de 30 de abril de 2004, 8.685, de 20 de julho de 1993, 12.249, de 11 de junho de 2010, 11.775, de 17 de setembro de 2008, e 11.491, de 20 de junho de 2007, e a Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; revoga dispositivos das Leis nos 9.432, de 8 de janeiro de 1997, e 10.925, de 23 de junho de 2004; altera a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS na cadeia produtiva do café; institui o Programa Cinema Perto de Você; e dá outras providências.*

---

Art. 25. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

- I - em relação aos arts. 1º ao 3º, a partir da data de publicação do ato do Poder Executivo que os regulamentar;
  - II - em relação aos arts. 4º ao 6º, a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente à sua publicação; e
  - III - em relação aos demais artigos, a partir da data de sua publicação.
-

**LEI N° 12.655, DE 30 DE MAIO DE 2012.**

*Altera o art. 4º da Lei no 10.931, de 2 de agosto de 2004, e o art. 1º da Lei no 10.925, de 23 de julho de 2004.*

---

Art. 1º O art. 4º da Lei no 10.931, de 2 de agosto de 2004, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 4º .....

---

§ 7º Para efeito do disposto no § 6º, consideram-se projetos de incorporação de imóveis de interesse social os destinados à construção de unidades residenciais de valor comercial de até R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, de que trata a Lei no 11.977, de 7 de julho de 2009.

.....” (NR)

Art. 2º O art. 1º da Lei no 10.925, de 23 de julho de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

---

XII - queijos tipo mozarela, minas, prato, queijo de coalho, ricota, requeijão, queijo provolone, queijo parmesão, queijo fresco não maturado e queijo do reino;

---

XVIII - massas alimentícias classificadas na posição 19.02 da Tipi.

§ 1º No caso dos incisos XIV a XVI do caput, a redução a 0 (zero) das alíquotas aplica-se até 31 de dezembro de 2012.

---

§ 3º No caso do inciso XVIII do caput, a redução a 0 (zero) das alíquotas aplica-se até 30 de junho de 2012.” (NR)

---

---

**SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

**ATA DA 3<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 574, DE 2012, ADOTADA EM 28 DE JUNHO DE 2012 e PUBLICADA EM 29 DE JUNHO DE 2012, QUE “ESTABELECE MEDIDAS PARA ESTIMULAR O PAGAMENTO DE DÉBITOS RELATIVOS AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP, DE RESPONSABILIDADE DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL, DOS MUNICÍPIOS, E DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES; ALTERA O ART. 1º DA LEI N° 10.925, DE 23 DE JULHO DE 2004, PARA PRORROGAR A VIGÊNCIA DA REDUÇÃO A ZERO DAS ALÍQUOTAS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP E DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL – COFINS INCIDENTES NA IMPORTAÇÃO E SOBRE A RECEITA DECORRENTE DA VENDA NO MERCADO INTERNO DAS MASSAS ALIMENTÍCIAS QUE MENCIONA”, DA 2<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54<sup>a</sup> LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2012, ÀS 10H, NO PLENÁRIO N° 6, DA ALA SENADOR NILO COELHO, ANEXO II, DO SENADO FEDERAL.**

As onze horas e quarenta e seis minutos do dia dezessete de outubro de dois mil e doze, no Plenário número seis, da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência da Senadora Ana Rita, reúne-se a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 574, de 2012, com a presença dos seguintes parlamentares: Senador Tomás Correia, Senador José Pimentel, Senador Flexa Ribeiro, Senador Armando Monteiro, Senador Sérgio Souza, Senador Vital do Rêgo, Senador Cyro Miranda, Deputado Cláudio Puty, Deputado André Vargas, Deputado Professor Sétimo, Deputado Sandro Mabel, Deputado Diego Andrade, Deputado Renato Molling, Deputada Carmen Zanotto, Deputado Edio Lopes e Deputado Geraldo Thadeu. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Senhora Presidente, Senadora Ana Rita, declara aberta a Reunião. A Presidente submete ao Plenário a dispensa da leitura das Atas da 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Reuniões, que, por unanimidade, são dadas como lidas e aprovadas. A Presidente comunica que foi apresentado pelo Relator complementação de voto ao Relatório lido na reunião anterior. A Presidente concede a palavra ao Relator, Deputado Sandro Mabel, para a leitura da complementação de voto. É lida a complementação de voto, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória e das emendas apresentadas; pela adequação e compatibilidade e financeira e orçamentária da Medida Provisória e das Emendas nºs 1 a 9, 11, 13 a 19, 21 a 35 e 37 a 39, e pela inadequação e incompatibilidade financeira e orçamentária das Emendas nºs 20 a 36; e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória e pela aprovação, total ou parcial, das Emendas nºs 1, 2, 6, 9, 11, 17, 19, 24, 25, 26, 27, 28, 31 e 37, na forma do Projeto de Lei de Conversão, e pela rejeição das demais emendas. Usam da palavra para discutir a matéria o Deputado Luis Carlos Heinze, Deputado Diego Andrade, Deputado Geraldo Thadeu, Deputado Renato Molling, Deputado Cláudio Puty, Deputado Guilherme Campos, Deputado André Vargas. É encerrada a discussão. Antes da apreciação do Relatório, a Presidente comunica que foram apresentados quatro requerimento de destaque para votação em separado: nº 1 de iniciativa do Deputado André Vargas, referente à Emenda nº 31 de sua autoria; nºs 2 e 3 de iniciativa do Deputado Diego Andrade, referentes às Emendas nºs 21 e 22, de autoria do Deputado Carlos Zarattini; e nº 4 de iniciativa do Deputado Edio Lopes referente às Emendas nº 15, de sua autoria. Os requerimentos, submetidos à votação em globo, são aprovados. Em seguida, colocado em votação o relatório, é aprovado por votação simbólica, ressalvados os destaques. A Presidente concede a palavra ao Relator para se manifestar sobre o requerimento de destaque nº 4. O Relator manifesta-se favoravelmente à emenda

destacada. A Presidente concede a palavra ao Deputado Edio Lopes, autor do requerimento. Colocada em votação, é aprovada a emenda, que é incorporada ao Projeto de Lei de Conversão. A Presidente concede a palavra ao Deputado Guilherme Campos para se manifestar sobre os requerimentos nºs 3 e 4. Posteriormente, a Presidente concede a palavra ao Relator para se manifestar sobre os requerimentos. O Relator manifesta-se favoravelmente às emendas destacadas. São aprovadas as emendas, que serão incorporadas ao Projeto de Lei de Conversão. A Presidente concede a palavra ao Deputado André Vargas para se manifestar sobre o requerimento nº 1. Após, a Presidente concede a palavra ao Relator para se manifestar sobre o requerimento. O Relator manifesta-se favoravelmente à emenda destacada. Colocada em votação, é aprovada a emenda, que é incorporada ao Projeto de Lei de Conversão. A Presidente submete ao Plenário a dispensa da leitura e aprovação da presente ata, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, Senadora Ana Rita, declara encerrada a reunião às doze horas e quarenta e um minutos, lavrando eu, Ivanilde Pereira Dias de Oliveira, Secretária da Comissão, a presente ata que será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senadora Ana Rita**  
Presidente

**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**'SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

SF - 3

MP 574/2012 (3ª Reunião)

17/10/2012

(*Texto com revisão.*)

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Rita, PT – ES) – Havendo número regimental, declaro aberta a 3<sup>a</sup> Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 574, de 2012. Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Reuniões.

Os Srs. Senadores e Deputados que concordam queiram permanecer como se encontram.  
(Pausa.)

As Atas estão aprovadas e irão à publicação.

A presente reunião destina-se à discussão e à votação do relatório da Medida Provisória nº 574.

A Presidência comunica que, na reunião anterior, foi lido o relatório pelo Deputado Sandro Mabel, ocasião em que foi concedida vista coletiva. Comunica também que foi apresentada pelo Relator complementação de voto ao relatório anteriormente lido. Portanto, passo a palavra ao Deputado Sandro Mabel para que possa fazer as complementações necessárias ao relatório.

**O SR. SANDRO MABEL** (PMDB – GO) – Obrigado, Senadora Presidente Ana Rita.

Srs. Senadores, Sr<sup>s</sup> Senadoras, Srs. Deputados, Sr<sup>s</sup> Deputadas, no dia 10 de outubro, apresentamos o parecer favorável à aprovação da Medida Provisória 574, nos termos do Projeto de Conversão que submetemos naquela data à consideração dos membros desta Comissão. Na referida reunião, foi dada vista coletiva para análise das propostas integrantes ao PLV.

Acatando as ponderações de membros desta Comissão Mista, das Sr<sup>s</sup> e Srs. Parlamentares com quem estivemos em contato e de integrantes do Governo com quem entabulamos negociações para a aprovação da presente Medida Provisória, decidimos pela complementação do parecer originalmente apresentado, nos seguintes termos.

Primeiro, atendendo a manifestação do Relator revisor, Senador Tomás Correia, e do Senador Aníbal Diniz, estamos suprimindo o art. 10 do PLV apresentado anteriormente, em que propúnhamos a elevação do percentual de desconto em conta corrente de créditos consignados de 30% para 40%.

Embora a intenção da proposta seja a de possibilitar o acesso a crédito mais barato aos trabalhadores e aposentados, é inegável que a medida pode também trazer um aumento do comprometimento da renda das famílias.

Sensível aos argumentos dos nobres colegas, creio que o assunto devia ser avaliado com mais vagar, motivo pelo qual altero o meu voto para excluir o dispositivo.

Segundo, excluímos o art. 8º do PLV anteriormente proposto, pois representantes do Ministério da Fazenda garantiram que os débitos do ITR estão sendo parcelados normalmente no âmbito da Lei 11.941. Ademais, as outras matérias contidas no referido dispositivo merecem, de fato, uma reflexão mais aprofundada.

Terceiro, estamos incluindo um novo dispositivo para tornar homogênea a tributação sobre pedra britada e areia com a Lei 12.693. Ela foi aprovada em uma medida provisória anterior, porém foi aprovada com uma falha. O Ministério da Fazenda, ontem, pediu que fosse incluída, nesse PLV, a correção dessa falha. Como as duas contribuições sociais têm bases de cálculo idênticas para a grande maioria dos setores, estamos propondo que a venda de pedra britada e areia também seja tributada pelo regime cumulativo da Cofins.

Quarto, a pedido do Ministério da Fazenda, estamos incluindo no nosso PLV um conjunto de artigos cujo objetivo é conferir eficiência à atuação da Secretaria da Receita Federal. Eles dizem respeito ao Adicional de Frete para a Renovação da Marinha Mercante e à Taxa de Utilização, aos processos de consulta, à dispensa de constituição ou de manutenção de créditos tributários baseados em tese jurídicas que os tribunais superiores já decidiram em desfavor da Fazenda Nacional.

Quanto ao Frete da Marinha Mercante, a sua administração foi transferida para a Secretaria da Receita Federal; anteriormente era ela no Ministério de Transporte. Mas exigem-se algumas adequações, que estão inclusas aqui neste PLV.

Em relação aos processos de consulta, a modificação à legislação visa à agilização, inclusive por meio eletrônico, de procedimentos acerca desse importante meio de esclarecimento do contribuinte sobre a legislação tributária.

O PLV propõe ainda ampliação de casos em que a administração tributária fica dispensada da lavratura de autos de infração e da manutenção de créditos tributários lançados quando se tratar de matéria cuja constitucionalidade e juridicidade já tenham sido reconhecidas por tribunais superiores e pelo Ministério da Fazenda.

Por fim, estabelecemos que o crédito presumido para a recuperação de resíduos sólidos, previsto no art. 9º, possa ser aproveitado sozinho a partir de 1º de janeiro de 2013, para evitar eventuais problemas de ordem orçamentária.

Essa é a essência das reformulações ora propostas, consolidadas na forma do voto e do Projeto de Lei de Conversão que se segue.

Nosso voto, pelos motivos expostos no parecer apresentado em 10 de setembro e na complementação de voto ora proferida, é:

I – pelo atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 574;

II – pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da MP e das emendas;

III – pela adequação e compatibilidade financeira e orçamentária das MPs e das Emendas nºs 1 a 9, 11, 13 a 19, 21 a 35 e 37 a 39; e pela inadequação e incompatibilidade financeira e orçamentária das Emendas 20 e 36;

IV – no mérito, pela aprovação desta Medida Provisória e pela aprovação, total ou parcial, das Emendas nºs 1, 2, 6, 9, 11, 17, 19, 24, 25, 26, 27, 28, 31 e 37, na forma do Projeto de Lei de Conversão.

O Projeto de Lei de Conversão foi distribuído, e eu só queria fazer uma alteração no Projeto de Lei de Conversão: no art. 7º, que modifica o art. 8º, da Lei nº 11.775, o §7º diz: “As dívidas oriundas de operação de crédito rural ao amparo do Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento de Cerrados – Prodecer – Fase II”, aqui é: “inscritas ou não na dívida ativa da União”. Então, acrescenta-se o “ou não”, “inscritas ou não na dívida ativa da União até 31 de outubro de 2010”.

É o único reparo que tem a ser feito nesse processo.

Eu gostaria de dizer à Srª Presidenta, nossa Senadora Ana Rita, aos Srs. Parlamentares, que nós tivemos uma extensa negociação com o Ministério da Fazenda. Nós tentamos trazer a condição de podermos fazer de forma a aliviar os Municípios, fazer com que eles possam renegociar as suas dívidas. A mudança que nós fizemos, passando o prazo para 31 de janeiro de 2013, em vez de ele expirar agora, dia 28 de setembro, visa podermos fazer com que as prefeituras que trocaram de comando, em que a oposição entrou, ou em que o prefeito não foi reeleito, ou não estava disputando, ou que não renegociaram essas dívidas... O prefeito novo que estaria entrando a partir do dia 1º, Deputado Laercio, não teria como renegociar mais, porque o prazo estaria vencido. Então, nós esticamos esse prazo até 31 de janeiro, como forma de os novos prefeitos terem condições de avaliar as suas administrações, de renegociarem e tornarem as suas prefeituras adimplentes e não ficarem já assumindo uma prefeitura inadimplente, sem chance de renegociação.

Nós acatamos a emenda do nosso eminente Líder do PSD, limitando em 30% o valor de FPM que poderia ser comprometido. Então, nós colocamos esse valor, e o saldo, caso exista remanescente, senão teríamos problemas com a Lei de Responsabilidade Fiscal, o saldo fica parcelado em 60 vezes após o final dos 180 meses. Então, com isso nós esperamos poder resolver o problema dessas prefeituras também.

Basicamente procurou-se atender, Deputado Puty, também na questão das renegociações das dívidas, tanto a questão das dívidas dos Estados e Municípios, quanto do pessoal da agricultura, que hoje passa por uma fase melhor e tem condição, renegociando essas dívidas, de pagar esses débitos. A saca de soja está num preço melhor do que estava antes, também o café, e tudo o mais. Então, eu acho que nós estariamos atendendo... E, na iniciativa privada, muitos que não conseguiram aderir ao Refis, já que o sistema de adesão foi meio complicado, não tinha sistema, poderiam fazê-lo agora em processo autônomo. Isso não contaminaria o processo que já está sendo pago e seria iniciado um novo processo com essa dívida que vai instruir.

Portanto, essas são as colocações que foram feitas. Eu acredito que estaremos ajudando para que o País possa crescer, gerar mais emprego, manter esse ciclo produtivo que nós temos tido.

Por isso, eu pediria aos nossos pares que pudéssemos, então, aprovar a Medida Provisória, na forma do PLV.

Esse é o relatório, Srª Presidenta.

O SR. CLÁUDIO PUTY (PT – PA) – Senadora...

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Rita. PT – ES) - Os Deputados já pediram a inscrição. Primeiro, eu quero aqui agradecer ao Relator, Deputado Sandro Mabel, pela complementação de voto.

Vou colocar agora em discussão a matéria. Alguns Deputados já estão pedindo inscrição. Vou pegar o nome de todos. Deputado Luis Carlos.

**O SR. CLÁUDIO PUTY** (PT – PA) – Cláudio Pury.

**O SR. ANDRE VARGAS** (PT – PR) – Andre Vargas para discutir.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Rita. PT – ES) – Deputado Diego Andrade.

**O SR. GERALDO THADEU** (PSD – MG) – Geraldo Thadeu.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Rita. PT – ES) – O senhor poder fazer isso para mim? (*Pausa*) Já está sendo feito, Deputado.

Deputado Luis Carlos, Deputado Diego Andrade, Deputado Geraldo...

**O SR. RENATO MOLLING** (PP – RS) – Renato Molling.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. PT – ES) – Renato Molling, Cláudio Puty e...

**O SR. ANDRE VARGAS** (PT – PR) – Andre Vargas.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Rita. PT – ES) – ... Andre Vargas. E o Deputado Guilherme Campos.

Então, passo a palavra, agora, ao Deputado Luis Carlos para discutir a matéria.

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (PP – RS) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr. Relator, colegas Parlamentares, quero apenas cumprimentar o nobre Relator, entendendo o seu empenho, Deputado Sandro, sobre essa questão, especificamente sobre a questão da dívida ativa da União. Esse é um processo que se arrasta há muitos anos. Já houve negociações. Aqui, a gente até trabalhou nesse tema lá atrás – o Ministro Pratini, o Ministro Malan –, ocasião em que foram transferidas dívidas de crédito rural para débito fiscal. Então, esses produtores, hoje, têm o débito fiscal. Há 110 mil operações inscritas na dívida ativa da União. Quando foi reaberto esse processo, em 2008... E V. Ex<sup>a</sup> fez menção à lei de que fui Relator à época, a 11.775. Agora, estamos entendendo o prazo, que expirou em outubro de 2010, em julho de 2010. Agora, o prazo está sendo reaberto novamente. É uma pena. A gente sabe da dificuldade e que a Fazenda, a Receita, a própria PGFN, não aceitaram estender até 2012. Nós precisávamos porque, até este momento, muitos produtores não foram inscritos ao longo desse período, ou foram inscritos nesse período e não vão ser contemplados com o processo. Então, com essa sua colocação do “ou não” pode ser que a gente possa resgatar o número de produtores.

Apenas para que os colegas Parlamentares possam ter uma noção, peguei o caso de um produtor lá de São Nicolau, no Rio Grande do Sul. A dívida era de R\$557 mil. Essa dívida está inscrita em R\$1,34 milhão, Senador. Quer dizer, praticamente dobrou o valor só na inscrição. Esse produtor tem 229 hectares. Duzentos e vinte e nove hectares valem um pouco mais de R\$1 milhão. Se ele for entregar essa conta hoje, ele entrega a propriedade dele. São três famílias que lá vivem. O faturamento bruto dá em torno de R\$120 mil, R\$130 mil. Tenho um laudo agronômico da propriedade dele. Ele plantava. Quebrou na lavoura. Tem um pouco de gado de corte, 290 cabeças de gado de corte, e 60 cabeças de gado leiteiro. Deputado Sandro, esse senhor fatura – são três famílias trabalhando, as famílias trabalham –, líquido, R\$40 mil, R\$50 mil por ano. A prestação, se ele entrar na negociação que vai ser feita, se inicia com R\$67 mil e termina com R\$138 mil. Ele não tem receita para pagar isso aqui. Isso é um absurdo. Não é com essa medida que nós vamos resolver. Mas ao menos se reabre o prazo da negociação e vamos ter de trabalhar esses casos. Trato de um caso, mas são 110 mil processos. Agora, imaginem, se há uma cooperativa, Deputado Diego, com cem, duzentos produtores, é uma cooperativa com cem, duzentos produtores enrolados no processo. Então, isso aqui, seguramente, envolve mais de 500 mil produtores do Brasil inteiro, hoje, que têm esse processo. Por isso, a gente pede a atenção do Governo Federal. Nós já havíamos conseguido essa emenda, em outra medida provisória, que foi vetada pela Presidente só pela questão da inscrição da dívida ativa, da suspensão da execução. O Senador Walter Pinheiro havia colocado uma emenda numa medida provisória sobre esse tema, já entendendo o prazo da negociação.

Mas agradecemos o seu empenho, Deputado, para a gente conseguir isso aqui. Agora, é importante que o Governo entenda que não vai receber. Isso aqui, hoje, está em R\$11 bilhões. Os descontos que vão ser... Quer dizer, com os descontos, está difícil receber; sem os descontos, não vão receber. Estão executando gente que... Alguém poderá pagar, mas a grande maioria dos produtores brasileiros não terá condições de pagar o valor que está sendo cobrado deles hoje. Por isso, agradeço o seu empenho, o seu esforço. Vamos resolver parte do problema, mas vai ficar muita gente fora do processo ainda.

Muito obrigado.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Rita. PT – ES) – O Deputado Sandro Mabel, então, vai responder às questões.

**O SR. SANDRO MABEL** (PMDB – GO) – Só gostaria de esclarecer ao Deputado Diego Andrade, ao Deputado Heinze, ao Deputado Geraldo, que temos um acordo que foi feito dentro da Fazenda e que está sendo costurado. Esse “ou não” que foi colocado aqui vai depender de vocês fazerem um trabalho lá dentro também. Então, corre por risco e conta de vocês isso aí. O.K.?

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Rita. PT – ES) – Deputado Diego Andrade.

**O SR. DIEGO ANDRADE** (PSD – MG) – Senadora Ana Rita, Presidenta, parabéns pela condução dos trabalhos! Deputado Sandro Mabel, parabéns pelo relatório, por ter construído esse acordo! Foram muitos importantes os ajustes feitos, a questão dos 30%, para não sobrecarregar mais os Municípios; a questão, também, do 31 de janeiro. Foi muito inteligente. O prefeito precisa ter, ao menos, condição de organizar sua administração. Senão, já pegaria uma situação definida. Então, é muito importante essa modificação.

Com relação à 11.775, que o Deputado Luis Carlos colocou muito bem, esse é um assunto que preocupa muito, especialmente no meu Estado de Minas Gerais. Eu gostaria de ressaltar que milhares de produtores estão inscritos realmente na dívida ativa e passaram a ser devedores de tributos, sem condição nenhuma de renegociar. Portanto, importante ter acatado essa emenda apresentada por nós, construída também com o apoio dos Deputados aqui presentes.

E esse "ou não" – deixando claro, Relator, o agradecimento por essa abertura – nós vamos defender lá na Fazenda. O que tem acontecido? A pessoa tinha a dívida até 31 de outubro de 2010, mas quem encaminha para a dívida ativa é o banco. Então, o banco encaminhava de acordo com a cara do freguês. Então, nós estávamos sendo injustos com isso. Se ele tem a dívida até aquele prazo, pronto, o prazo está fechado. Mas se ela for encaminhada para a dívida ativa um pouco adiante, nós vamos poder atender um número maior de produtores.

Acredito que esse assunto vai ter que voltar para ser discutido adiante, mas já é uma mão importante, principalmente para o setor do café em Minas Gerais, que sofreu com preços abaixo do custo de produção por mais de 10 anos. E agora é um momento muito importante, Relator, porque é o momento em que o preço do produto está um pouco melhor. Então, há uma condição efetiva de o Governo receber parte desses créditos, porque é importante para o Governo também. Queria ressaltar isso aqui e agradecer o cumprimento do acordo e a sua condução na relatoria.

É isso.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Rita. PT – ES) – Obrigada, Deputado.

Passo a palavra agora para o Deputado Geraldo Thadeu.

**O SR. GERALDO THADEU** (PSD – MG) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Srs e Srs. Deputados e Senadores, quero parabenizar também a postura e o trabalho do Deputado Sandro Mabel, que foi muito criterioso, ouvindo, procurando ouvir, foi sensível.

Eu fico aqui, Sr<sup>a</sup> Presidente e caro Deputado Sandro Mabel, preocupado. Eu tenho um exemplo para colocar. Há um Município da minha região que estava com dificuldade, inadimplente, sem a sua documentação. Em maio, por exemplo, renegociou uma dívida com o INSS, correto? Renegociou a sua dívida. Legalizou a documentação. Passados 3 meses, voltou a ficar inadimplente.

Eu faço um questionamento, só para me esclarecer. Se nós temos esse Refis para 2010, ele vai renegociar dai para trás, tudo legalizado. Mas se ele está inadimplente, hoje, por exemplo, como é que ele vai ficar? Ele vai ficar na mesma. Então, eu considero que é um Refis meia-boca, não por culpa do Relator, nem da Presidente aqui da comissão. Mas tem que mostrar para a Fazenda que é um Refis meia-boca. Ele não vai resolver. Não vai resolver a dívida dos Municípios. A questão é essa.

Hoje, no Brasil, nós estamos falando que não estamos numa crise ainda como estão a Europa e os Estados Unidos, mas estamos sentindo. É nesse último momento que essa crise está batendo aqui. Ou se faz um Refis para atender até a data de agora e se resolve essa questão, ou vai ser meia-boca e não vai resolver. Esse é o meu entendimento. Eu posso estar enganado. Se eu estiver enganado, que me corrijam, por favor. Mas estou procurando ter a visão de ex-prefeito – entendeu? –, pensando no municipalismo, pensando nos Estados também, claro. E é claro que, em consequência, as empresas, as pessoas físicas, a cafeicultura, que podem não estar tanto assim, mas os Municípios, principalmente, não vão ter a situação regularizada. Eles vão continuar inadimplentes, sem documentação, aqueles que estão inadimplentes hoje.

**O SR. SANDRO MABEL** (PMDB – GO) – Deputado Geraldo, com relação aos Municípios, nós estamos observando algumas coisas. Primeiro, a dívida do INSS é quase que impagável para os Municípios hoje. Então, esta semana se reuniram – até o Deputado Eduardo Cunha participou dessa reunião, junto com o Vice-Presidente da República – a Presidente da República, o nosso Líder Jucá, o Henrique Eduardo Alves para mostrar a Sua Exceléncia que são impagáveis as dívidas dos Municípios com o INSS. Aquela dívida que fizeram lá atrás, com um percentual da Receita, isso daí não está tendo como pagar. A Presidente ficou muito preocupada com essa situação, e nós fomos abordar isso nesta Medida Provisória, numa emenda mais genérica, de encontro de contas e tudo o mais.

O Ministério da Fazenda ontem posicionou para nós – é uma coisa que os Líderes já tinham posicionado – que a Presidente mandou resolver essa questão para os Municípios. Então, vai se pegar a dívida, que é a maior do INSS dos Municípios, e vai se fazer uma nova negociação com ela, com um percentual pequeno sobre a receita dos Municípios, para que os Municípios consigam efetivamente sair dessa posição. Então, vai sair uma medida provisória específica para esse assunto, para resolver a dívida dos Municípios até agora e se resolver isso daí.

Com relação ao produtor rural e à dívida do Refis, o que nós fizemos? Nós fizemos... Esse do produtor rural faz em 2 anos; o do Refis também faz em 2 anos. Nós não podemos a cada 2 anos fazer um Refis novo. Então, o que nós estamos fazendo? Estamos pegando produtores rurais que não tiveram condições de se inscrever, estamos colocando esse "ou não", porque são dívidas que estão vencidas desde aquela época, na sua sugestão também. Estamos colocando as empresas que discutiram na justiça, elas todas vão ter a possibilidade novamente de aderir sob aquelas regras e naquela data de corte. Daqui a 2, 3 anos, ou talvez no final do mandato da nossa Presidenta Dilma, então que se estruture um novo Refis ou alguma coisa parecida com isso – eu estou aqui há 20 anos e de tanto em tanto tempo se faz um –, que vá trazer novamente todas as dívidas mais para o presente. Agora, nesta daqui, o que estamos fazendo é dando oportunidade àqueles que não aderiram de fazerem adesão, ou porque estão com o dinheiro um pouco melhor para os seus produtos, ou porque perderam na justiça e vão ter a chance de aderir. Então, ela é meia-boca mesmo. Eu tenho que dizer ao senhor que esse é o melhor termo para ser usado. É um parcelamento que, na verdade, não é um parcelamento; é só uma reabertura aproveitando a questão do Pasep. Na questão do Pasep, está-se fazendo até o final do ano para que as pessoas possam juntar todos esses débitos e possam reparcelá-lo também.

Então, nós esperamos dar uma solução aos Municípios dentro dos próximos dias com uma nova medida provisória. Esses nossos aqui é para tentar resolver um pouco dos que estão pendentes. Mais para frente, é se tentar novamente uma negociação maior.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Rita. PT – ES) – O próximo inscrito é o Deputado Renato Molling.

**O SR. RENATO MOLLING** (PP – RS) – Sr<sup>a</sup> Presidenta, Senadora Ana Rita, Deputado Sandro Mabel, quero parabenizá-lo pela relatoria.

Realmente, essa questão do Refis é um assunto que todo dia as empresas e a área rural vêm nos pedindo. A gente sabe que é difícil contentar a todos. Agora, se nós olharmos a questão do parcelamento, até 30% do Fundo de Participação dos Municípios é praticamente inviável. Se chegar a essa parcela, a maior parte dos Municípios não consegue sobreviver, não consegue pagar as contas. Então, é necessária uma nova medida provisória para isso.

Existe muita solicitação das empresas para fazer a porcentagem sobre o faturamento. Há indústrias hoje que não conseguem o parcelamento, principalmente pela taxa Selic, em 180 meses, porque o valor da parcela fica muito elevado e as empresas médias estão fadadas a quebrar. Então, se fizer em cima do faturamento, colocado também que aquele que faz o parcelamento não pode mais atrasar os impostos, acho que o Governo sairia ganhando duplamente, porque principalmente empresas de transformação, que geram bastante emprego, se endividaram bastante e hoje não conseguem pagar esses parcelamentos.

Então, se nós pudermos dar uma olhada – sei que nessa Medida foi feito o possível, mas, numa outra ocasião – para darmos uma oportunidade, porque nós precisamos fazer com que as empresas sobrevivam, continuem gerando emprego, continuem gerando impostos, além de pagar um pouco, porque, da maneira como está hoje, a maior parte não vai conseguir pagar, e o Governo vai deixar de receber num todo.

**O SR. SANDRO MABEL** (PMDB – GO) – Só respondendo, Deputado, o senhor tem toda a razão. Ontem eu levei ao Secretário o debate sobre a sua preocupação, e nós abrimos um diálogo nesse sentido, o Deputado Eduardo Cunha participou, sobre faturamento. O problema é que os bons pagam pelos maus. A pessoa vem, esvazia a empresa, o faturamento fica desse tamanhozinho e não se paga nada numa dívida enorme. Então, nós estamos tentando estudar um mecanismo, que talvez seja uma parcela, o faturamento do último... A parcela pode ter uma queda de 10%, 20% no máximo. Se ela cair mais do que isso vira uma parcela fixa, até que o faturamento suba... Enfim, nós temos que achar um mecanismo, mas eu acho que é importante. O Secretário se dispôs a conversar, mas nós não conseguíramos colocar nesse ponto devido ao passado, porque o senhor sabe que existe uma porção de gente que esvaziou a empresa, largou uma dívida desse tamanho, esvaziou a empresa e...

Mas está no radar aí.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Rita. PT – ES) – Obrigada, Deputado Molling.

Passo a palavra agora para o Deputado Cláudio Puty.

**O SR. CLÁUDIO PUTY** (PT – PA) – Obrigado, Presidenta.

Relator Sandro Mabel, é um prazer estar aqui.

Quando eu tive acesso à última versão aqui do PLV, a minha tentação foi pedir vista, mas, como nós temos uma medida provisória que vai caducar já no início de novembro, os pontos ainda obscuros que são fruto do nosso debate, eles são... Acho que, no custo-benefício de vista, o custo seria muito maior.

Nós temos ainda algum tempo para fazer o debate no plenário, mas eu gostaria de levantar alguns questionamentos importantes que carecem de maior esclarecimento.

Faço minhas as palavras de alguns Parlamentares que aqui se manifestaram sobre problemas de alguns Municípios associados a dívidas, a inadimplências. Pequenos Municípios brasileiros hoje estão falidos, em todas as regiões do Brasil, estão no Cauc, não podem receber recursos, e precisamos tratar, em outra medida provisória – é bom que o Relator Sandro Mabel tenha mencionado isso aqui – do equacionamento mais profundo, compreensivo, das dívidas dos Municípios.

Nós estamos vivendo um momento de crise internacional e sabemos que o óbvio é diminuir a carga tributária.

O que me chama a atenção, e aí você está representado no art. 2º, que é a reabertura de todos os prazos e a inclusão de outros Refis nesse prazo, é que nós não temos uma previsão. Aí estou fazendo propositadamente o contraponto. Eu sou o relator da receita do Orçamento, e nós estamos tendo uma dificuldade enorme de fechar a conta este ano, porque o Executivo mandou para cá uma receita superestimada. Ao contrário dos outros anos, onde o jogo era mandar uma receita subestimada e nós aumentarmos, este ano a receita veio ajustadinha. Então, já estou inclusive informando aos Srs. Senadores e Deputados que nós vamos ter um problema no final do ano. Está se aproximando o relatório da receita e nós estamos fazendo das tripas corações para conseguir ai R\$22 bilhões, R\$30 bilhões a mais para garantir emendas de Bancadas, emendas individuais, garantir Lei Kandir e tudo o mais.

Então, me chama a atenção o fato de nós não termos um estudo do impacto sobre a receita geral da União desses novos benefícios aqui garantidos.

Não tenho discordância acerca da necessidade de reduzirmos a carga tributária, Deputado Guilherme Campos, não tenho discordância em relação a que medidas macroeconômicas têm que ser tomadas neste momento, não é? Reduzir impostos para exatamente garantir a produção. Mas em que medida isso? Qual o tamanho? O que nós estamos aprovando aqui? Então, eu não encontrei em nenhum momento algum estudo sobre o tamanho dos benefícios que nós estamos concedendo.

E no art. 6º, que altera o art. 65 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, nós temos uma redefinição do próprio conceito das dívidas administradas por autarquias. Então, essas questões nós não vamos

tratar aqui, mas já ressalto que será muito importante tratarmos no plenário para melhor esclarecermos e não aprovarmos algo sob dúvida.

Muito obrigado.

**O SR. SANDRO MABEL (PMDB – GO)** – Sr<sup>a</sup> Presidente, só respondendo ao nosso querido Deputado Cláudio Puty, primeiro as medidas tomadas nessa Medida Provisória, todas elas visam a aumentar a arrecadação. Ela não mitiga nem um pouco de arrecadação, salvo... Tanto que os parcelamentos são de dívidas que não estão sendo pagas, reinclusão de dívidas que estão aí paradas. Então, significa entrada de caixa para o próximo ano. Inclusive, ela também não está estimada, mas que não tem um impacto negativo, ela tem um impacto positivo – todas as três, tanto a questão rural, como a do Refis, como a dos Municípios.

Na questão do artigo que trata de reciclagem, é para que a gente possa incentivar a reciclagem, criando um mecanismo para se reciclar mais. Nesse, sim, há um benefício. Esse benefício, ontem, discutindo na Fazenda, inclusive com o Senador Jucá junto, existe, dentro de 15 bilhões previstos no Orçamento para desonerações, existe uma folga de 2,5 bilhões, que vocês preferiram... Inclusive ele disse que V. Ex<sup>a</sup> preferiu não diminuir isso para que se pudesse, então, prever mais algumas desonerações a serem feitas.

Essa poderia ser uma delas, onde não consegue se estimar o impacto porque nós acreditamos que não seja desoneração. Ela vai dar um incremento de receita também, porque hoje não é recolhido isso, porque não é processado. A partir do momento em que se processa, apesar de haver a desoneração, vai-se gerar um imposto, inclusive marginal, porque haverá muito mais catadores, muito mais cooperativas, muito mais tudo. Mas mesmo assim teria – seria uma coisa pequena – esse abrigo dentro desse espaço orçamentário que o Senador Jucá colocou ontem lá.

Então, nós procuramos ter uma medida provisória ao contrário, porque ela é uma medida de receita. Essa medida traz receita para o Orçamento e não traz nenhum impacto como despesa. Ela, também, nessas questões que foram incluídas pela Receita Federal, agiliza o processo da Receita Federal, inclusive de processos de recebimentos e de uma série de coisas que facilitam o trâmite, tanto para quem tem para receber da Receita, como para quem tem para pagar à Receita. Então, é uma medida que eu diria... Nós ontem falamos muito para o Nelson Barbosa que é uma medida, Sr<sup>a</sup> Presidenta, que bota dinheiro no caixa da Receita e não tira dinheiro. Então, ela não tem um impacto orçamentário.

Foi observado com cuidado isso daí, e essa folga que poderia dar, esse impacto, a questão da reciclagem, ela estaria prevista dentro desse espaço orçamentário que existe para desonerações.

Obrigado.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Rita, PT – ES) – Concedo a palavra ao Deputado Guilherme Campos. É o último Deputado inscrito.

**O SR. ANDRE VARGAS (PT – PR)** – Deputado Andre Vargas, solicitei à sua frente, Senadora Presidenta.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. ANDRE VARGAS (PT – PR)** – Não, não; sem problema. Pode falar o Guilherme, mas eu solicitei e falei o nome em alto e bom tom.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Rita, PT – ES) – Deputado Andre Vargas. Na verdade, o Deputado Andre Vargas é quem fez o requerimento. É isso?

**O SR. GUILHERME CAMPOS (PSD – SP)** – Não, ele havia solicitado.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Rita, PT – ES) – Ah, desculpe. É porque não foi inscrito aqui. Tudo bem, Deputado.

**O SR. GUILHERME CAMPOS (PSD – SP)** – Sr<sup>a</sup> Presidente Senadora Ana Rita, grande Relator Sandro Mabel, que, com a sua competência e capacidade de articulação, está produzindo um relatório que é muito próximo do ideal e dentro do possível. O Vice-Presidente desta Comissão, Deputado Puty, colocou um assunto que é comum a nós que somos da Comissão de Finanças, a respeito da estimativa de perda de arrecadação. O Deputado Sandro colocou o que é verdade: isso aqui é para restabelecer o fluxo da arrecadação, tornando possível o pagamento daquilo que está no imbróglio.

Eu queria fazer só duas ponderações, agradecendo ao acatamento da emenda que vincula até 30% do teto de recolhimento do FPM, para possibilitar às prefeituras que estão repactuando ter um horizonte de pagamento e do que pode contar do repasse do FPM. Muito obrigado pelo acatamento dessa emenda, que considero muito pertinente.

As ponderações são relativas a duas emendas, as Emendas nºs 21 e 22, que são diretamente ligadas ao setor de refrigerantes. Uma fala da obrigatoriedade do rótulo de R\$0,03 e a outra fala do recolhimento do PIS/Cofins na fonte, e não no faturamento. Esse setor de refrigerantes é composto, a sua imensa maioria, por pequenas empresas, que lutam, de uma maneira desproporcional, com as grandes do setor, principalmente multinacionais.

Esses dois itens, Sr. Relator, são itens que têm um impacto direto na capacidade de sobrevivência desses setores. Então, eu pediria mais uma reflexão por parte de V. Ex<sup>a</sup> no acatamento desses dois itens. Não estamos discutindo aqui se vai faturar mais ou se vai faturar menos. Estamos discutindo aqui a possibilidade da sobrevivência das empresas, que têm um impacto muito grande no seu dia a dia. Estamos falando das pequenas empresas locais, que geram empregos locais, distribuem localmente e fomentam toda a economia local. Não estamos discutindo aqui as grandes multinacionais do setor. Era essa a ponderação que eu queria fazer ao senhor.

**O SR. SANDRO MABEL (PMDB – GO)** – O.k., Deputado, eu comungo com a sua ponderação. Eu já venho nessa luta há muitos anos também. Nós não conseguimos produzir um acordo com a Fazenda nesse sentido.

Eu vejo que as duas Emendas estão sendo destacadas pelo Deputado Diego Andrade, e, portanto, nós estaremos discutindo-as. Eu, particularmente, não tenho compromisso com o mérito, com a aprovação, porque não existe esse acordo, nós não conseguimos fechar esse acordo, apesar de eu entender que as duas são superimportantes e achar que elas devem ser acatadas, mas nós estaremos discutindo aqui, quando formos fazer os destaques, e daremos aí a solução para esse assunto, apesar de entender que é muito importante.

A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE (Ana Rita. PT – ES) – Deputado Andre Vargas.

O SR. ANDRE VARGAS (PT – PR) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr. Relator, primeiro, também deixando claro que esse novo voto amplia, tenho mesma concordância que V. Ex<sup>a</sup>, ele amplia as possibilidades de receita do Governo. Existe, tradicionalmente, um discurso fiscalista de que os parcelamentos seriam onerosos ao caixa do Governo. Pelo contrário, na verdade, há segmentos, setores, empresas que têm dificuldade. No Brasil, nós temos não só a alta carga tributária, mas a complexidade tributária que se tem no Brasil. Nós temos ICMS para tudo quanto é lado, de tudo quanto é tipo. Nós não avançamos – a verdade é essa.

O Governo tem feito incursões na desoneração de vários segmentos. Esse ano foi... Acho que repercutiu claramente naquilo que o Deputado Puty fala: desonerações que impactam no Orçamento, mas também impactam positivamente na economia, que é importante dizer. Nós estamos enfrentando uma crise brutal. Há setores que têm dificuldade de competitividade, haja vista a questão cambial e outras, da guerra cambial que outros países fazem contra o Brasil. Portanto, quero louvar o relatório de V. Ex<sup>a</sup>, que caminha nessa linha.

E, naturalmente, no pedido de destaque, está incluída aí a Emenda nº 31, de minha autoria, que trata de um tratamento tributário especial para os produtos sustentáveis. Como se trata de questões tributárias, e que, comumente, as medidas provisórias fogem... Quando não se trata disso, elas são denegadas pelo parecer do Presidente, então, o acolhimento dela como algo possível seria muito importante para a economia desse segmento que cresce muito no País e tende a crescer no mundo inteiro e tem que ter tratamento tributário especial.

Portanto, pediria sensibilidade de V. Ex<sup>a</sup> para essa Emenda.

Obrigado.

O SR. SANDRO MABEL (PMDB – GO) – O.k., Deputado Andre Vargas. O senhor está destacando, nós estaremos nos manifestando na hora do destaque.

A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE (Ana Rita. PT – ES) – Muito bem. Então, a discussão da matéria está encerrada. Não havendo mais quem queira discutir, encerramos a discussão.

Foram apresentados aqui quatro requerimentos de destaque para votação em separado, nos termos do art. 50 do Regimento Comum do Senado Federal, combinado com o art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

Coloco em votação, em globo, os requerimentos para votação em separado das Emendas nºs 31, 21, 22 e 15. A Emenda 31, do Deputado Andre Vargas; a Emenda 21, do Deputado Diego Andrade; a Emenda... Zarattini? Ah, então está aqui errado... O autor da Emenda é o Deputado Carlos Zarattini; Emenda 22, também é autor da Emenda o Deputado Carlos Zarattini e também Diego Andrade... de destaque... as Emendas que foram apresentadas... E a Emenda nº 15, também do Deputado Edio Lopes.

Os Srs. Parlamentares que concordam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Nós vamos agora colocar em votação.

Aprovadas as Emendas aqui apresentadas... Aprovados os requerimentos para destaque.

Nós vamos, agora, colocar em votação o relatório do Deputado Sandro Mabel, ressalvados os destaques.

Então, vamos colocar em votação o relatório do Deputado Sandro Mabel, ressalvados os destaques, que nós vamos votar em globo, posteriormente.

Os Srs. Parlamentares que concordam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o relatório, ressalvados os destaques.

A votação das matérias destacadas será realizada dispositivo a dispositivo, conforme a sua ordem na Medida Provisória. Primeiramente, serão votados, a cada dispositivo, os trechos destacados daquele artigo, sendo, em seguida, votadas as emendas supressivas, substitutivas, modificativas e aditivas, conforme o Regimento Comum, art. 49, §2º, combinado com o artigo 300, inciso XI, do Regimento Interno do Senado Federal.

Com a palavra, o Relator, para suas considerações sobre o Requerimento de Destaque nº 4, que é de autoria do Deputado Edio Lopes, que também é autor da Emenda.

O SR. SANDRO MABEL (PMDB – GO) – Bem, o Deputado Edio Lopes faz o destaque da utilização, na cadeia de produção de peixes, na atividade produtiva de peixes, de insumos com redução a zero da alíquota. Nós entendemos que essa questão de piscicultura está se desenvolvendo, principalmente no interior, está virando uma coisa importante para a pequena propriedade, como uma renda auxiliar. Nós entendemos que a questão é importante, porém, a Fazenda não aceitou a inclusão no relatório. A nossa posição, aqui, é acatá-la no relatório, porém, sem compromisso com a sua sanção. Então, nós entendemos pelo acatamento da Emenda, do destaque.

A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE (Ana Rita. PT – ES) – O autor da Emenda, Deputado Edio Lopes.

O SR. EDIO LOPEZ (PMDB – RR) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr. Relator, Srs e Srs. Parlamentares, o objetivo da nossa Emenda, Sr. Relator, é justamente incentivar a cultura da criação de peixes, no Brasil, nos próximos 4 anos. Nós temos números, aqui, por demais interessantes, que falam por si sós.

É incompreensível, Srº Presidente... O Brasil tem uma costa marítima da ordem de 8.500 quilômetros, com 5 milhões de hectares de água doce represada – isso representa 13,13% de toda a água doce represada no mundo –; além disso, ainda temos 4,5 milhões de quilômetros quadrados de área marítima passível de exploração do pescado. Números de exportação: em 2008, Srº Presidente, nós exportamos apenas US\$34 milhões, enquanto, em 2011, nós importamos algo ao redor de US\$400 milhões, quase meio bilhão de dólares em pescado. Números do Ministério da Pesca nos dão conta, Sr. Relator, de que, se, hoje, o Brasil incluisse na merenda escolar do ensino fundamental apenas uma refeição por dia à base de pescado, nós teríamos que utilizar todo o peixe produzido e importado no Brasil, apenas para uma única merenda na escola, e, ainda assim, teríamos que importar um número bastante expressivo de peixe.

Portanto, a Emenda vai nesse sentido, e é justamente nas regiões mais carentes, como o Nordeste, onde hoje se incrementa muito a criação de peixe, e, por paradoxal que possa parecer, o Ceará, o Estado tido como o mais seco do Brasil, hoje é o maior criador de tilápia e de camarão, e, por conseguinte, também a Amazônia brasileira. Portanto, a nossa Emenda tem esse alcance, Srº Presidente.

**A SRº PRESIDENTE** (Ana Rita. PT – ES) – Em votação a Emenda nº 15, com parecer favorável do Relator. (*Pausa*)

Aprovada a referida Emenda.

Em seguida, nós vamos passar para o Requerimento nº 2, de autoria do Deputado Diego Andrade. O autor da Emenda é o Deputado Carlos Zarattini.

Concedo a palavra ao Deputado Diego Andrade, autor do requerimento.

**O SR. DIEGO ANDRADE** (PSD – MG) – Na realidade, as duas Emendas buscam beneficiar as pequenas empresas também de refrigerante.

**A SRº PRESIDENTE** (Ana Rita. PT – ES) – O senhor já está se posicionando também com relação...

**O SR. DIEGO ANDRADE** (PSD – MG) – Às Emendas 21 e 22. Os assuntos são similares. Se a senhora permitir.

**A SRº PRESIDENTE** (Ana Rita. PT – ES) – Então, a outra Emenda é o Requerimento de Destaque nº 3, não é isso?

**O SR. DIEGO ANDRADE** (PSD – MG) – Eu vou passar a palavra ao Deputado Guilherme Campos, para que ele possa defender em detalhes as Emendas.

**O SR. GUILHERME CAMPOS** (PSD – SP) – O Deputado Andre Vargas, sempre muito perspicaz, entendeu, com toda a propriedade, o intuito das duas Emendas.

Repetindo aquilo que foi colocado anteriormente, da necessidade de dar uma isonomia entre os pequenos e os grandes produtores de refrigerantes, as bebidas frias. Em uma das Emendas, trata-se do PIS/Cofins. Nós estariam trazendo para o faturamento aquilo que é na fonte, como a imensa maioria das empresas hoje em atividade no Brasil. Então, não inventamos nada. Estamos só trazendo para aquilo que já existe um setor que ficou fora desse critério de tributação.

Na outra, é quanto ao valor do rótulo de R\$0,03 por embalagem, sem levar em consideração tamanho, volume, valor dessa embalagem. É o selo que é fabricado pela Casa da Moeda.

Aliás, a Casa da Moeda tem atingido lucro, faturamento e resultados expressivos em função de uma imposição legal a um setor que tem que sangrar para que a Casa da Moeda possa faturar, fazendo mais moeda em cima de um selinho que é colocado sobre todo refrigerante.

Essas duas ações têm um impacto direto no dia a dia e na vida de todos esses empreendedores nacionais – repito – pequenos, que fomentam a economia local, que dão atividade para toda a economia da sua cidade, da sua região, que é muito diferente do grande produtor.

Nós temos ai dois grandes produtores que têm cobertura nacional. São empresas transnacionais, que têm o mesmo critério de tributação em relação aos pequenos locais.

**O SR. SANDRO MABEL** (PMDB – GO) – Senadora, analisando as duas Emendas, nós concordamos, em nosso parecer, com a posição, da mesma forma, sem compromisso com a aprovação das Emendas.

**A SRº PRESIDENTE** (Ana Rita. PT – ES) – Então, nós vamos colocar em votação os dois requerimentos de destaque, o Requerimento nº 2 e o Requerimento nº 3, referentes à Emenda nº 21 e à Emenda nº 22, de autoria do Deputado Carlos Zarattini. Essas Emendas são referentes ao art. 6º.

**Eu coloco em votação, então, a Emenda nº 21 e a Emenda nº 22, que têm o parecer favorável do Relator. (*Pausa*)**

Aprovadas as duas Emendas, a Emenda nº 21 e a Emenda nº 22.

Em seguida, vamos colocar em votação o Requerimento de Destaque nº 1, de autoria do Deputado Andre Vargas. E a autoria da emenda também é do Deputado Andre Vargas. É o destaque da Emenda nº 31.

Deputado Andre Vargas, gostaria de se manifestar?

O SR. ANDRE VARGAS (PT – PR) – Srº Presidente, é bem nessa linha do que já coloquei.

Trata-se de um tratamento tributário especial para os produtos sustentáveis.

Nós temos várias empresas que estão fazendo investimentos exatamente nessa linha de produção de energia, de readequação, de reaproveitamento de resíduos, inclusive, muito especialmente no setor sucroalcooleiro, o setor da cana.

Se no passado as usinas eram vistas como estruturas atrasadas de relacionamento com a natureza e com o trabalho, hoje já não é mais uma norma. Hoje, há necessidade de reaproveitamento sistemático de todos os resíduos.

Ocorre que a produção de energia limpa não pode ter a mesma tributação da outra energia, das energias em geral, e é exatamente esse tratamento tributário que eu pleiteio com esse destaque, com essa Emenda, ao que eu pediria a sensibilidade do Relator e do Plenário.

A SRº PRESIDENTE (Ana Rita. PT – ES) – Com a palavra, o Relator.

O SR. SANDRO MABEL (PMDB – GO) – Nós nos inspiramos na Emenda nº 31, de autoria do Deputado Andre Vargas, que tem sempre essa preocupação com o meio ambiente, com novas formas de reciclagem, de energia, e como nós compartilhamos da visão de reciclagem, nós colocamos ai o art. 9º. No art. 9º, nós procuramos atender à questão de reciclagem, criando impostos diferentes, mas não atende na plenitude à Emenda do Deputado Andre, que é uma Emenda importante, porque realmente nós temos que dar tratamento diferenciado ao aproveitamento. O aproveitamento, a exemplo do reciclado... Hoje há Município que paga R\$300,00 a tonelada para jogar no lixo as coisas, enquanto nós poderíamos reciclar; dariamos mais empregos, recolheríamos mais tributos e estariamos poupano a natureza de agressão.

Portanto, apesar de não ter compromisso com sanção e de a Fazenda não ter acatado também nas discussões que nós tivemos, nós achamos que a Emenda é pertinente e vale a pena levá-la à discussão.

Por isso, nosso parecer é favorável.

A SRº PRESIDENTE (Ana Rita. PT – ES) – Não tendo mais quem queira discutir essa Emenda, eu coloco em votação a Emenda nº 31, que é uma Emenda aditiva, cujo requerimento de destaque é o de nº 1.

Em votação, a referida Emenda. (Pausa.)

Aprovada.

Há mais alguma coisa ou podemos encerrar os trabalhos? (Fora do microfone.)

O SR. SANDRO MABEL (PMDB – GO) – Eu só gostaria, antes que V. Exº encerre, de dar uma palavrinha, se me permitir.

A SRº PRESIDENTE (Ana Rita. PT – ES) – Sim, Deputado.

O SR. SANDRO MABEL (PMDB – GO) – Eu gostaria de dizer o prazer que foi estar ao seu lado como Relator, V. Exº na Presidência, também o nosso Vice-Presidente, Cláudio Pury, o nosso Relator revisor, Senador Tomás.

Quero agradecer também ao nosso Murilo, consultor, que é da Câmara, que fez um trabalho exaustivo nessas noites todas, até de madrugada, trabalhando para arrumar relatório daqui, arrumar dali. Muito obrigado pelo trabalho. Ao Rabelo, em nome das assessorias todas do nosso Partido, o PMDB; ao pessoal do meu gabinete, que trabalhou exaustivamente esses dias; e ao pessoal dessa Comissão Especial pela dedicação, pela forma acolhedora e sempre facilitadora das ações. Eu acho que foi uma boa Medida. Agradeço ao Deputado Eduardo Cunha, também, que nos ajudou bastante nas negociações com a Fazenda.

Eu acho que foi uma Medida importante; e todos os Deputados puderam participar, dar sua contribuição, e ai foi onde nós conseguimos melhorias, e vamos melhorar ainda mais esse processo tributário.

Portanto, Presidente, foi uma honra muito grande. Quero cumprimentá-la pela condução dos trabalhos.

Muito obrigado.

A SRº PRESIDENTE (Ana Rita. PT – ES) – Obrigada, Deputado Sandro Mabel. Foi também um prazer muito grande poder trabalhar com V. Exº.

Quero também aqui agradecer a oportunidade de trabalhar com o senhor, agradecer ao Deputado Cláudio Pury, como Vice-Presidente desta Comissão, aos demais membros desta Comissão, aos Deputados aqui presentes, que se empenharam para que esta reunião de hoje também pudesse acontecer e assim nós pudéssemos concluir os trabalhos.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata desta reunião. Os Srs. Parlamentares que concordam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

A ata, que está aprovada, será publicada, juntamente com o acompanhamento taquigráfico.

Está encerrada a presente reunião.

Uma boa tarde para todos.

(Iniciada às 11 horas e 46 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 41 minutos.)

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54<sup>a</sup> LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

**Bahia**

- Bloco-PDT** - João Durval\*  
**Bloco-PSB** - Lídice da Mata\*\*  
**Bloco-PT** - Walter Pinheiro\*\*

**Rio de Janeiro**

- Bloco-PP** - Francisco Dornelles\*  
**Bloco-PRB** - Eduardo Lopes\*\* (S)  
**Bloco-PT** - Lindbergh Farias\*\*

**Maranhão**

- Bloco-PTB** - Epitácio Cafeteira\*  
**Bloco-DEM** - Clovis Fecury\*\* (S)  
**Bloco-PMDB** - Lobão Filho\*\* (S)

**Pará**

- Bloco-PSDB** - Mário Couto\*  
**Bloco-PSDB** - Flexa Ribeiro\*\*  
**Bloco-PMDB** - Jader Barbalho\*\*

**Pernambuco**

- Bloco-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*  
**Bloco-PTB** - Armando Monteiro\*\*  
**Bloco-PT** - Humberto Costa\*\*

**São Paulo**

- Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*  
**Bloco-PSDB** - Aloysio Nunes Ferreira\*\*  
**Bloco-PR** - Antonio Carlos Rodrigues\*\* (S)

**Minas Gerais**

- Bloco-PMDB** - Clésio Andrade\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Aécio Neves\*\*  
**Bloco-PDT** - Zeze Perrella\*\* (S)

**Goiás**

- Bloco-PSDB** - Cyro Miranda\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Lúcia Vânia\*\*  
**Bloco-DEM** - Wilder Morais\*\* (S)

**Mato Grosso**

- Bloco-DEM** - Jayme Campos\*  
**Bloco-PR** - Cidinho Santos\*\* (S)  
**Bloco-PDT** - Pedro Taques\*\*

**Rio Grande do Sul**

- Bloco-PMDB** - Pedro Simon\*  
**Bloco-PP** - Ana Amélia\*\*  
**Bloco-PT** - Paulo Paim\*\*

**Ceará**

- Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda\*  
**Bloco-PMDB** - Eunício Oliveira\*\*  
**Bloco-PT** - José Pimentel\*\*

**Paraíba**

- Bloco-PSDB** - Cícero Lucena\*  
**Bloco-PSDB** - Cássio Cunha Lima\*\*  
**Bloco-PMDB** - Vital do Rêgo\*\*

**Espírito Santo**

- Bloco-PT** - Ana Rita\* (S)  
**Bloco-PR** - Magno Malta\*\*  
**Bloco-PMDB** - Ricardo Ferraço\*\*

**Piauí**

- Bloco-PTB** - João Vicente Claudino\*  
**Bloco-PP** - Ciro Nogueira\*\*  
**Bloco-PT** - Wellington Dias\*\*

**Rio Grande do Norte**

- Bloco-PMDB** - Garibaldi Alves\* (S)  
**Bloco-DEM** - José Agripino\*\*  
**Bloco-PV** - Paulo Davim\*\* (S)

**Santa Catarina**

- Bloco-PMDB** - Casildo Maldaner\* (S)  
**Bloco-PMDB** - Luiz Henrique\*\*  
**Bloco-PSDB** - Paulo Bauer\*\*

**Alagoas**

- Bloco-PTB** - Fernando Collor\*  
**Bloco-PP** - Benedito de Lira\*\*  
**Bloco-PMDB** - Renan Calheiros\*\*

**Sergipe**

- Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*\*  
**Bloco-PSC** - Eduardo Amorim\*\*

**Mandatos**

\*: Período 2007/2015 \*\*: Período 2011/2019

**Amazonas**

- Bloco-PR** - Alfredo Nascimento\*  
**Bloco-PMDB** - Eduardo Braga\*\*  
**Bloco-PC DO B** - Vanessa Grazziotin\*\*

**Paraná**

- Bloco-PSDB** - Alvaro Dias\*  
**Bloco-PMDB** - Roberto Requião\*\*  
**Bloco-PMDB** - Sérgio Souza\*\* (S)

**Acre**

- Bloco-PT** - Anibal Diniz\* (S)  
**Bloco-PT** - Jorge Viana\*\*  
**PSD** - Sérgio Petecão\*\*

**Mato Grosso do Sul**

- Bloco-PR** - Antonio Russo\* (S)  
**Bloco-PT** - Delcídio do Amaral\*\*  
**Bloco-PMDB** - Waldemir Moka\*\*

**Distrito Federal**

- Bloco-PTB** - Gim Argello\* (S)  
**Bloco-PDT** - Cristovam Buarque\*\*  
**Bloco-PSB** - Rodrigo Rollemberg\*\*

**Rondônia**

- Bloco-PDT** - Assis Gurgacz\* (S)  
**Bloco-PP** - Ivo Cassol\*\*  
**Bloco-PMDB** - Tomás Correia\*\* (S)

**Tocantins**

- PSD** - Marco Antônio Costa\* (S)  
**Bloco-PPL** - João Costa\*\* (S)  
**Bloco-PR** - João Ribeiro\*\*

**Amapá**

- Bloco-PMDB** - José Sarney\*  
**Bloco-PSB** - João Capiberibe\*\*  
**PSOL** - Randolfe Rodrigues\*\*

**Roraima**

- Bloco-PTB** - Moarildo Cavalcanti\*  
**Bloco-PT** - Angela Portela\*\*  
**Bloco-PMDB** - Romero Jucá\*\*

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54<sup>a</sup> LEGISLATURA (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

**Bloco Parlamentar da Maioria - 25**

PTMDB-19 / PP-5 / PV-1

Ana Amélia.	PP/RS
Benedito de Lira.	PP/AL
Casildo Maldaner.	PMDB/SC
Ciro Nogueira.	PP/PI
Clésio Andrade.	PMDB/MG
Eduardo Braga.	PMDB/AM
Eunício Oliveira.	PMDB/CE
Francisco Dornelles.	PP/RJ
Garibaldi Alves.	PMDB/RN
Ivo Cassol.	PP/RO
Jader Barbalho.	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos.	PMDB/PE
José Sarney.	PMDB/AP
Lobão Filho.	PMDB/MA
Luiz Henrique.	PMDB/SC
Paulo Davim.	PV/RN
Pedro Simon.	PMDB/RS
Renan Calheiros.	PMDB/AL
Ricardo Ferraço.	PMDB/ES
Roberto Requião.	PMDB/PR
Romero Jucá.	PMDB/RR
Sérgio Souza.	PMDB/PR
Tomás Correia.	PMDB/RO
Vital do Rêgo.	PMDB/PB
Waldemir Moka.	PMDB/MS

**Bloco de Apoio ao Governo - 24**

PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PC DO B-2

PRB-1

Ana Rita.	PT/ES
Angela Portela.	PT/RR
Aníbal Diniz.	PT/AC
Antônio Carlos Valadares.	PSB/SE
Assis Gurgacz.	PDT/RO
Cristovam Buarque.	PDT/DF
Delcídio do Amaral.	PT/MS
Eduardo Lopes.	PRB/RJ
Eduardo Suplicy.	PT/SP
Humberto Costa.	PT/PE
Inácio Arruda.	PC DO B/CE
João Capiberibe.	PSB/AP
João Durval.	PDT/BA
Jorge Viana.	PT/AC
José Pimentel.	PT/CE
Lídice da Mata.	PSB/BA
Lindbergh Farias.	PT/RJ
Paulo Paim.	PT/RS
Pedro Taques.	PDT/MT
Rodrigo Rollemberg.	PSB/DF
Vanessa Grazziotin.	PC DO B/AM
Walter Pinheiro.	PT/BA

Wellington Dias.	PT/PI
Zeze Perrella.	PDT/MG

**Bloco Parlamentar Minoria - 15**

PSDB-10 / DEM-5

Aécio Neves.	PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB/SP
Alvaro Dias.	PSDB/PR
Cássio Cunha Lima.	PSDB/PB
Cícero Lucena.	PSDB/PB
Clovis Fecury.	DEM/MA
Cyro Miranda.	PSDB/GO
Flexa Ribeiro.	PSDB/PA
Jayme Campos.	DEM/MT
José Agripino.	DEM/RN
Lúcia Vânia.	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves.	DEM/SE
Mário Couto.	PSDB/PA
Paulo Bauer.	PSDB/SC
Wilder Morais.	DEM/GO

**Bloco Parlamentar União e Força - 14**

PTB-6 / PR-6 / PSC-1 / PPL-1

Alfredo Nascimento.	PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues.	PR/SP
Antonio Russo.	PR/MS
Armando Monteiro.	PTB/PE
Cidinho Santos.	PR/MT
Eduardo Amorim.	PSC/SE
Epitácio Cafeteira.	PTB/MA
Fernando Collor.	PTB/AL
Gim Argello.	PTB/DF
João Costa.	PPL/TO
João Ribeiro.	PR/TO
João Vicente Claudino.	PTB/PI
Magno Malta.	PR/ES
Mozarildo Cavalcanti.	PTB/RR

**PSD - 2**

Marco Antônio Costa.	TO
Sérgio Petecão.	AC

**PSOL - 1**

Randolfe Rodrigues.	AP
<hr/>	
Bloco Parlamentar da Maioria.	25
Bloco de Apoio ao Governo.	24
Bloco Parlamentar Minoria.	15
Bloco Parlamentar União e Força.	14
PSD.	2
PSOL.	1
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54<sup>a</sup> LEGISLATURA

### (por ordem alfabética)

Aécio Neves*** (Bloco-PSDB-MG)	Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Luiz Henrique*** (Bloco-PMDB-SC)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Magno Malta*** (Bloco-PR-ES)
Aloysio Nunes Ferreira*** (Bloco-PSDB-SP)	Eunício Oliveira*** (Bloco-PMDB-CE)	Marco Antônio Costa* (PSD-TO)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)	Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Ana Amélia*** (Bloco-PP-RS)	Flexa Ribeiro*** (Bloco-PSDB-PA)	Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)	Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Angela Portela*** (Bloco-PT-RR)	Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)	Paulo Bauer*** (Bloco-PSDB-SC)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Gim Argello* (Bloco-PTB-DF)	Paulo Davim*** (Bloco-PV-RN)
Antonio Carlos Rodrigues*** (Bloco-PR-SP)	Humberto Costa*** (Bloco-PT-PE)	Paulo Paim*** (Bloco-PT-RS)
Antonio Carlos Valadares*** (Bloco-PSB-SE)	Inácio Arruda* (Bloco-PC DO B-CE)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Antonio Russo* (Bloco-PR-MS)	Ivo Cassol*** (Bloco-PP-RO)	Pedro Taques*** (Bloco-PDT-MT)
Armando Monteiro*** (Bloco-PTB-PE)	Jader Barbalho*** (Bloco-PMDB-PA)	Randolfe Rodrigues*** (PSOL-AP)
Assis Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Renan Calheiros*** (Bloco-PMDB-AL)
Benedito de Lira*** (Bloco-PP-AL)	Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)	Ricardo Ferraço*** (Bloco-PMDB-ES)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Capiberibe*** (Bloco-PSB-AP)	Roberto Requião*** (Bloco-PMDB-FR)
Cássio Cunha Lima*** (Bloco-PSDB-PB)	João Costa*** (Bloco-PPL-TO)	Rodrigo Rollemberg*** (Bloco-PSB-DF)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Romero Jucá*** (Bloco-PMDB-RR)
Cidinho Santos*** (Bloco-PR-MT)	João Ribeiro*** (Bloco-PR-TO)	Sérgio Petecão*** (PSD-AC)
Ciro Nogueira*** (Bloco-PP-PI)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)	Sérgio Souza*** (Bloco-PMDB-PR)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)	Jorge Viana*** (Bloco-PT-AC)	Tomás Correia*** (Bloco-PMDB-RO)
Clovis Fecury*** (Bloco-DEM-MA)	José Agripino*** (Bloco-DEM-RN)	Vanessa Grazziotin*** (Bloco-PC DO B-AM)
Cristovam Buarque*** (Bloco-PDT-DF)	José Pimentel*** (Bloco-PT-CE)	Vital do Rêgo*** (Bloco-PMDB-PB)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Waldemir Moka*** (Bloco-PMDB-MS)
Delcídio do Amaral*** (Bloco-PT-MS)	Lídice da Mata*** (Bloco-PSB-BA)	Walter Pinheiro*** (Bloco-PT-BA)
Eduardo Amorim*** (Bloco-PSC-SE)	Lindbergh Farias*** (Bloco-PT-RJ)	Wellington Dias*** (Bloco-PT-PI)
Eduardo Braga*** (Bloco-PMDB-AM)	Lobão Filho*** (Bloco-PMDB-MA)	Wilder Morais*** (Bloco-DEM-GO)
Eduardo Lopes*** (Bloco-PRB-RJ)	Lúcia Vânia*** (Bloco-PSDB-GO)	Zeze Perrella*** (Bloco-PDT-MG)

### Mandatos

\*: Período 2007/2015 \*\*: Período 2011/2019

## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

### PRESIDENTE

José Sarney - (PMDB-AP)

### 1<sup>a</sup> VICE-PRESIDENTE

Aníbal Diniz - (PT-AC)<sup>(8,9)</sup>

### 2<sup>o</sup> VICE-PRESIDENTE

Waldemir Moka - (PMDB-MS)<sup>(3,4)</sup>

### 1<sup>º</sup> SECRETÁRIO

Cícero Lucena - (PSDB-PB)

### 2<sup>º</sup> SECRETÁRIO

João Ribeiro - (PR-TO)<sup>(2)</sup>

### 3<sup>º</sup> SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

### 4<sup>º</sup> SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

## SUPLENTES DE SECRETÁRIO

**1<sup>º</sup>** - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)<sup>(1,5,6,7)</sup>

**2<sup>º</sup>** - João Durval - (PDT-BA)

**3<sup>a</sup>** - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)

**4<sup>a</sup>** - Vanessa Graziotin - (PC DO B-AM)

### Notas:

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011.
5. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
6. Em 29.11.2011, vago em virtude de o Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.
7. O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.
8. Em 12.09.2012, lido ofício da Senadora Marta Suplicy comunicando que deixa o cargo de Primeira Vice-Presidente do Senado, para assumir o cargo de Ministra de Estado da Cultura (OF. 199/2012-PRVPRE).
9. O Senador Aníbal Diniz foi eleito 1º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 12.09.2012.

## LIDERANÇAS

<p><b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 25</b></p> <p>Líder Renan Calheiros - PMDB</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PMDB - 19</b></p> <p><b>Renan Calheiros</b></p> <p>Vice-Líderes do PMDB</p> <p>Vital do Rêgo</p> <p>Romero Jucá (40)</p> <p>Sérgio Souza (20)</p> <p>Waldemir Moka</p> <p>Ricardo Ferraço</p> <p>Casildo Maldaner</p> <p><b>Líder do PP - 5</b></p> <p><b>Francisco Dornelles</b></p> <p>Vice-Líder do PP</p> <p>Ana Amélia (12)</p> <p><b>Líder do PV - 1</b></p> <p><b>Paulo Davim</b></p> <p><b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 14</b></p> <p>Líder Gim Argello - PTB</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Blairo Maggi (19,51)</p> <p>Alfredo Nascimento (41)</p> <p>João Vicente Claudino</p> <p>Eduardo Amorim (17,47,48)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PTB - 6</b></p> <p><b>Gim Argello</b></p> <p>Vice-Líderes do PTB</p> <p>João Vicente Claudino</p> <p>Mozarildo Cavalcanti</p> <p><b>Líder do PR - 6</b></p> <p><b>Blairo Maggi</b> (19,51)</p> <p>Vice-Líderes do PR</p> <p>Alfredo Nascimento (41)</p> <p>Vicentinho Alves (42,54)</p> <p><b>Líder do PSC - 1</b></p> <p><b>Eduardo Amorim</b> (17,47,48)</p> <p><b>Líder do PPL - 1</b></p> <p><b>João Costa</b></p>	<p><b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24</b></p> <p>Líder Walter Pinheiro - PT (22,26)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Acir Gurgacz (49)</p> <p>Lídice da Mata (29,39)</p> <p>Inácio Arruda</p> <p>Eduardo Lopes (37,45)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PT - 12</b></p> <p><b>Walter Pinheiro</b> (22,26)</p> <p>Vice-Líderes do PT</p> <p>Wellington Dias (28)</p> <p>Lindbergh Farias (23)</p> <p>Ana Rita (25)</p> <p>Anibal Diniz (24)</p> <p><b>Líder do PDT - 5</b></p> <p><b>Acir Gurgacz</b> (49)</p> <p>Vice-Líder do PDT</p> <p>Pedro Taques (21)</p> <p><b>Líder do PSB - 4</b></p> <p><b>Lídice da Mata</b> (29,39)</p> <p>Vice-Líder do PSB</p> <p>Antonio Carlos Valadares (30)</p> <p><b>Líder do PC DO B - 2</b></p> <p><b>Inácio Arruda</b></p> <p><b>Líder do PRB - 1</b></p> <p><b>Eduardo Lopes</b> (37,45)</p> <p><b>Governo</b></p> <p>Líder <b>Eduardo Braga - PMDB</b> (38)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Gim Argello</p> <p>Benedito de Lira</p> <p>Lídice da Mata (29,39)</p> <p>Jorge Viana</p> <p>Vital do Rêgo</p>	<p><b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15</b></p> <p>Líder <b>Jayme Campos - DEM</b> (27)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Cyro Miranda (34)</p> <p>Flexa Ribeiro (7,32)</p> <p>Lúcia Vânia (33)</p> <p>Mário Couto (31)</p> <p>Paulo Bauer (5,35)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PSDB - 10</b></p> <p><b>Alvaro Dias</b></p> <p>Vice-Líderes do PSDB</p> <p>Aloysio Nunes Ferreira (6)</p> <p>Paulo Bauer (5,35)</p> <p>Flexa Ribeiro (7,32)</p> <p><b>Líder do DEM - 5</b></p> <p><b>José Agripino</b> (2,10,14,43,46)</p> <p>Vice-Líder do DEM</p> <p>Jayme Campos (27)</p> <p><b>PSD - 2</b></p> <p>Líder <b>Marco Antônio Costa - PSD</b> (53)</p> <p>Vice-Líder</p> <p>Sérgio Petecão</p> <p><b>PSOL - 1</b></p> <p>Líder <b>Randolfe Rodrigues - PSOL</b> (18)</p>
--	---	--

**Notas:**

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM n° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF n° 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. n° 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. n° 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC N° 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. n° 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.

40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
44. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVAL V nº 415/2012).

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### **1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL**

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores, aditado pelo Requerimento nº 824, de 2012, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores)

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM)<sup>(5)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO<sup>(5,12)</sup>

**RELATORA:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)<sup>(14,16)</sup>

**Leitura:** 16/03/2011

**Instalação:** 27/04/2011

**Prazo final:** 06/09/2011

**Prazo prorrogado:** 15/04/2012

**Prazo prorrogado:** 30/06/2012

**Prazo prorrogado:** 12/10/2012

**Prazo prorrogado:** 22/12/2012

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )<sup>(10)</sup></b>	
Lídice da Mata (PSB-BA) (2,4,7)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) (2,6,9)
Angela Portela (PT-RR) (2)	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (2)	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )<sup>(11)</sup></b>	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO (8)	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) (13)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO (1,15)	1.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL )<sup>(12)</sup></b>	
(3,11)	

**Notas:**

\*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.

\*\*. Em 20.03.2012, foi lido o Requerimento nº 163, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*. Em 5.06.2012, foi lido o Requerimento nº 521, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão por noventa dias, a partir de 30 de junho de 2012.

- \*\*\*\*\*. Em 12.09.2012, lido e aprovado o Requerimento nº 824, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2012.
1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2011 SF/GSMB).
  2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
  3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
  4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
  5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.
  6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
  7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
  8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
  9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
  10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  11. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
  12. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
  13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
  14. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
  15. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
  16. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 3/12-SSCEPI, comunicando que a Senadora Lídice da Mata foi designada Relatora.
  17. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 061 33033514

**Fax:** 061 33031176

**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

**Número de membros:** 6

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**RELATOR:** VAGO

**Aprovação do Requerimento:** 05/03/2008

**Aprovação do Requerimento de Aditamento:** 10/12/2008

**Instalação:** 06/11/2008

**Prazo prorrogado:** 30/06/2009

**Prazo prorrogado:** 31/08/2009

**Prazo prorrogado:** 22/12/2009

**Prazo prorrogado:** 17/07/2010

**Prazo prorrogado:** 22/12/2010

### MEMBROS

#### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup>**

Senador José Pimentel (PT) <sup>(1)</sup>

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(1)</sup>

#### **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(4)</sup>**

Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(2)</sup>

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(2)</sup>

#### **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )**

### **Membro da Comissão Diretora**

**Notas:**

\*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

\*\*. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

\*\*\*. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

\*\*\*\*. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

\*\*\*\*\*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

\*\*\*\*\*. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

**2) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI**

**Finalidade:** Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

**Número de membros: 5**

**Aprovação do Requerimento:** 14/02/2012

**Designação:** 28/02/2012

**Instalação:** 28/02/2012

**MEMBROS****Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )**

Senador Delcídio do Amaral (PT) <sup>(3)</sup>

Senador Paulo Paim (PT) <sup>(3)</sup>

**Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(5)</sup>**

Senador Sérgio Souza (PMDB) <sup>(2)</sup>

Senadora Ana Amélia (PP) <sup>(4)</sup>

**Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )**

Senador Alvaro Dias (PSDB) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB( Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

### **3) COMISSÃO EXTERNA PARA REPRESENTAR O SENADO NA CONFERÊNCIA DA ONU - RIO+20**

**Finalidade:** Representar o Senado Federal no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20

- Requerimento nº 39, de 2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- Requerimento nº 40, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Aprovação do Requerimento:** 29/02/2012

**Designação:** 07/03/2012

**Instalação:** 07/03/2012

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	1. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Senador Acir Gurgacz (PDT) <sup>(13)</sup>	4. Senador João Capiberibe (PSB)
	5. Senador Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(11,12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(5)</sup></b>	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1. Senadora Ana Amélia (PP) <sup>(7)</sup>
Senador Eduardo Braga (PMDB)	2. Senador Paulo Davim (PV) <sup>(10)</sup>
Senador Sérgio Souza (PMDB)	
Senador Francisco Dornelles (PP) <sup>(7)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(1)</sup>	1. Senador Paulo Bauer (PSDB) <sup>(1)</sup>
Senador José Agripino (DEM) <sup>(3,6)</sup>	2. Senador Jayme Campos (DEM) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL ) <sup>(5)</sup></b>	
Senador Fernando Collor (PTB) <sup>(2)</sup>	1. Senador Gim Argello (PTB) <sup>(2)</sup>
Senador Cidinho Santos (PR) <sup>(4,14,15)</sup>	2. Senador Vicentinho Alves (PR) <sup>(4,17)</sup>
<b>PSD</b>	
	1. Senadora Kátia Abreu <sup>(8,9,16)</sup>

**Notas:**

\*. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 34/2012 - GLDBAG, designando os Senadores Rodrigo Rollemberg, Jorge Viana, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz como membros titulares e os Senadores Cristovam Buarque, Eduardo Lopes, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão.

\*\*. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 25/2012 - GLPMDB, designando os Senadores Luiz Henrique, Eduardo Braga e Sérgio Souza como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão.

\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 12.03.2012, os Senadores Cássio Cunha Lima e Paulo Bauer são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão. (Ofício nº 21/2012-GLPSDB)
2. Em 13.03.2012, os Senadores Fernando Collor e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 56/2012-GLPTB).
3. Em 14.03.2012, os Senadores Demóstenes Torres e Jayme Campos são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 010/12-GLDEM).
4. Em 21.03.2012, os Senadores Blairo Maggi e Vicentinho Alves são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão (Of. nº 009/2012-GLPR).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF. nº 15/2012-GLDEM).
7. Em 17.05.2012, o Senador Francisco Dornelles e a Senadora Ana Amélia são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 129/2012-GLPMDB).
8. Em 25.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSD (OF. GLPMDB nº 136/2012).
9. Em 28.05.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente na Comissão (OF. Nº 027/2012-GLPSD) em vaga cedida ao PSD pelo Bloco Parlamentar da Maioria.
10. Em 29.05.2012, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 0143/2012).
11. Em 06.06.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLPMDB nº 0146/2012).
12. Em 06.06.2012, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 081/2012-GLDBAG), em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria.
13. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
14. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
15. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 090/2012/BLUFOR/SF).
16. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
17. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

#### **4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO**

**Finalidade:** Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Aprovação do Requerimento:** 21/03/2012

**Designação:** 04/04/2012

**Instalação:** 04/04/2012

**Prazo final:** 22/12/2012

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Senador Humberto Costa (PT) <sup>(3)</sup>	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(3)</sup>
Senadora Lídice da Mata (PSB) <sup>(3)</sup>	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(2)</sup></b>	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(4)</sup>	1. Senador Benedito de Lira (PP) <sup>(4)</sup>
Senador Paulo Davim (PV) <sup>(4)</sup>	2. Senador Ciro Nogueira (PP) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Cícero Lucena (PSDB) <sup>(1)</sup>	1.

**Notas:**

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).
4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).

## **COMISSÃO DE ESPECIALISTAS COM O OBJETIVO DE ANALISAR QUESTÕES FEDERATIVAS**

**Finalidade:** Analisar e propor, no prazo de sessenta dias, a partir da instalação, soluções para questões relacionadas ao Sistema Federativo.

(Ato do Presidente do Senado nº 11, de 2012)  
(Requerimento nº 25, de 2012, do Senador Pedro Taques)

**Número de membros: 14**

**PRESIDENTE:** Nelson Jobim

**Ato do Presidente do Senado Federal:** 15/03/2012

**Designação:** 15/03/2012

**Instalação:** 12/04/2012

**Prazo final:** 10/06/2012

**Prazo prorrogado:** 22/09/2012

**Prazo prorrogado:** 22/10/2012

---

### **MEMBROS**

---

Nelson Jobim

---

Bernardo Appy

---

João Paulo dos Reis Velloso

---

Everardo Maciel

---

Ives Gandra da Silva Martins

---

VAGO (1)

---

Luis Roberto Barroso

---

Michal Gartenkraut

---

Paulo de Barros Carvalho

---

Bolívar Lamounier

---

Fernando Rezende

---

Sérgio Prado

---

Manoel Felipe do Rêgo Brandão

---

Marco Aurélio Marrafon

---

**Notas:**

\*. Em 29.05.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012-CEAQF, que solicita a prorrogação dos trabalhos da Comissão por noventa dias. A prorrogação foi aprovada pelo Plenário em 29.05.2012.

\*\*. Prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 30 (trinta) dias, nos termos do Ato do Presidente do Senado Federal nº 26, de 2012.

1. Em 09.08.2012, foram lidos expedientes dos Senhores Adib Jatene e Mailson da Nóbrega comunicando a impossibilidade de participarem da Comissão.

**Secretário(a):** Keny Cristina Rodrigues Martins  
**Telefone(s):** 061 33033501  
**Fax:** 061 33031176  
**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

**6) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)**

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Pedro Taques (PDT-MT) <sup>(1)</sup>

**Designação:** 17/07/2012

**Instalação:** 08/08/2012

**Apresentação de Emendas - prazo final triplicado:** 05/11/2012

**Relatórios Parciais - prazo final duplicado:** 20/11/2012

**Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado:** 27/11/2012

**Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado:** 04/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) <sup>(4,5)</sup>
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) <sup>(2)</sup>	3. Senadora Ana Rita (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )</b>	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. Senador Luiz Henrique (PMDB)
	4. Senador Tomás Correia (PMDB) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Clovis Fecury (DEM)	
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL )</b>	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. Senador Gim Argello (PTB)

**Notas:**

\*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

\*\*. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).

\*\*\*. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).

\*\*\*\*. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.

1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).

2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).
3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios N°s 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).
4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 135/2012-GLDBAG).

## **7) COMISSÃO EXTERNA PARA PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL**

**Finalidade:** Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Aprovação do Requerimento:** 28/03/2012

**Designação:** 17/04/2012

**Instalação:** 17/04/2012

**Prazo final:** 16/07/2012

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )</b>	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(2)</sup>	1. Senador Paulo Davim (PV) <sup>(2)</sup>
Senador Luiz Henrique (PMDB) <sup>(2)</sup>	2. Senador Ciro Nogueira (PP) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

- \*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
- 1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).
- 2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

**8) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)**

**Finalidade:** Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

**RELATOR:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

**Designação:** 15/08/2012

**Instalação:** 30/08/2012

**Apresentação de Emendas - prazo final triplicado:** 28/11/2012

**Relatórios Parciais - prazo final triplicado:** 20/02/2013

**Relatório Relator-Geral - prazo final triplicado:** 13/03/2013

**Parecer Final da Comissão - prazo final triplicado:** 04/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )</b>	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Tomás Correia (PMDB)
Senador Casildo Maldaner (PMDB)	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. VAGO (2)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador Clovis Fecury (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL )</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim Argello (PTB)
Senador Fernando Collor (PTB)	2. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB)
(1,3)	

**Notas:**

\*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

\*\*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

\*\*\*\*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

\*\*\*\*\*. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

\*\*\*\*\*. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

\*\*\*\*\*. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).

\*\*\*\*\*. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).

\*\*\*\*\*. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).

\*\*\*\*\*. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).

1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).

3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).

## COMPOSIÇÃO

### COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

#### **1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Lobão Filho (PMDB-MA) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(14)</sup></b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) <sup>(11,15)</sup>
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) <sup>(34)</sup>
José Pimentel (PT) <sup>(10,11)</sup>	3. Aníbal Diniz (PT) <sup>(42,43)</sup>
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Assis Gurgacz (PDT) <sup>(35,36)</sup>	6. Cristovam Buarque (PDT) <sup>(9)</sup>
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(30)</sup></b>	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(18,23)</sup>
Tomás Correia (PMDB) <sup>(37,38)</sup>	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB) <sup>(4,8,17,27,28)</sup>
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) <sup>(12,13,19,21)</sup>	9. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(2)</sup>	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) <sup>(3)</sup>
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(31,32,33)</sup>
Jayme Campos (DEM) <sup>(31)</sup>	5. Wilder Morais (DEM) <sup>(5,16,41)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL ) <sup>(30,46)</sup></b>	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR) <sup>(27,28,29)</sup>	3. Cidinho Santos (PR) <sup>(39,40)</sup>
João Ribeiro (PR) <sup>(7)</sup>	4. Alfredo Nascimento (PR) <sup>(22)</sup>

**PSD PSOL (25)**

Marco Antônio Costa (PSD) (24,26,44,45)

1. Randolph Rodrigues (PSOL)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolph Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Domelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lidice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

3. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferrão é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).

10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).

18. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
23. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6<sup>a</sup> para a 2<sup>a</sup> suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
24. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
28. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
29. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
30. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
31. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
33. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
34. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
41. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
42. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
43. Em 14.09.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
44. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
45. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
46. Em 17.104.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Reuniões:** terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

### **1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE)

**Instalação:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(1)</sup></b>	
Marta Suplicy (PT) <sup>(4)</sup>	1. Acir Gurgacz (PDT) <sup>(3)</sup>
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(2)</sup></b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

**Notas:**

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- \*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

### **1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

**Instalação:** 18/05/2011

**Prazo prorrogado:** 22/12/2012

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Lindbergh Farias (PT) <sup>(4,6)</sup>	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PMDB) <sup>(8)</sup>	2. Cristovam Buarque (PDT) <sup>(7)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(9)</sup></b>	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB) <sup>(10)</sup>	2. Waldemir Moka (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(1)</sup>	1. Armando Monteiro (PTB) <sup>(2,3)</sup>

**Notas:**

- Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
- Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
- Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
- Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
- Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
- Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

### **1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS****Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(4)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) <sup>(4)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(9)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) <sup>(27)</sup>
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) <sup>(19)</sup>
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(23)</sup></b>	
Waldemir Moka (PMDB) <sup>(24)</sup>	1. Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(7,18,24)</sup>
Paulo Davim (PV) <sup>(2,24)</sup>	2. Pedro Simon (PMDB) <sup>(24)</sup>
Romero Jucá (PMDB) <sup>(3,5,24)</sup>	3. Lobão Filho (PMDB) <sup>(24)</sup>
Casildo Maldaner (PMDB) <sup>(24)</sup>	4. Eduardo Braga (PMDB) <sup>(24)</sup>
Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(24)</sup>	5. Roberto Requião (PMDB) <sup>(24)</sup>
Ana Amélia (PP) <sup>(15,16,17,22,24)</sup>	6. Benedito de Lira (PP) <sup>(11,24)</sup>
Renan Calheiros (PMDB) <sup>(24,26)</sup>	7. VAGO <sup>(24)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(10,12,14)</sup>
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(8,10)</sup>	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL ) <sup>(23,28)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB) <sup>(1,6)</sup>	2. Eduardo Amorim (PSC) <sup>(25)</sup>
João Costa (PPL) <sup>(29,30)</sup>	3. Antonio Russo (PR) <sup>(20,21)</sup>

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferreira, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular, e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

12. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

19. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

21. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

24. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferreira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

25. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).

26. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).

27. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

28. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

29. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

30. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).

## 2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1,3)</sup>

**Instalação:** 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(7)</sup></b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(4)</sup>	1. Maria do Carmo Alves (DEM) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

1. Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 14/2011-PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Marisa Serrano para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago, em virtude da Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Oficio nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollemberg e Lídice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Moka e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calháo

**Telefone(s):** 3303 4608

**Fax:** 3303 3652

## 2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Humberto Costa (PT-PE)<sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** <sup>(2,5,6)</sup>

**Instalação:** 12/04/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )<sup>(4)</sup></b>	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) <sup>(1)</sup>	2. Wellington Dias (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )<sup>(7)</sup></b>	
VAGO <sup>(5,6)</sup>	1. VAGO <sup>(3)</sup>
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

**Notas:**

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
  2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reuniida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
  3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
  4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
  6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
  7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Humberto Costa e Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e João Durval e Wellington Dias como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Eduardo Amorim e Waldemir Moka como titulares, e Vital do Rêgo e Ana Amélia como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Lúcia Vânia como titular e Maria do Carmo Alves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calháo

**Telefone(s):** 3303 4608

**Fax:** 3303 3652

## 2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 29/03/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. VAGO <sup>(7,8)</sup>
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(6)</sup></b>	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO <sup>(5)</sup>
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

**Notas:**

1. Em 31.03.2011, foi lido Ofício 15/2011 - PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVAL V nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata como membros titulares, e Vicentinho Alves e João Pedro como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Casildo Maldaner e Ricardo Ferraço como titulares, e Eduardo Amorim e Sérgio Petecão como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Paulo Bauer como titular e Aécio Neves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calháo

**Telefone(s):** 3303 4608

**Fax:** 3303 3652

## 2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)<sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)<sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador José Pimentel (PT-CE)<sup>(5)</sup>

**Instalação:** 07/03/2012

**Prazo final:** 22/12/2012

**Prazo prorrogado:** 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) <sup>(4,6)</sup>	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )<sup>(3)</sup></b>	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

**Notas:**

1. Em 07.3.2012, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relatora a Senadora Marta Suplicy (Of. nº 23/2012 - CAS).
2. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
3. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
5. Em 17.10.2012, o Presidente da Subcomissão comunica a designação do Senador José Pimentel como relator (Of. nº 018/2012 - PRESIDÊNCIA/CASFGTS/CAS).
6. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).
- \*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.
- \*\*. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ****Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) <sup>(1)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(24)</sup></b>	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) (11)
Ana Rita (PT) (55,56)	2. Lídice da Mata (PSB) (11,56,57)
Pedro Taques (PDT)	3. Aníbal Diniz (PT) (11,12)
Jorge Viana (PT) (8)	4. Assis Gurgacz (PDT) (25,26,50,51)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) (9)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (33,34)	7. Humberto Costa (PT) (13)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(39)</sup></b>	
Ricardo Ferraço (PMDB) (40,52)	1. Renan Calheiros (PMDB) (3,5,16,21,28,40,52)
Eunício Oliveira (PMDB) (2,17,40,52)	2. Roberto Requião (PMDB) (4,16,37,40,47,52)
Pedro Simon (PMDB) (40,52)	3. Tomás Correia (PMDB) (14,16,40,52,53,54)
Romero Jucá (PMDB) (40,52)	4. Eduardo Braga (PMDB) (15,16,40,52)
Vital do Rêgo (PMDB) (21,40,52)	5. Lobão Filho (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (27,40)	6. Waldemir Moka (PMDB) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)	7. Benedito de Lira (PP) (40)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (23)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) (10)
José Agripino (DEM) (18,43)	4. Paulo Bauer (PSDB) (19,43,45)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL ) <sup>(39,60)</sup></b>	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (7,46)
Gim Argello (PTB)	2. Ciro Nogueira (PP) (6,46)
Magno Malta (PR)	3. João Ribeiro (PR) (20,22,35,36)
	4. Eduardo Amorim (PSC) (48,49)
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	
<b>PSD</b>	
Sérgio Petecão (41,42,44)	1. Marco Antônio Costa (30,31,32,38,41,42,44,58,59)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Amíbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

3. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)

5. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Moaciraldo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

7. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

8. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

9. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

10. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

11. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

12. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

13. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

14. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).

17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

19. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).

22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
29. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
34. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
35. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
36. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
37. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
41. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
42. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
44. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
45. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
46. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
47. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).
48. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
49. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. N° 009/2012/GLBUF/SF).
50. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).

53. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
54. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
55. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
56. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
57. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
58. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
59. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
60. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

#### **(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Pedro Taques (PDT-MT)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

**RELATOR:** Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

**Designação:** 19/10/2011

**Instalação:** 19/10/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(1)</sup></b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO <sup>(2)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL ) <sup>(1)</sup></b>	
Armando Monteiro (PTB)	1.
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	1.

**Notas:**

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. n° 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. n° 56/2012-CCJ).

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE****Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR) <sup>(3)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(3,15,17)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(18)</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (41)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) (52)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (14,27)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (10)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (19)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) (33)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(44)</sup></b>	
Roberto Requião (PMDB) (46)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2,22,46,49)
Pedro Simon (PMDB) (29,30,32,42,46)	2. VAGO (46,49)
Ricardo Ferraço (PMDB) (7,13,28,46)	3. Luiz Henrique (PMDB) (46)
Benedito de Lira (PP) (31,34,43,46)	4. VAGO (46,49)
Ana Amélia (PP) (20,46)	5. VAGO (46,49)
Romero Jucá (PMDB) (46,49)	6. VAGO (23,46,49)
Tomás Correia (PMDB) (46,49,50,51)	7. VAGO (11,46)
Waldemir Moka (PMDB) (46,49)	8. (46)
Ciro Nogueira (PP) (46,49)	9. (46)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB) (4)	1. Cícero Lucena (PSDB) (36)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (16,25)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (5)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) (6)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM) (21)
José Agripino (DEM) (9)	5. Alvaro Dias (PSDB) (8,47,48)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL ) <sup>(44,56)</sup></b>	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC) (1,45)
Magno Malta (PR) (12,26)	3. Antonio Russo (PR) (39,40)
João Ribeiro (PR) (26)	4. João Costa (PPL) (54,55)
<b>PSD PSOL <sup>(37)</sup></b>	
Kátia Abreu (PSD) (35,38,53)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

**Notas:**

- \*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- \*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- \*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Décio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
- \*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
  2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
  3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
  4. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
  5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
  6. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
  7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
  8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
  9. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
  10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
  11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
  12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
  13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
  14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
  15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
  16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
  17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).
  18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
  20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
  21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
  22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).
  23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
26. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
27. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
28. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
37. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
38. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
39. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
40. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
41. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
44. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
45. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
46. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
47. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
48. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. n°s 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
49. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
52. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
53. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
54. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
55. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
56. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

#### **4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Oficio nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### 4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### 4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**Notas:**

\*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**  
**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(3,19)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(15)</sup></b>	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Assis Gurgacz (PDT) (12,16,41,42)	2. Delcidio do Amaral (PT) (4)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(39)</sup></b>	
Luiz Henrique (PMDB) (17)	1. Tomás Correia (PMDB) (43,44)
VAGO (21,22,40)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) (22,23)
Sérgio Souza (PMDB) (7)	4. João Alberto Souza (PMDB) (18)
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO (33,34,37)
Ivo Cassol (PP) (13,14,24,26)	6. VAGO (9,30,31,32,38)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cicero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) (8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) (20,28,29)	3. Clovis Fecury (DEM) (28)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL ) <sup>(39,49)</sup></b>	
Gim Argello (PTB) (1,25)	1. João Vicente Claudino (PTB) (2)
João Costa (PPL) (48,50)	2. Blairo Maggi (PR) (45)
<b>PSD PSOL <sup>(35)</sup></b>	
Randolfe Rodrigues (PSOL) (5)	1. Marco Antônio Costa (PSD) (5,6,10,36,46,47)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Oficio nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Lider do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgálio e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. n° 046/2011 - GLPTB / OF. n° 057/2011-GLPMDB).

2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente (OF. n° 052/2011 - GLPTB).

3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. n° 36/2011 - GLDBAG).

5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).

6. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).

7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. n° 196/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. n° 210/2011 - GLPMDB).

10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. n° 087/2011 - GLDBAG / OF. n° 276/2011-GSMB).

11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF n° 143/11-GLPSDB).

12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 223/2011-GLPMDB).

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 100/2011 - GLDBAG).

17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. n° 255/2011 - GLPMDB).

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.

19. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. n° 59/2011 - GLDEM).

20. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. n° 059/2011-GLDEM).

21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)

23. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).

24. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).

25. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. n° 125/2011 - GLPTB).

26. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 294/2011).

27. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

28. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).

29. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. n° 074/2011-GLDEM).

30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

33. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício n° 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB n° 331/2011).

35. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

36. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
41. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
42. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 087/2012-GLDBAG).
43. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
44. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
45. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
46. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
47. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.104.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 105/2012/BLUFOR/SF).

**Secretário(a):** Leany Barreiro de Sousa Lemos

**Reuniões:** terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

## 5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) <sup>(1,3,6,8,14)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) <sup>(1,6)</sup>

**RELATOR:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(16)</sup>

**Instalação:** 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Aníbal Diniz (PT) <sup>(4,12)</sup>	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(15)</sup></b>	
VAGO <sup>(13)</sup>	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(11)</sup>	2. Waldemir Moka (PMDB) <sup>(7,13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(2,10)</sup>	1. Kátia Abreu (PSD) <sup>(17)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL ) <sup>(15)</sup></b>	
<sup>(9)</sup>	1. João Vicente Claudino (PTB)

**Notas:**

1. Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. n° 02/2011-CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício n° 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollemberg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
7. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
8. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
9. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
10. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
11. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. n° 34/2012/CMA).
12. Em 27.2.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
13. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
14. Em 12.03.2012, foi lido o Ofício n° 50/2012/CMA comunicando a eleição do Senador Sérgio Souza para Presidente da Subcomissão.
15. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

16. Em 25.04.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012/CMA, de 20.04.212, comunicando a indicação da Senadora Vanessa Grazziotin como Relatora da Subcomissão.
17. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.
- \*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** Leany Barreiro de Sousa Lemos  
**Telefone(s):** 3303-3519  
**Fax:** 3303-1060  
**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

## 5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(2,10)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(7)</sup>	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(7)</sup>
Pedro Taques (PDT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) <sup>(1,5)</sup>
Aníbal Diniz (PT)	3. Acir Gurgacz (PDT) <sup>(7,8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(6)</sup></b>	
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(7)</sup>	1. Valdir Raupp (PMDB) <sup>(9)</sup>
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL ) <sup>(6)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR) <sup>(4,7,11)</sup>	1. João Costa (PPL) <sup>(7,12,13)</sup>

**Notas:**

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
9. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
10. Senador Blairo Maggi licenciou-se por 130 dias, a partir de 09.08.12, nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

11. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
12. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
13. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
- \*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** Leany Barreiro de Sousa Lemos

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

### 5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1,2,3)</sup>

**RELATOR:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup></b>	
Jorge Viana (PT) <sup>(8)</sup>	1. Anibal Diniz (PT) <sup>(8,12)</sup>
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) <sup>(12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(10)</sup></b>	
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(2,3,5,6,9)</sup>	1. Ivo Cassol (PP) <sup>(11)</sup>
Valdir Raupp (PMDB) <sup>(13)</sup>	2. Eduardo Braga (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL ) <sup>(10)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR) <sup>(7,12,14)</sup>	1. João Vicente Claudino (PTB)

**Notas:**

1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
2. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
8. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
12. Em 16.04.2012, os Senadores Aníbal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).

13. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

14. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** Leany Barreiro de Sousa Lemos

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

## 5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

**Finalidade:** Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:** Senador Pedro Taques (PDT-MT)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) (1)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL )</b>	
João Costa (PPL) (2,3)	1. João Vicente Claudino (PTB)

**Notas:**

- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVAL V nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
- Em 19.10.2012 o Senador João Costa é designado como membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 278/2012/CMA).
- Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

**Secretário(a):** Leany Barreiro de Sousa Lemos

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH****Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(3)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) <sup>(3)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(16)</sup></b>	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Lídice da Mata (PSB) (50,52)	2. Eduardo Suplicy (PT) (14,25)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Aníbal Diniz (PT) (15,26,28)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) (12,40,41)	6. VAGO (23)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(44)</sup></b>	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) (8,10,27,34)
VAGO (2,13,29,30,32,42)	2. VAGO (39)
VAGO (31,35,43)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) (18,33)	4. VAGO (21)
Sérgio Petecão (PSD) (20)	5. VAGO (13)
Paulo Davim (PV)	6.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO (6,9,17,37,47)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) (7,24)
VAGO (5)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Clovis Fecury (DEM) (19,38,46)	3. Wilder Morais (DEM) (49)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL ) <sup>(44,53)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (1)	1. Gim Argello (PTB) (48)
Eduardo Amorim (PSC) (11,45)	2.
Magno Malta (PR)	3. João Costa (PPL) (51,54)
<b>PSOL</b>	
VAGO (36)	1. Randolfe Rodrigues (4)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. n° 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declarar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. n° 085/2011 - GSMB)

5. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. n° 65/2011 - GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. n° 64/2011 - GLPSDB).

7. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. n° 66/2011 - GLPSDB).

8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. n° 110/2011-GLPSDB).

10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. n° 141/2011-GLPMDB).

11. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. n° 84/2011 - GLPTB).

12. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. n° 63/2011-GLBAG).

13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. n° 156/2011 - GLPMDB)

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. n° 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.

19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

23. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. n° 133/2012-GLDBAG).

24. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. n° 194/2011 - GLPSDB)

25. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. n° 138/2011-GLDBAG).

26. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 140/2011-GLDBAG).

27. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

28. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. n° 142/2011-GLDBAG).

29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

33. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

34. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
35. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
36. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
37. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
38. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
39. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
40. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
41. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
44. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
45. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
46. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF. nº 16/2012-GLDEM).
47. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
48. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
49. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
50. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
51. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
52. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
53. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
54. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Reuniões:** quintas-feiras, às 09:00hs - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

**Instalação:** 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT) <sup>(7)</sup>
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(5)</sup></b>	
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(3)</sup>	1. VAGO <sup>(4)</sup>
VAGO <sup>(1)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(1,6)</sup>	1.

**Notas:**

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. n° 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Dias (PT-PI) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(6)</sup></b>	
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(4)</sup>	1. VAGO <sup>(5)</sup>
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

**Notas:**

1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tornado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- \*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

### **6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Aprovação do Requerimento:** 02/06/2011

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares  
**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005  
**Fax:** 3303-4646  
**E-mail:** scomedh@senado.gov.br

### **6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE À PEDOFILIA, DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Aprovação do Requerimento:** 29/03/2012

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares  
**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005  
**Fax:** 3303-4646  
**E-mail:** scomedh@senado.gov.br

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE****Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) <sup>(2)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(8)</sup></b>	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) <sup>(5,7)</sup>	3. Lindbergh Farias (PT) <sup>(4)</sup>
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(6,9,10)</sup>	4. Eduardo Lopes (PRB) <sup>(18,19)</sup>
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) <sup>(17)</sup>
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB) <sup>(16)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(23)</sup></b>	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB) <sup>(24,25,28)</sup>	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Tomás Correia (PMDB) <sup>(13,14,15,22,27)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) <sup>(3)</sup>	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) <sup>(11)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL ) <sup>(23,30)</sup></b>	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim Argello (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(1)</sup>
Cidinho Santos (PR) <sup>(26,29)</sup>	3. João Ribeiro (PR) <sup>(20,21)</sup>
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	1.

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Domelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
10. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
13. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
14. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
15. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
16. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
17. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
18. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
19. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
21. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
24. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
25. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
26. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
27. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
28. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
29. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).

30. Em 17.104.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza  
**Reuniões:** quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa  
**Telefone(s):** 3303-3496  
**Fax:** 3303-3546  
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza  
**Telefone(s):** 3303-3496  
**Fax:** 3303-3546  
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007\*\*, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup></b>	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Cidinho Santos (PR) (9,10,11)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (3,5)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(8)</sup></b>	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (6,7)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

**Notas:**

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
6. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
7. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
10. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
11. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

\*\*\*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

\*\*\*\*. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

### 7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(3)</sup>

**Instalação:** 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Cidinho Santos (PR) <sup>(7,8,9)</sup>	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) <sup>(4,5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(6)</sup></b>	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO	1. José Agripino (DEM) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
4. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
5. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
8. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
9. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- \*\*\*\*. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

## 7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

**Número de membros:** 8 titulares e 8 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(4)</sup>

**Instalação:** 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(7)</sup></b>	
Cidinho Santos (PR) <sup>(16,18,19)</sup>	1. Eduardo Lopes (PRB) <sup>(12,13)</sup>
Jorge Viana (PT)	2. VAGO <sup>(11)</sup>
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) <sup>(5,8)</sup>	4. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(3,6,10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(14)</sup></b>	
Tomás Correia (PMDB) <sup>(15,17)</sup>	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(1)</sup>	1. VAGO <sup>(2,9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL ) <sup>(14)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

**Notas:**

1. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011, foi lido o Ofício nº 29/2011-CREPRES comunicando a eleição do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
10. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
11. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
12. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
13. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

14. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
  15. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
  16. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
  17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. N° 257/2012-CRE/PRES).
  18. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
  19. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza  
**Telefone(s):** 3303-3496  
**Fax:** 3303-3546  
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI****Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)<sup>(1)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT)<sup>(1,36)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )<sup>(9)</sup></b>	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (21,22)
Assis Gurgacz (PDT) (32,33)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) (19)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )<sup>(26)</sup></b>	
Tomás Correia (PMDB) (27,34,35)	1. Romero Jucá (PMDB) (27)
Waldemir Moka (PMDB) (27)	2. Sérgio Souza (PMDB) (3,4,11,27)
Lobão Filho (PMDB) (27)	3. Roberto Requião (PMDB) (27)
Vital do Rêgo (PMDB) (27)	4. Francisco Dornelles (PP) (10,27)
Ricardo Ferraço (PMDB) (27)	5. Clésio Andrade (PMDB) (12,23,24,27)
Eduardo Braga (PMDB) (27)	6. Casildo Maldaner (PMDB) (27)
Ciro Nogueira (PP) (27)	7. Ivo Cassol (PP) (16,17,18,25,27)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) (2,5)	3. Alvaro Dias (PSDB) (5,8)
Wilder Morais (DEM) (30,40)	4. Jayme Campos (DEM) (30,39)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL )<sup>(26,44)</sup></b>	
Fernando Collor (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Gim Argello (PTB) (38)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Blairo Maggi (PR) (37)	3. João Costa (PPL) (43,45)
<b>PSOL</b>	
(20)	1. (20)
<b>PSD</b>	
Marco Antônio Costa (28,31,41,42)	1. Sérgio Petecão (6,7,13,15,28,29,31)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*. Os Líderes do PSD e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rolemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferreira, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).

2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).

12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

16. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

17. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

18. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

20. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 20/2012-GSRR).

21. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

22. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

23. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

24. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMBD nº 36/2012).

25. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

26. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

27. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
28. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
29. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
31. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 088/2012-GLDBAG).
34. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
35. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
36. Senador Blairo Maggi licenciou-se por 130 dias, a partir de 09.08.12, nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
37. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
38. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. Nº 093/2012-BLUFOR/SF).
39. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (OF. Nº 045/12-GLDEM).
40. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. Nº 045/12-GLDEM).
41. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
42. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
43. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
44. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
45. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012-BLUFOR/SF).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Reuniões:** quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

### **8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

### **8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Finalidade:** Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

### 8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO <sup>(2,10)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(3,5,7)</sup>

**RELATOR:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) <sup>(4,5)</sup>

**Instalação:** 09/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
VAGO (1,11,12)	2. Delcídio do Amaral (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(6)</sup></b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Tomás Correia (PMDB) (8,9)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

**Notas:**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).
2. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 11/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Vicentinho Alves para Presidente da Subcomissão.
3. Em 05.03.2012, foi lido o Ofício nº 22/2012-CI comunicando a eleição do Senador Vital do Rêgo para Vice-Presidente da Subcomissão.
4. Em 05.03.2012, foi lido o Of. nº 22/12-CI, comunicando que o Senador Eduardo Braga foi designado Relator.
5. Em 27.03.2012, foi lido o Ofício nº 037/2012-CI comunicando a renúncia do Senador Vital do Rêgo ao cargo de Vice-Presidente da Subcomissão e sua indicação ao cargo de Relator.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 24.04.2012, foi lido o Of. nº 44/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Flexa Ribeiro para Vice-Presidente da Subcomissão.
8. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
9. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
10. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se, nos termos do art. 47 do Regimento Interno do Senado Federal, do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Of. GSVALV nº 415/2012, Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
11. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
12. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
- \*. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nº's 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

## 8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(4)</sup>

**RELATOR:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>

**Aprovação do Requerimento:** 08/03/2012

**Instalação:** 16/05/2012

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )</b>	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. Tomás Correia (PMDB) (6,7)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Jayme Campos (DEM)	1.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL )</b>	
	1. VAGO (3,5,8,9)

**Notas:**

1. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
2. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, foram eleitos Presidente o Senador Ivo Cassol e Vice-Presidente o Senador Jayme Campos. O Senador Sérgio Petecão foi designado Relator (Of. nº 059/2012-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
6. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
7. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
8. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSV AL V nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir

o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

9. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

\*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.

\*\*. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR****Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(1)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(1,22,24,28,33,36)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(11)</sup></b>	
Wellington Dias (PT) (2)	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) (8,12)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) (3)
João Durval (PDT)	4. Assis Gurgacz (PDT) (38,39)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (14)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(34)</sup></b>	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) (15)
Ricardo Ferraço (PMDB) (22,23,24,26,31,37)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) (4,43)
Eduardo Braga (PMDB) (17,40)	4. VAGO (30)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) (9,10,18,19)
Benedito de Lira (PP)	6. VAGO (25,27,32)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cássio Cunha Lima (PSDB) (6,13,21)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO (7)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM) (5,41)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL ) <sup>(34,42)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC) (35)	2. Magno Malta (PR)
<b>PSD PSOL <sup>(29)</sup></b>	
	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (16)

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgálio, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício n° 001/2011 - PRES/CDR).
2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício n° 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício n° 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. n° 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS n°s 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF n° 120/2011 - GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
16. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF n° 481/2011 - GSMB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).
19. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 294/2011).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. n° 193/2011 - GLPSDB)
22. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
23. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
24. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
25. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício n° 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
26. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
27. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB n° 326/2011).
28. Em 14.12.2011, foi lido o Ofício n° 342/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio, no dia 13.12.2011, para Vice-Presidente da Comissão.
29. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
30. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
31. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
32. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
33. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
34. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
35. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. N° 018/2012-GLBUF/SF).
36. Em 24.05.2012, foi lido o Ofício n° 120/2012-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Eduardo Amorim para Vice-Presidente da Comissão.
37. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB n° 151/2012).
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

39. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDB AG).
40. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
41. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
42. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
43. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).

## **9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Dias (PT-PI) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(5,7,8)</sup>

**Instalação:** 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(10)</sup></b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cicero Lucena (PSDB)
<b>PSC</b>	
Eduardo Amorim <sup>(4,6,9,11,12)</sup>	

**Notas:**

1. Em 04.04.2011, foi lido o Ofício nº 01/2011-CDR comunicando a eleição dos Senadores Wellington Dias e Eduardo Amorim para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. O Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/11, aprovados na sessão de 30.11.2011, e foi substituído na Subcomissão pelo Senador Lauro Antonio, em 21.12.2011 (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
6. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.02.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio para Vice-Presidente da Subcomissão.
8. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
9. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
12. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).

## 9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1,11)</sup>

**Instalação:** 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT) <sup>(12)</sup>
VAGO <sup>(10)</sup>	2. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(9)</sup></b>	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP) <sup>(4,6,7,8)</sup>	2. Lobão Filho (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1. Lúcia Vânia (PSDB)

**Notas:**

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 041/2011-CDR/PRES).
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
8. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
10. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
11. Vago, em 17.04.2012, em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
12. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

## 9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

#### **9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Zeze Perrella (PDT-MG) <sup>(1,5,7)</sup>

**Designação:** 14/06/2011

**Instalação:** 05/07/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Zeze Perrella (PDT) <sup>(2,6)</sup>	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(12)</sup></b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO <sup>(9)</sup>
VAGO <sup>(8)</sup>	2. VAGO <sup>(10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(4,11)</sup>	1. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

- Em 06.07.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição da senadora Lídice da Mata e do senador Ataídes Oliveira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente (Ofício nº 099/2011-PRES/CDR).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
- Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
- Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
- Em 20.09.2011, foi lido o Ofício nº 221/2011-PRESCDR comunicando a eleição do Senador Zeze Perrella para vice-presidente da Subcomissão.
- Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
- Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olímpiada e Paraolímpiada 2016.

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA****Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(2,40)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(16)</sup></b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (8,11,23,25)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) (12,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (39)	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (5)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(38)</sup></b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. VAGO (29,30,37)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
VAGO (26,27,28,36)	3. Tomás Correia (PMDB) (41,42)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) (13,14,20,22)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) (18)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB) (4)	1. Aloisio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) (3,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) (6,19)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL ) <sup>(38,47)</sup></b>	
Sérgio Souza (PMDB) (1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (7)
Alfredo Nascimento (PR) (24,34,35)	2. Cidinho Santos (PR) (24,43,44)
<b>PSD PSOL <sup>(33)</sup></b>	
Sérgio Petecão (PSD) (31)	1. Marco Antônio Costa (PSD) (32,45,46)

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
7. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

39. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
40. Senador Acir Gurgacz licenciou-se por 123 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
41. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
42. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
43. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
44. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. N° 082/2012/BLUFOR/SF).
45. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
46. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
47. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Reuniões:** quintas-feiras, às 08:30hs -  
**Telefone(s):** 3303 3506  
**Fax:** 3303 1017  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## 10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Oficio nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Telefone(s):** 3303 3506  
**Fax:** 3303 1017  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## 10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Telefone(s):** 3303 3506  
**Fax:** 3303 1017  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**  
**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim Argello (PTB-DF) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(9)</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Aníbal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (12,14)
João Capiberibe (PSB) (10,11,19)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB) (1,23,24)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(25)</sup></b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) (3,5,13)
Tomás Correia (PMDB) (26,27)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) (7,8,15,16)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL ) <sup>(25,29)</sup></b>	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) (4,18)	2. João Ribeiro (PR) (18)
<b>PSD PSOL <sup>(22)</sup></b>	
Marco Antônio Costa (PSD) (6,28)	1. Sérgio Petecão (PSD) (20,21)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. n° 026/2011-GLDBAG).

2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elege os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. n° 141/2011-GLPMDB).

6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. n° 274/11-GSMB).

7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 223/2011-GLPMDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. n° 99/11-GLDBAG).

11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)

12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. n° 126/2011 - GLDBAG).

13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. n° 270/2011 - GLPMDB).

14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. n° 128/11-GLDBAG).

15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).

16. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 294/2011).

17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. n° 145/2011-GLDBAG).

20. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

21. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. n° 6/2012 - GLPSD).

22. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

23. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. n° 34/2012-GSMC).

24. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. n° 31/2012 - GLDBAG).

25. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

26. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

27. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).

28. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. n° 55/2012 - GLPSD).

29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

**11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Telefone(s):** 3303-1120

**Fax:** 3303-2025

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## **COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS**

### **1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

<b>SENADORES</b>	<b>CARGO</b>
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 26/04/2011

**Notas:**

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

## **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)*

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) <sup>(7,8)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(9)</sup>

**1<sup>a</sup> Eleição Geral:** 19/04/1995 **5<sup>a</sup> Eleição Geral:** 23/11/2005

**2<sup>a</sup> Eleição Geral:** 30/06/1999 **6<sup>a</sup> Eleição Geral:** 06/03/2007

**3<sup>a</sup> Eleição Geral:** 27/06/2001 **7<sup>a</sup> Eleição Geral:** 14/07/2009

**4<sup>a</sup> Eleição Geral:** 13/03/2003 **8<sup>a</sup> Eleição Geral:** 26/04/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>PMDB</b>	
Eunício Oliveira (CE) <sup>(9)</sup>	1. Sérgio Souza (PR) <sup>(10)</sup>
João Alberto Souza (MA) <sup>(5)</sup>	2. VAGO <sup>(6)</sup>
Renan Calheiros (AL)	3. VAGO <sup>(1)</sup>
Romero Jucá (RR)	4. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>PT</b>	
Humberto Costa (PE)	1. Aníbal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angéla Portela (RR)
<b>PSDB</b>	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO <sup>(4)</sup>
<b>PTB</b>	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
<b>DEM</b>	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
<b>PR</b>	
Vicentinho Alves (TO) <sup>(12)</sup>	1.
<b>PP</b>	
Ciro Nogueira (PI)	1.
<b>PDT</b>	
Acir Gurgacz (RO) <sup>(11)</sup>	1.
<b>PSB</b>	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
<b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	

---

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

---

**Atualização:** 17/10/2012**Notas:**

1. Em 30.05.2012, vago em virtude de sua eleição como membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
2. Em 18.04.2012, vago em decorrência da renúncia do Senador Valdir Raupp, conforme Of.GSVR nº 002/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
3. Eleito Vice-Presidente na 1<sup>a</sup> reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
4. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o OF. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).
6. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB-PB) ter deixado o mandato.
7. Em 10.04.2012, na 1<sup>a</sup> Reunião de 2012 do Conselho, assumiu a Presidência o Senador Antonio Carlos Valadares (art. 88, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal).
8. Eleito Presidente na 3<sup>a</sup> Reunião do Conselho, realizada em 12.04.2012.
9. Em 30.05.2012, eleito membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Em 12.06.2012, eleito membro suplente deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 149/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
12. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

**3) PROCURADORIA PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros: 5 titulares**

<b>SENADOR</b>	<b>BLOCO / PARTIDO</b>
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
VAGO <sup>(1)</sup>	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

**Atualização:** 12/07/2012**Notas:**

1. Vago em virtude da perda do mandato do Senador Demóstenes Torres, decretada pela Resolução do Senado Federal nº 20, de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12.07.2012

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br**4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL***(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)***OUVIDOR-GERAL:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)**1ª Designação:** 26/04/2011**Atualização:** 26/04/2011**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

**5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ***(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(6,17)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(17)</sup>**1<sup>a</sup> Designação:** 03/12/2001**2<sup>a</sup> Designação:** 26/02/2003**3<sup>a</sup> Designação:** 03/04/2007**4<sup>a</sup> Designação:** 12/02/2009**5<sup>a</sup> Designação:** 11/02/2011**MEMBROS****PMDB**VAGO <sup>(8,16)</sup>**PT**Ana Rita (ES) <sup>(10)</sup>**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

**PTB**Mozarildo Cavalcanti (RR) <sup>(5)</sup>**DEM**Maria do Carmo Alves (SE) <sup>(2)</sup>**PR**VAGO <sup>(9,14,15)</sup>**PP**Ciro Nogueira (PI) <sup>(1)</sup>**PDT**Zeze Perrella (MG) <sup>(13)</sup>**PSB**

Lídice da Mata (BA)

**PC DO B**Vanessa Grazziotin (AM) <sup>(4)</sup>**PSOL**VAGO <sup>(3,11)</sup>**PRB**Eduardo Lopes (RJ) <sup>(12)</sup>**PSC**

---

Eduardo Amorim (SE) (7)

**PSD**

---

Marco Antônio Costa (TO) (18,19,20)

**PMN**

---

Sérgio Petecão (PSD-AC)

**PV**

---

Paulo Davim (RN)

**Atualização:** 16/10/2012

**Notas:**

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme OF.GLPMDB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
12. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 003/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
13. Indicado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GSAGUR nº027/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
14. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 005/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
15. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
16. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
17. Eleita na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.
18. Designada para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of. 043/2012-GLPSD, de 15 de agosto de 2012, lido na sessão do Senado Federal de 27/08/2012.
19. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
20. O Senador Marco Antônio Costa foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 0060/2012-GLPSD, de 16/10/2012, lido na sessão da mesma data, em substituição à Senadora Kátia Abreu, licenciada do mandato nos termos do art. 43, inciso II do RSF

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

**E-mail:**scop@senado.gov.br

**6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES***(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(21)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(21)</sup>**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**MEMBROS****PMDB**Waldemir Moka (MS) <sup>(4)</sup>**PT**Jorge Viana (AC) <sup>(6)</sup>**PSDB**Cyro Miranda (GO) <sup>(8)</sup>**PTB**Armando Monteiro (PE) <sup>(9)</sup>**DEM**José Agripino (RN) <sup>(7)</sup>**PR**VAGO <sup>(10,18,19)</sup>**PP**Ivo Cassol (RO) <sup>(14)</sup>**PDT**Acir Gurgacz (RO) <sup>(16,22)</sup>**PSB**Rodrigo Rollemberg (DF) <sup>(11)</sup>**PC DO B**Inácio Arruda (CE) <sup>(3)</sup>**PSOL**VAGO <sup>(12,13)</sup>**PRB**Eduardo Lopes (RJ) <sup>(1,17,20)</sup>**PSC**Eduardo Amorim (SE) <sup>(2,15)</sup>**PSD**Sérgio Petecão (AC) <sup>(23)</sup>

**PV**

Paulo Davim (RN) (5)

**Atualização:** 27/08/2012**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
7. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
9. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Ofis. nº's 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
15. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nº's 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
16. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of. nº 023/2012-GSAGUR, de 29/02/2012, lido na Sessão do Senado Federal de 01/03/2012.
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 006/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
19. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
20. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 004/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
21. Eleito na 2ª Reunião de 2012, realizada em 13/06/2012.
22. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
23. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of nº 0044/2012-GLPSD, lido na Sessão do Senado Federal de 27/08/2012.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255   **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

**7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA***(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(14)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(13)</sup>**1ª Designação:** 30/11/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 21/03/2012

---

**MEMBROS****PMDB****PT**Humberto Costa (PE) <sup>(5)</sup>**PSDB**Cícero Lucena (PB) <sup>(7)</sup>**PTB**Gim Argello (DF) <sup>(9)</sup>**DEM****PR**João Costa (PPL-TO) <sup>(4,15)</sup>**PP**Ana Amélia (RS) <sup>(11)</sup>**PDT**Cristovam Buarque (DF) <sup>(8)</sup>**PSB**João Capiberibe (AP) <sup>(12)</sup>**PC DO B**Inácio Arruda (CE) <sup>(1)</sup>**PSOL**Randolfe Rodrigues (AP) <sup>(3)</sup>**PRB**Eduardo Lopes (RJ) <sup>(10)</sup>**PSC****PSD**

---

Sérgio Petecão (AC) <sup>(2)</sup>**PV**

---

Paulo Davim (RN) <sup>(6)</sup>**Atualização:** 17/10/2012**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.GLPCB nº 020/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
2. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of.009/2012-GLPSD, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
3. Designado para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of.GSRR nº 00030/2012, de 14.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
4. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.Leg. nº 010/2012/GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
5. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.nº006/2012-GLDPT, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.GSPDAV nº 005/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
7. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.nº 14/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GSAGUR-026/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
9. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.049/2012/GLPTB, de 13.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
10. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.05/2012-GSMC, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
11. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. 18/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, nos termos do Of.GLPSB nº 0024/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Eleito na 1<sup>a</sup> reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
14. Eleito na 1<sup>a</sup> reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
15. O Senador João da Costa foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 101/2012/BLUFOR/SF, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, afastado nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para exercer o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional, nos termos do Of. GSVALV nº 415/2012, lidos na sessão do Senado Federal de 17/10/2012.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN)<sup>(14)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)<sup>(14)</sup>

**1ª Designação:** 14/03/2011

**2ª Designação:** 21/03/2012

---

### MEMBROS

#### PMDB

---

#### PT

Paulo Paim (RS)<sup>(11)</sup>

---

#### PSDB

Cyro Miranda (GO)<sup>(5)</sup>

---

#### PTB

João Vicente Claudino (PI)<sup>(2)</sup>

---

#### DEM

Clovis Fecury (MA)<sup>(12)</sup>

---

#### PR

João Costa (PPL-TO)<sup>(1,17)</sup>

---

#### PP

Ciro Nogueira (PI)<sup>(9)</sup>

---

#### PDT

Cristovam Buarque (DF)<sup>(13)</sup>

---

#### PSB

Rodrigo Rollemberg (DF)<sup>(10)</sup>

---

#### PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM)<sup>(3)</sup>

---

#### PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)<sup>(4)</sup>

---

#### PRB

Eduardo Lopes (RJ)<sup>(8)</sup>

---

#### PSC

VAGO

---

#### PSD

---

Marco Antônio Costa (TO) (6,15,16)

**PV**

---

Paulo Davim (RN) (7)

**Atualização:** 17/10/2012

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme OF. Leg. nº 008/2012-GLPR, de 15/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
2. Designado para ocupar a vaga do PTB, conforme OF. nº 048/2012/GLPTB, de 13/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
3. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme OF. GLPCB nº 021/2012, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme OF. GSRR nº 00031/2012, de 14/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme OF. nº 15/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
6. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme OF. nº 0008/2012-GLPSD, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme OF. GSPDAV nº 006/12, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme OF. nº 06/2012-GSMC, de 06/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
9. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 019/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of.GLPSB nº 0025/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme OF. nº 10/12-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/04/2012.
12. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of.028/2012-GLDEM, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 25.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GLPDT-015/2012, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 02.05.2012.
14. Eleito na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.
15. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
16. O Senador Marco Antônio Costa foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 0056/2012-GLPSD, de 16/10/2012, lido na sessão da mesma data, em substituição à Senadora Kátia Abreu, licenciada do mandato nos termos do art. 43, inciso II do RSF.
17. O Senador João da Costa foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 108/2012/BLUFOR/SF, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, afastado nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para exercer o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional, nos termos do Of. GSVALV nº 415/2012, lidos na sessão do Senado Federal de 17/10/2012.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

**9) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL***(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012 )***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 12/09/2012

---

**MEMBROS**

---

**PMDB**

---

Tomás Correia (RO) <sup>(4)</sup>**PT**

---

Jorge Viana (AC) <sup>(8)</sup>**PSDB**

---

**PTB**

---

**DEM**

---

**PR**

---

Cidinho Santos (MT) <sup>(6)</sup>**PP**

---

Ivo Cassol (RO) <sup>(3)</sup>**PDT**

---

**PSB**

---

Rodrigo Rollemberg (DF) <sup>(5)</sup>**PC DO B**

---

Vanessa Grazzotin (AM) <sup>(1)</sup>**PSOL**

---

Randolfe Rodrigues (AP) <sup>(2)</sup>**PRB**

---

**PSC**

---

**PSD**

---

Marco Antônio Costa (TO) <sup>(9)</sup>**PV**

---

---

Paulo Davim (RN) (7)

**Representante da sociedade civil organizada**

---

**Pesquisador com produção científica relevante**

---

**Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente**

---

**Atualização:** 16/10/2012

**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GSINAR nº 192/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
2. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. GRSS nº 00201/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 058/2012-GLPP, de 11/09/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 287/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GSLMAT nº 456/2012, de 29/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº GLPR nº 027/2012, de 29/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme Of. GSPDAV nº 045/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. 028/2012-GLDPT, de 25.09.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 25.09.2012.
9. O Senador Marco Antônio Costa foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 0061/2012-GLPSD, de 16/10/2012, lido na sessão da mesma data.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303.5258   **Fax:** 3303.5260

**E-mail:** scop@senado.gov.br

## COMISSÕES MISTAS

### COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

**Número de membros:** 11 Senadores e 33 Deputados<sup>8</sup>

#### COMPOSIÇÃO<sup>2</sup>

**Presidente:** Deputado Paulo Pimenta<sup>4</sup>  
**1º Vice-Presidente:** Senador Cássio Cunha Lima<sup>4</sup>  
**2º Vice-Presidente:** Deputado Reinaldo Azambuja<sup>4</sup>  
**3º Vice-Presidente:** Senador Vicentinho Alves<sup>4 e 16</sup>

**Instalação:** 27-3-2012

**Relator do PLDO / 2013:** Senador Antonio Carlos Valadares<sup>6</sup>

**Relator do PLOA / 2013:** Senador Romero Jucá<sup>6</sup>

**Relator da Receita:** Deputado Cláudio Puty<sup>6</sup>

#### Senado Federal

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC)</b>	
Romero Jucá (PMDB/RR) <sup>5</sup>	1. Tomás Correia (PMDB/RO) <sup>10</sup>
Benedito de Lira (PP/AL) <sup>5</sup>	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) <sup>10 e 12</sup>
Clésio Andrade (PMDB/MG)	3. <sup>3</sup>
Sérgio Souza (PMDB/PR) <sup>9 e 10</sup>	4. <sup>9</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)</b>	
Wellington Dias (PT/PI)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)	2. Angela Portela (PT/RR) <sup>11 e 13</sup>
Paulo Paim (PT/RS)	3. Ana Rita (PT/ES) <sup>7</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)</b>	
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	1.
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. <sup>12</sup>
<b>PR</b>	
Vicentinho Alves (PR/TO) <sup>16</sup>	1. Antonio Russo (PR/MS)
<b>PSD</b> <sup>1</sup>	
Sérgio Petecão (PSD/AC)	1. Marco Antônio Costa (PSD/TO) <sup>14 e 15</sup>

**Notas:**

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designação na Sessão do Senado Federal de 20-3-2012.

3- Em 26-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 042/2012, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Benedito de Lira.

4- Mesa eleita em 27-3-2012, conforme Of. Pres. nº 40/2012/CMO.

5- Designado o Senador Benedito de Lira, como membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, em 16-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 67, de 2012, da Liderança do PMDB.

6- Designados o Senador Romero Jucá para o cargo de Relator-Geral do PLOA/2013, o Senador Antonio Carlos Valadares para o cargo de Relator do PLDO/2013, e o Deputado Cláudio Puty para o cargo de Relator da Receita, em 17-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2012, da Presidência da CMO.

7- Designada a Senadora Ana Rita, como membro suplente, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

9- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

10- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro titular, e o Senador Tomás Correia, como membro suplente, em 12-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 296, de 2012, da Liderança do PMDB.

11- Designado o Senador José Pimentel, como membro suplente, em substituição à Senadora Angela Portela, em 18-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 115, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

12- Designado o Senador Mozarildo Cavalcanti, como membro suplente, em vaga pertencente ao Bloco Parlamentar da Maioria, em 18-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 135, de 2012, da Liderança do PTB e 305, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

13- Designada a Senadora Angela Portela, como membro suplente, em substituição ao Senador José Pimentel, em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 116, de 2012, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

14- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

15- Designado o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 57, de 2012, da Liderança do PSD.

16- Em 17-10-2012, lido o Ofício nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins.

## Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
<b>PT</b>	
João Paulo Lima (PT/PE)	1. Cláudio Puty (PT/PA)
Josias Gomes (PT/BA)	2. Leonardo Monteiro (PT/MG)
Paulo Pimenta (PT/RS)	3. Assis Carvalho (PT/PI) <sup>8 e 9</sup>
Waldenor Pereira (PT/BA)	4. Vander Loubet (PT/MS)
Zeca Dirceu (PT/PR)	5. Vanderlei Siraque (PT/SP)
<b>PMDB</b>	
Aníbal Gomes (PMDB/CE)	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) <sup>2</sup>
Edio Lopes (PMDB/RR) <sup>2</sup>	2. Joaquim Beltrão (PMDB/AL)
Eliseu Padilha (PMDB/RS)	3. Hugo Motta (PMDB/PB)
Leandro Vilela (PMDB/GO)	4. Osmar Serraglio (PMDB/PR) <sup>7</sup>
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) <sup>7</sup>	5. Luiz Pitiman (PMDB/DF) <sup>22</sup>
Mauro Lopes (PMDB/MG)	
<b>PSDB</b>	
Duarte Nogueira (PSDB/SP) <sup>3</sup>	1. Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) <sup>3</sup>
Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)	2. Marcus Pestana (PSDB/MG) <sup>10</sup>
Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)	3. Nelson Marchezan Junior (PSDB/RS) <sup>13</sup>
<b>PP</b>	
João Leão (PP/BA) <sup>4</sup>	1. Roberto Balestra (PP/GO)
Renato Molling (PP/RS)	2. Toninho Pinheiro (PP/MG)
Cida Borghetti (PP/PR)	3. Waldir Maranhão (PP/MA)
<b>DEM</b>	
Augusto Coutinho (DEM/PE) <sup>6</sup>	1. Eli Correa Filho (DEM/SP) <sup>6</sup>
Felipe Maia (DEM/RN)	2. Lira Maia (DEM/PA) <sup>11 e 12</sup>
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	3. Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
<b>PSD</b>	
Eduardo Sciarra (PSD/PR) <sup>16, 17, 21 e 23</sup>	1. Átila Lins (PSD/AM) <sup>16 e 17</sup>
Irajá Abreu (PSD/TO) <sup>16 e 17</sup>	2. Jorge Boeira (PSD/SC) <sup>16 e 17</sup>
Paulo Magalhães (PSD/BA) <sup>16 e 17</sup>	3. Manoel Salviano (PSD/CE) <sup>16 e 17</sup>
<b>PR</b>	
João Maia (PR/RN)	1. Giacobo (PR/PR)
Luciano Castro (PR/RR)	2. Jaime Martins (PR/MG)
<b>PSB</b>	
Paulo Foleto (PSB/ES)	1. Sandra Rosado (PSB/RN)
Laurez Moreira (PSB/TO) <sup>14 e 15</sup>	2. Antonio Balhmann (PSB/CE) <sup>19 e 20</sup>
<b>PDT</b>	
Giovanni Queiroz (PDT/PA)	1. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)	2. Marcos Rogério (PDT/RO)
<b>Bloco Parlamentar (PV / PPS)</b>	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	1. Roberto De Lucena (PV/SP)
Paulo Wagner (PV/RN)	2. Stepan Nercessian (PPS/RJ)
<b>PTB</b>	
Arnon Bezerra (PTB/CE)	1. Antonio Brito (PTB/BA)
<b>PSC</b>	
Leonardo Gadelha (PSC/PB) <sup>18</sup>	1. Professor Sérgio de Oliveira (PSC/PR) <sup>18</sup>
<b>PCdoB</b>	
Osmar Júnior (PCdoB/PI)	1. Manuela D'Ávila (PCdoB/RS) <sup>5</sup>
<b>PMN<sup>1</sup></b>	
<sup>2</sup>	<sup>2</sup>

**Notas:**

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Vaga cedida pelo PMN ao PMDB, conforme Ofício nº 296/2012/SGM/P, de 13-3-2012.
- 3- Designado o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro titular, e o Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro suplente, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 311/2012, da Liderança do PSDB.
- 4- Designado o Deputado João Leão, em substituição ao Deputado Lázaro Botelho, como membro titular, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 144/2012, da Liderança do PP.
- 5- Designada a Deputada Manuela D'Ávila, como membro suplente, em 28-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 097/12, da Liderança do PCdoB.
- 6- Designado o Deputado Augusto Coutinho, como membro titular, em substituição ao Deputado Eli Correa Filho, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76-L-Democratas/12, da Liderança do DEM.
- 7- Designado o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em substituição ao Deputado Osmar Serraglio, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 323, de 2012, da Liderança do PMDB.
- 8- Em 19-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 176/2012/PT, do Líder do PT na Câmara dos Deputados, solicitando a retirada do nome do Deputado Rubens Otoni da suplência na Comissão.
- 9- Designado o Deputado Assis Carvalho, como membro suplente, em 10-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 231, de 2012, da Liderança do PT.
- 10- Designado o Deputado Marcus Pestana, como membro suplente, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 561, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 11- Designado o Deputado Ronaldo Caiado, como membro suplente, em substituição ao Deputado Lira Maia, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155, de 2012, da Liderança do DEM.
- 12- Designado o Deputado Lira Maia, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ronaldo Caiado, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 156, de 2012, da Liderança do DEM.
- 13- Designado o Deputado Nelson Marchezan Junior, como membro suplente, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 692, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 14- Designado o Deputado Pastor Eurico, como membro titular, em substituição ao Deputado Laurez Moreira, em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 119, de 2012, da Liderança do PSB.
- 15- Designado o Deputado Laurez Moreira, como membro titular, em substituição ao Deputado Pastor Eurico, em 1º-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 121, de 2012, da Liderança do PSB.
- 16- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 17- Designados os Deputados Eduardo Sciarra, Irajá Abreu e Paulo Magalhães, como membros titulares, e os Deputados Átila Lins, Jorge Boeira e Manoel Salviano, como membros suplentes, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 815, de 2012, da Liderança do PSD.
- 18- Designados os Deputados Leonardo Gadelha e Professor Sérgio de Oliveira, como membros titular e suplente, em substituição, respectivamente, aos Deputados Ratânia Júnior e Leonardo Gadelha, em 18-9-2012, conforme Ofício nº 241, de 2012, da Liderança do PSC.
- 19- Designado o Deputado Givaldo Carimbão, como membro suplente, em substituição ao Deputado Antonio Balhmann, em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 186, de 2012, da Liderança do PSB.
- 20- Designado o Deputado Antonio Balhmann, como membro suplente, em substituição ao Deputado Givaldo Carimbão, em 24-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 187, de 2012, da Liderança do PSB.
- 21- Designado o Deputado Hugo Napoleão, em substituição ao Deputado Eduardo Sciarra, em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 964, de 2012, da Liderança do PSD.
- 22- Designado o Deputado Luiz Pitiman, como membro suplente, em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 967, de 2012, da Liderança do PMDB.
- 23- Designado o Deputado Eduardo Sciarra, como membro titular, em substituição ao Deputado Hugo Napoleão, em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 1.019, de 2012, da Liderança do PSD.

**Secretaria:** Maria do Socorro de L. Dantas  
**Telefones:** (61) 3216-6892 / 3216-6893

**Fax:** (61) 3216-6905

**E-mail:** cmo@camara.gov.br

**Local:** Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo  
**Endereço na Internet:** [www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo](http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo)

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO****I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS****COMPOSIÇÃO**

**Coordenador:** Senador Sérgio Souza (PMDB/PR)

**Senado Federal**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
Bloco Parlamentar União e Força <b>(PTB / PR / PSC)</b>	Armando Monteiro (PTB/PE)
Bloco Parlamentar da Maioria <b>(PMDB / PP / PV)</b>	Sérgio Souza (PMDB/PR)
Bloco de Apoio ao Governo <b>(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	Paulo Paim (PT/RS)

**Câmara dos Deputados**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
<b>PT</b>	João Paulo Lima (PT/PE)
<b>PMDB</b>	Celso Maldaner (PMDB/SC)
<b>PSDB</b>	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)
<b>PDT</b>	Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)
<b>PTB</b>	Antonio Brito (PTB/BA)
Bloco Parlamentar <b>(PV / PPS)</b>	Paulo Wagner (PV/RN)
<b>PCdoB</b>	Osmar Júnior (PCdoB/PI)

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO****II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR****COMPOSIÇÃO**

**Coordenador:** Deputado Cláudio Puty (PT/PA)

**Senado Federal**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
Bloco Parlamentar da Maioria <b>(PMDB / PP / PV)</b>	Clésio Andrade (PMDB/MG)
Bloco Parlamentar Minoria <b>(PSDB / DEM)</b>	Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
<b>PSD</b>	Sérgio Petecão (PSD/AC)

**Câmara dos Deputados**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
<b>PT</b>	Cláudio Puty (PT/PA)
<b>PMDB</b>	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
<b>PSDB</b>	Duarte Nogueira (PSDB/SP)
<b>PP</b>	Renato Moling (PP/RS)
<b>DEM</b>	Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
<b>PR</b>	Giacobo (PR/PR)
<b>PSB</b>	Paulo Foleto (PSB/ES)

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO****III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Mauro Lopes (PMDB/MG)**Senado Federal**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
Bloco Parlamentar União e Força <b>(PTB / PR / PSC)</b>	Vicentinho Alves (PR/TO) <sup>1</sup>
Bloco de Apoio ao Governo <b>(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	Wellington Dias (PT/PI)

**Câmara dos Deputados**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
<b>PT</b>	Josias Gomes (PT/BA)
<b>PT</b>	Vanderlei Siraque (PT/SP)
<b>PMDB</b>	Mauro Lopes (PMDB/MG)
<b>PSDB</b>	Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)
<b>DEM</b>	Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)
<b>PSB</b>	Laurez Moreira (PSB/TO)
<b>PDT</b>	Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)

**Notas:**

1- Em 17.10.2012, lido o Ofício nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins.

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO****IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Marcus Pestana (PSDB/MG)**Senado Federal**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
Bloco de Apoio ao Governo <b>(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Bloco Parlamentar da Maioria <b>(PMDB / PP / PV)</b>	Benedito de Lira (PP/AL)
Bloco Parlamentar Minoria <b>(PSDB / DEM)</b>	Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)

**Câmara dos Deputados**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
<b>PT</b>	Leonardo Monteiro (PT/MG)
<b>PMDB</b>	Edio Lopes (PMDB/RR)
<b>PSDB</b>	Marcus Pestana (PSDB/MG)
<b>PP</b>	Roberto Balestra (PP/GO)
<b>PR</b>	João Maia (PR/RN)
Bloco Parlamentar <b>(PV / PPS)</b>	Arnaldo Jardim (PPS/SP)
<b>PSC</b>	Leonardo Gadelha (PSC/PB)

**COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC**

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados<sup>21</sup>**COMPOSIÇÃO****Presidente:** Deputado Márcio Macedo<sup>15 e 20</sup>**Vice-Presidente:** Senadora Vanessa Grazziotin<sup>15 e 20</sup>**Relator:** Senador Sérgio Souza<sup>16 e 20</sup>**Instalação:** 10-4-2012<sup>15 e 20</sup>**Senado Federal**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
Jorge Viana (PT/AC) <sup>7</sup>	1. Wellington Dias (PT/PI) <sup>7</sup>
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) <sup>7, 13 e 17</sup>	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) <sup>7</sup>
Blairo Maggi (PR/MT) <sup>7 e 23</sup>	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) <sup>7</sup>
Cristovam Buarque (PDT/DF) <sup>7</sup>	4. 7 e 17
<sup>22</sup>	5. <sup>22</sup>
<b>Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)</b>	
Sérgio Souza (PMDB/PR) <sup>3 e 14</sup>	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) <sup>3</sup>
Eduardo Braga (PMDB/AM) <sup>3</sup>	2. Romero Jucá (PMDB/RR) <sup>3</sup>
Ciro Nogueira (PP/PI) <sup>3, 11 e 12</sup>	3. Renan Calheiros (PMDB/AL) <sup>3</sup>
Sérgio Petecão (PSD/AC) <sup>3 e 18</sup>	4. 3 e 19
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) <sup>2</sup>	1. 2 e 24
Jayme Campos (DEM/MT) <sup>6 e 10</sup>	2. José Agripino (DEM/RN) <sup>6 e 10</sup>
<sup>22</sup>	3. <sup>22</sup>
<b>PTB</b>	
João Vicente Claudino (PTB/PI) <sup>4</sup>	1. 8, 9 e 12
<b>PSOL</b> <sup>1</sup>	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) <sup>5</sup>	1.

**Notas:**

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.

21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.

24 - Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.

**Câmara dos Deputados**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PT</b>	
Fernando Ferro (PT/PE) <sup>2</sup>	1. Francisco Praciano (PT/AM) <sup>2</sup>
Márcio Macêdo (PT/SE) <sup>2</sup>	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) <sup>2</sup>
<b>PMDB</b>	
Valdir Colatto (PMDB/SC) <sup>2, 5 e 6</sup>	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) <sup>2</sup>
André Zacharow (PMDB/PR) <sup>2, 9 e 10</sup>	2. Adrian (PMDB/RJ) <sup>10</sup>
<b>PSD</b>	
Hugo Napoleão (PSD/PI) <sup>14 e 15</sup> 14	1. <sup>14</sup> 2. <sup>14</sup>
<b>PSDB</b>	
Antonio Imbassahy (PSDB/BA) <sup>2 e 11</sup>	1. Ricardo Tripoli (PSDB/SP) <sup>2</sup>
<b>PP</b>	
José Otávio Germano (PP/RS) <sup>2</sup>	1. Rebecca Garcia (PP/AM) <sup>2</sup>
<b>DEM</b>	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) <sup>2</sup>	1. <sup>2 e 8</sup>
<b>PR</b>	
Anthony Garotinho (PR/RJ) <sup>2</sup>	1. Bernardo Santana De Vasconcellos (PR/MG) <sup>2 e 12</sup>
<b>PSB</b>	
Luiz Noé (PSB/RS) <sup>2</sup>	1. Glauber Braga <sup>2, 7 e 13</sup>
<b>PDT</b>	
Giovani Cherini (PDT/RS) <sup>2</sup>	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) <sup>2</sup>
<b>Bloco Parlamentar (PV / PPS)</b>	
Alfredo Sirkis (PV/RJ) <sup>2</sup>	1. Sarney Filho (PV/MA) <sup>2</sup>
<b>PTB<sup>1</sup></b>	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) <sup>2 e 3</sup>	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) <sup>4</sup>

**Notas:**

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Samey Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.
- 3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.
- 4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.
- 7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.
- 8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº's 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.
- 11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.
- 12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.
- 13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.
- 14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

**Secretário:** José Francisco B. de Carvalho  
**Telefone:** (61) 3303-3122

**E-mail:** mudancasclimaticas@senado.gov.br

**Local:** Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo

**Endereço na Internet:** [www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450](http://www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450)

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR  
DAS AMÉRICAS – FIPA**  
(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados<sup>3</sup>

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** \_\_\_\_\_  
**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

**Senado Federal**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
	1.
	2.
	3.
	4.
<b>Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)</b>	
	1.
	2.
	3.
<sup>4</sup>	4. <sup>3</sup>
<b>PSDB</b>	
	1.
<b>PTB</b>	
Gim Argello (PTB/DF) <sup>2</sup>	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) <sup>2</sup>
<b>DEM</b>	
	1.
<b>PSOL<sup>1</sup></b>	
	1.

**Notas:**

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti em 1º-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 78/2011, da Liderança do PTB.

3- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

4- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

**Câmara dos Deputados**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>

**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI**  
 (Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Senador Fernando Collor<sup>6</sup>  
**Vice-Presidente:** Deputada Perpétua Almeida<sup>6</sup>

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Jilmar Tatto (PT/SP) <sup>1</sup>	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Renan Calheiros (PMDB/AL) <sup>2</sup>
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) <sup>3</sup>	<b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</b> Jayme Campos (DEM/MT) <sup>4</sup>
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Perpétua Almeida (PCdoB/AC) <sup>5</sup>	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 29.03.2012)

**Notas:**

- 1- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.
- 2- Indicado Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros (PMDB), Eduardo Amorim (PSC), Francisco Domelies (PP) e Paulo Davim (PV).
- 3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.
- 4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- 5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.
- 6- Assumiu a Presidência na 2ª Reunião de 2012, realizada em 08/05/2012, em substituição à Deputada Perpétua Almeida, que passou a ocupar a Vice-Presidência, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15/08/2001 (Ata publicada no DSF de 22/08/2001, pg. 17595).

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: [scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN)

**COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO**

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 13 (treze) Senadores<sup>18</sup> e 13 (treze) Deputados<sup>18</sup> e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

**Leitura:** 13-7-2011**Designação:** 14-12-2011**Instalação:** 8-2-2012**Prazo Final:** 19-8-2012**Prazo Final Prorrogado:** 28-3-2013<sup>17</sup>

**Presidente:** Deputada Jô Moraes  
**Vice-Presidente:** Deputada Keiko Ota  
**Relatora:** Senadora Ana Rita

**Senado Federal**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP) <sup>20</sup>	2. Lídice da Mata (PSB/BA) <sup>10 e 11</sup>
<sup>11</sup>	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR) <sup>19</sup>	4. <sup>6</sup>
	5. <sup>19</sup>

**Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)**

<sup>16</sup>	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) <sup>14 e 15</sup>
Ana Amélia (PP/RS) <sup>3, 4, 9 e 13</sup>	2. Sérgio Souza (PMDB/PR) <sup>2, 3, 12 e 16</sup>
	3.
	4.
<sup>19</sup>	5. <sup>19</sup>

**Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)**

Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)

**PTB**

Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim Argello (PTB/DF) <sup>7</sup>
---------------------------	--------------------------------------

**PSOL<sup>1</sup>**

<sup>5</sup>	1.
--------------	----

**Notas:**

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.
- 5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
- 6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.
- 7- Designado o Senador Gim Argello, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.
- 8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.
- 9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.
- 10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.
- 11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.
- 12- Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96/2012, da Liderança do PMDB.
- 13- Designada a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.
- 14- Cedida uma vaga de membro suplente ao Bloco de Apoio ao Governo, em 18-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 15- Designada a Senadora Vanessa Grazziotini, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 16- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 9-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 170/2012, da Liderança do Bloco, no Senado Federal.
- 17- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 2, de 2012, lido em 16/07/2012 (Sessão do Senado Federal).
- 18- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 19- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 20- Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura.

**Câmara dos Deputados**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PT</b>	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
<b>PMDB</b>	
Teresa Surita (PMDB/RR)	1. Nilda Gondim (PMDB/PB) <sup>9</sup>
Jô Moraes (PCdoB/MG) <sup>1</sup>	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
<b>PSD</b>	
Ademir Camilo (PSD/MG) <sup>10 e 11</sup>	1.
	2.
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) <sup>8</sup>
<b>PP</b>	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
<b>DEM</b>	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) <sup>5</sup>
<b>PR</b>	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. Neilton Mulim (PR/RJ) <sup>2 e 4</sup>
<b>PSB</b>	
Keiko Ota (PSB/SP) <sup>7</sup>	1 Sandra Rosado (PSB/RN) <sup>7</sup>
<b>PDT</b>	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Morais (PDT/GO)
<b>Bloco PV, PPS</b>	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) <sup>6</sup>
<b>PTB<sup>1</sup></b>	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) <sup>3</sup>

**Notas:**

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Fulan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

10- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

11- Designado o Deputado Ademir Camilo, como membro titular, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

**Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)**

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**

(Requerimento nº 1, de 2012-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 17 (dezessete) Senadores<sup>8</sup> e 17 (dezessete) Deputados<sup>8</sup> e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações 'Vegas' e 'Monte Carlo', da Polícia Federal, nos termos que especifica.

- Leitura: 19-4-2012
- Designação da Comissão: 24-4-2012
- Instalação da Comissão: 25-4-2012
- Prazo final da Comissão: 4-11-2012

**Presidente:** Senador Vital do Rêgo  
**Vice-Presidente:** Deputado Paulo Teixeira  
**Relator:** Deputado Odair Cunha

**Senado Federal**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)</b>	
José Pimentel (PT/CE)	1. Walter Pinheiro (PT/BA) <sup>6</sup>
Jorge Viana (PT/AC) <sup>3</sup>	2. Aníbal Diniz (PT/AC) <sup>3 e 6</sup>
Lídice da Mata (PSB/BA)	3. Angela Portela (PT/RR) <sup>6</sup>
Pedro Taques (PDT/MT)	4. Delcídio do Amaral (PT/MS) <sup>6</sup>
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)	5. Wellington Dias (PT/PI) <sup>4 e 6</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)</b>	
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	1. Benedito de Lira (PP/AL)
Ricardo Ferraço (PMDB/ES)	2.
Sérgio Souza (PMDB/PR)	3.
Ciro Nogueira (PP/PI)	4.
Paulo Davim (PV/RN)	5.
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)</b>	
Jayme Campos (DEM/MT)	1. Cyro Miranda (PSDB/GO) <sup>5 e 7</sup>
Alvaro Dias (PSDB/PR)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE)
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	3. <sup>10</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)</b>	
Fernando Collor (PTB/AL)	1. Cidinho Santos (PR/MT) <sup>2, 11 e 12</sup>
Vicentinho Alves (PR/TO) <sup>15</sup>	2. Eduardo Amorim (PSC/SE) <sup>2</sup>
<sup>9</sup>	3. <sup>9</sup>
<b>PSD<sup>8</sup></b>	
Marco Antônio Costa (PSD/TO) <sup>13 e 14</sup>	1. Sérgio Petecão (PSD/AC)
<b>PSOL<sup>1</sup></b>	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) <sup>10</sup>	

**Notas:**

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim, como membros suplentes, em 13-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal.
- 3- Designados o Senador Jorge Viana, como membro titular, em substituição ao Senador Humberto Costa, e o Senador Aníbal Diniz, como membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Viana, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 82/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.
- 4- O Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29-6-2012, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28-6-2012.
- 5- Designado o Senador Flexa Ribeiro, como membro suplente, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 90, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 6- Designada a Senadora Angela Portela, como membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e reposicionado o quadro de suplência, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 7- Designado o Senador Cyro Miranda, como membro suplente, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 8- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 9- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 10- Designado o Senador Randolfe Rodrigues, como membro titular, em 8-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme a Resolução nº 1, de 2012-CN e o Ofício nº 185, de 2012, da Liderança do PSOL.
- 11- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- 12- Designado o Senador Cidinho Santos, como membro suplente, em substituição ao Senador Blairo Maggi, em 9-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
- 13- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.
- 14- Designado o Senador Marco Antônio Costa, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 58, de 2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.
- 15- Em 17-10-2012, lido o Ofício nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins.

**Câmara dos Deputados**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PT</b>	
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	1. Dr. Rosinha (PT/PR)
Odair Cunha (PT/MG)	2. Luiz Sérgio (PT/RJ)
Paulo Teixeira (PT/SP)	3. Emiliano José (PT/BA) <sup>4 e 12</sup>
<b>PMDB</b>	
Íris de Araújo (PMDB/GO)	1. Leonardo Picciani (PMDB/RJ) <sup>2</sup>
Luz Pitiman (PMDB/DF)	2. João Magalhães (PMDB/MG)
<b>PSDB</b>	
Carlos Sampaio (PSDB/SP)	1. Vaz de Lima (PSDB/SP) <sup>9 e 10</sup>
Domingos Sávio (PSDB/MG) <sup>8</sup>	2. Vanderlei Macris (PSDB/SP) <sup>3,6 e 7</sup>
<b>PSD</b>	
José Carlos Araújo (PSD/BA) <sup>13 e 14</sup>	1. Roberto Santiago (PSD/SP) <sup>13 e 14</sup>
Armando Vergílio (PSD/GO) <sup>13 e 14</sup>	2. César Halum (PSD/TO) <sup>13 e 14</sup>
<b>PP</b>	
Gladson Cameli (PP/AC)	1. Iracema Portella (PP/PI)
<b>DEM</b>	
Onyx Lorenzoni (DEM/RS)	1. Mendonça Prado (DEM/SE)
<b>PR</b>	
Maurício Quintella Lessa (PR/AL)	1. Ronaldo Fonseca (PR/DF)
<b>PSB</b>	
Glauber Braga (PSB/RJ) <sup>15</sup>	1. Paulo Foleto (PSB/ES) <sup>15</sup>
<b>PDT</b>	
Miro Teixeira (PDT/RJ)	1. Vieira da Cunha (PDT/RS)
<b>Bloco PV, PPS</b>	
Rubens Bueno (PPS/PR)	1. Sarney Filho (PV/MA)
<b>PTB</b>	
Silvio Costa (PTB/PE)	1. Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP)
<b>PSC</b>	
Filipe Pereira (PSC/RJ)	1. Hugo Leal (PSC/RJ)
<b>PCdoB</b> <sup>1</sup>	
Delegado Protógenes (PCdoB/SP)	1. Jô Moraes (PCdoB/MG) <sup>5, 11 e 16</sup>

**Notas:**

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designado o Deputado Leonardo Picciani, como membro suplente, em substituição ao Deputado Edio Lopes, em 16-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 518/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.
- 3- Designado Deputado Vanderlei Macris, como membro suplente, em substituição ao Deputado Rogério Marinho, em 30-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 576/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 4- Designado o Deputado Ricardo Berzoini, como membro suplente, em substituição ao Deputado Sibá Machado, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 094/2012, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.
- 5- Designada a Deputada Jô Moraes, como membro suplente, em substituição ao Deputado Osmar Júnior, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 202/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados.
- 6- Designado o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, como membro suplente, em substituição ao Deputado Vanderlei Macris, em 25-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 649/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 7- Designado o Deputado Vanderlei Macris, como membro suplente, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 661/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 8- Designado o Deputado Domingos Sávio, como membro titular, em substituição ao Deputado Fernando Francischini, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 689/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 9- Designado o Deputado Fernando Francischini, como membro suplente, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 694/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 10- Designado o Deputado Vaz de Lima, como membro suplente, em substituição ao Deputado Fernando Francischini, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 701/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 11- Designado o Deputado Osmar Junior, como membro suplente, em substituição à Deputada Jô Moraes, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 234, de 2012, da Liderança do PCdoB.
- 12- Designado o Deputado Emiliano José, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ricardo Berzoini, em 17-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 437/2012, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.
- 13- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 14- Designados os Deputados José Carlos Araújo e Armando Vergílio, como membros titulares, e os Deputados Roberto Santiago e César Halum, como membro suplente, em 7-8-2012 (Sessão do S-
- enado Federal), conforme Ofício nº 1.463, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.
- 15- Designado o Deputado Glauber Braga (PSB/RJ), como membro titular, em substituição ao Deputado Paulo Foleto (PSB/ES), e o Deputado Paulo Foleto (PSB/ES), como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga (PSB/RJ), em 9-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 125/2012, da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados.
- 16- Designada a Deputada Jô Moraes, como membro suplente, em substituição ao Deputado Osmar Junior, em 4-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238, de 2012, da Liderança do PCdoB.

**COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS****ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012**

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

**Presidente:****Vice-Presidente:****Relator:****Senado Federal**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)<sup>1</sup></b>	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) <sup>5</sup>	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) <sup>5</sup>
Eunício Oliveira (PMDB/CE) <sup>5</sup>	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) <sup>5</sup>
Clésio Andrade (PMDB/MG) <sup>5</sup>	3. Tomás Correia (PMDB/RO) <sup>5</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)<sup>2</sup></b>	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) <sup>2</sup>	1. Pedro Taques (PDT/MT) <sup>7</sup>
Cristovam Buarque (PDT/DF) <sup>2</sup>	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) <sup>7</sup>
Paulo Paim (PT/RS) <sup>2 e 7</sup>	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) <sup>7</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)</b>	
Cyro Miranda (PSDB/GO) <sup>2</sup>	1. Clovis Fecury (DEM/MA) <sup>6</sup>
Wilder Moraes (DEM/GO) <sup>2 e 6</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)</b>	
Alfredo Nascimento (PR/AM) <sup>3</sup>	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) <sup>3</sup>
Gim Argello (PTB/DF) <sup>3</sup>	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) <sup>3</sup>
<b>PSD<sup>4</sup></b>	
Sérgio Petecão (PSD/AC) <sup>2</sup>	1. Marco Antônio Costa (PSD/TO) <sup>2, 8 e 9</sup>

**Notas:**

1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, a Comissão Especial Mista destinada a elaborar em sessenta dias os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional à matéria tratada na Emenda Constitucional nº 69, de 2012; nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim Argello, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Domelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

**Câmara dos Deputados**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
------------------	------------------

## CONSELHOS E ÓRGÃO

### CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal

**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b>PRESIDENTE</b> Marco Maia (PT/RS)	<b>PRESIDENTE</b> José Sarney (PMDB/AP)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Rose de Freitas (PMDB/ES)	<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Aníbal Diniz (PT-AC) <sup>1,2</sup>
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Eduardo da Fonte (PP/PE)	<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Waldemir Moka (PMDB/MS) <sup>3</sup>
<b>1º SECRETÁRIO</b> Eduardo Gomes (PSDB/TO)	<b>1º SECRETÁRIO</b> Cícero Lucena (PSDB/PB)
<b>2º SECRETÁRIO</b> Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	<b>2º SECRETÁRIO</b> João Ribeiro (PR/TO)
<b>3º SECRETÁRIO</b> Inocêncio Oliveira (PR/PE)	<b>3º SECRETÁRIO</b> João Vicente Claudino (PTB/PI)
<b>4º SECRETÁRIO</b> Júlio Delgado (PSB/MG)	<b>4º SECRETÁRIO</b> Ciro Nogueira (PP/PI)
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Jilmar Tatto (PT/SP) <sup>4</sup>	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Renan Calheiros (PMDB/AL)
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) <sup>5</sup>	<b>LÍDER DA MINORIA</b> Jayme Campos (DEM/MT) <sup>6</sup>
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</b> Ricardo Berzoini (PT/SP) <sup>7</sup>	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</b> Eunício Oliveira (PMDB/CE)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Perpétua Almeida (PCdoB/AC) <sup>6</sup>	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 12.09.2012)

**Notas:**

1. Em 12.09.2012, lido ofício da Senadora Marta Suplicy comunicando que deixa o cargo de Primeira Vice-Presidente do Senado, para assumir o cargo de Ministra de Estado da Cultura (OF.199/2012-PRVPR).
2. O Senador Aníbal Diniz foi eleito 1º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 12.09.2012.
3. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.
4. Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.
5. Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.
6. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
7. Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL<sup>1</sup>**

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)Presidente: DOM ORANI JOÃO TEMPESTA<sup>2</sup>Vice-Presidente: FERNANDO CESAR MESQUITA<sup>2</sup>

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	EURÍPEDES CORRÉA CONCEIÇÃO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA (JUCA FERREIRA)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 27.08.2012

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA  
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
 Senado Federal - Anexo II - Térreo  
 Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

**Notas:**

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

**REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL**

Resolução nº 1/2011-CN

**COMPOSIÇÃO<sup>1</sup>****37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)****Presidente:** Senador Roberto Requião<sup>6</sup>**Vice-Presidente:** Deputado Antônio Carlos Mendes Thame<sup>6</sup>**Vice-Presidente:** Senadora Ana Amélia<sup>6</sup>

Instalação: 31.08.2011

**Deputados**

Titulares	Suplentes
<b>PT</b>	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Jilmar Tatto <sup>18</sup>
vago <sup>10</sup>	Sibá Machado
Newton Lima <sup>17</sup>	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
<b>PMDB</b>	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
André Zacharow <sup>9</sup>	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira <sup>3</sup>
Antonio Carlos Mendes Thame <sup>2</sup>	Bruno Araújo <sup>19</sup>
Sergio Guerra	Ruy Carneiro <sup>16</sup>
<b>PP</b>	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
<b>DEM</b>	
Júlio Campos	Marcos Montes <sup>4</sup>
Mandetta	Augusto Coutinho <sup>5</sup>
<b>PR</b>	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
<b>PSB</b>	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
<b>PDT</b>	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
<b>Bloco PV / PPS</b>	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
<b>PTB</b>	
Sérgio Moraes	Paes Landim
<b>PSC</b>	
Nelson Padovani	Takayama
<b>PCdoB</b>	
Delegado Protógenes <sup>11</sup>	Assis Melo <sup>12</sup>
<b>PRB</b>	
George Hilton	Vitor Paulo
<b>PMN</b>	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
<b>PTdoB</b>	
Luis Tibé <sup>8</sup>	

**Senadores**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)</b>	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) <sup>7</sup>	Valdir Raupp (PMDB) <sup>20</sup>
Ana Amélia (PP)	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
Eduardo Suplicy (PT) <sup>14</sup>	Paulo Paim (PT) <sup>15</sup>
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristóvam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)</b>	
Paulo Bauer (PSDB)	Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>13</sup>
	José Agripino (DEM)
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 09.07.2012)

**Notas:**

- 1- Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.
- 2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.
- 3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
- 4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
- 5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.
- 6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.
- 7- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 9, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em virtude de o Senador Wilson Santiago não mais se encontrar no exercício do mandato.
- 8- Vaga cedida pelo PR.
- 9- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 8, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em vaga existente em virtude do falecimento do Deputado Moacir Micheletto em 30-1-2012.
- 10- Em 15-3-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Emiliano José (PT/BA).
- 11- Designado para ocupar a vaga de titular do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.
- 12- Designado para ocupar a vaga de suplente do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.
- 13- Designado para ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 21, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 14- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
- 15- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
- 16- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, nos termos do Ofício nº 430/21012-PSDB, de 17.04.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
- 17- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Jilmar Tatto, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.
- 18- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Newton Lima, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.
- 19- Designado para ocupar a vaga de membro suplente, nos termos do Of. nº 417/2012, do Gabinete da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal do dia 09.07.2012
- 20 - Licenciou-se por 122 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir de 16.07.2012, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678/2012, aprovados na sessão do Senado Federal de 11.07.2012.



**PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

# **DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DAS ASSINATURAS**

## **SEMESTRAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	<b>R\$ 58,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 488,40</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	<b>R\$ 546,40</b>

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	<b>R\$ 116,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 976,80</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	<b>R\$ 1.092,80</b>

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

## **ORDEM BANCÁRIA**

UG - 020054

GESTÃO - 00001

## EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEN  
cópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no  
<http://www.tesouro.fazenda.gov.br> código de recolhimento apropriado e o  
de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão:  
00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de  
ras pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima  
**EMISSÃO DE GRU SIAFI.**

**OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.**

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**  
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF**

CNPJ: 00.530.279/0005-49

Edição de hoje: 204 páginas  
(OS: 15076/2012)

Secretaria Especial de  
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO  
FEDERAL

